



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
24 de Agosto de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.321

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

74 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 05
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 06

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 09
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 09
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 32
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 37
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 42
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 44
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 44
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 46
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 48
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 48
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 55
--	-----------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 56
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 57
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 57
---	-----------

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 58
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 58
---	-----------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 60
---------------------------------------	-----------

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 60
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 61
--	-----------

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 61
--	-----------

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 61
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 62
-------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 62
---	-----------

.....	- PÁG. 62
-------	-----------

JUDICIÁRIO	- PÁG. 63
-------------------------	-----------

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63
---	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO	- PÁG. 65
---------------------------------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 66
--	-----------

MUNICÍPIOS	- PÁG. 68
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 74
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 74
--------------------------	-----------





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ARTUR FILIPE ABREU TOURINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE AGOSTO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 573035

DECRETO Nº 986, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 129.558.057,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 129.558.057,59 (Cento e Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0143	319004	14.000.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0143	319011	45.000.000,00
161011236515098900 - SEDUC	0102	319011	70.000.000,00
211010618115028264 - SEGUP	6101	449052	4.957,98
971010342115027663 - SEAP	0101	449051	553.099,61
TOTAL			129.558.057,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115098904 - SEDUC	0143	319004	14.000.000,00
161011236115098904 - SEDUC	0143	319011	45.000.000,00
211010618115028261 - SEGUP	6101	449052	4.957,98
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	60.000.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	553.099,61
971010312212978339 - SEAP	0101	319004	5.000.000,00
971010312212978339 - SEAP	0101	319011	5.000.000,00
TOTAL			129.558.057,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 987, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 20.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078877 - FES	0349	335043	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 573036

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA N.º 1.784/2020-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/615700,

RESOLVE:

nomear SAMILA GUSMÃO KALIF PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3 com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 24 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.785/2020-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1263/2020-GABS/SESPA,

RESOLVE:

I. exonerar MARIA DE NAZARÉ VALENTE do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear FELIPE DE SOUZA NUNES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 86/2020 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO: o processo nº 2020/494330, de 14/07/2020

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA AIRES ARAGÃO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5948322/1, para a função de fiscal do Contrato nº 22/2020 – CCG, firmado com a empresa TRANSPORTADORA RESENDE LTDA-ME, com vigência de 12/08/2020 a 21/08/2020, que tem como objeto, prestação de serviços especializado de Carga e transporte em Caminhão Baú, próprio para esse serviço de Carga e Descarga, com origem do Núcleo da Representação do Governo do Estado do Pará no DF, situado na Cidade de Brasília/DF e destino para Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, situada na Cidade de Belém - Pará, a contar de 12/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo 573037

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº80/2020-CRG, DE 20/08/2020, publicada no DOE nº 34.320, de 21/08/2020.****Onde se lê, :**

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

Leia-se :

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

Belém-PA, 21 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 572875**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 85/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o processo nº 2020/345323, de 20/05/2020; RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUCIENNE BANDEIRA PINTO, Id. Funcional nº 7004460/3, CPF nº 20729510204, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 6.401,50 (Seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), para atender despesas de pequeno vulto, na Diretoria do Cerimonial, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978338	0101	339039	6.401,50

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 572969**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 83/2020-CRG, de 20 de Agosto de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/589420, de 11/08/2020; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/04/2020, o gozo de férias do servidor BRUNO DO ROSÁRIO ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5947390/1, concedido por meio da Portaria nº. 593/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.141, de 13/03/2020, para gozo no período de 04/09/2020 a 02/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 572760

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 534/2020 - CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, no qual moderniza as aquisições oriundas de dispensa de licitação, por meio de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

Considerando a IN SEAD/DGL Nº 001 de 09 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 32.135 de 12/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Cotação Eletrônica, integrada pelos servidores abaixo designados, para desempenharem as funções de operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica, na função de Homologador e Coordenador:

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916, matrícula 34059150/1, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado - Homologador;

AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula 5946485, Presidente da Comissão de Licitação - Coordenador;

SAMUEL TAVARES RIBEIRO, matrícula 5949926, Coordenador de Logística Administrativa - Coordenador;

CAP PM R/R JONAS ALENCAR DE SOUSA, matrícula 3359077/1, Coordenador de Patrimônio - Apoio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE AGOSTO DE 2020

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 572934**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 041/2020 – FC/CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 Contrato: 004/2020 - CMG Empresa: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA Fiscal: CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, CPF nº 513.806.502-59; Fiscal Suplente: MARCELO CAVALCANTE MELO AMARAL, CPF nº 025.301.442-57;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM RG 13827 Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 572968**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 535/2020 – CMG, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Suprido: TEN CEL QOPM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, Diretor de Inteligência, CPF nº 489.682.852-68; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 6.490,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues, CEL QOPM.

Protocolo: 572935**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 532/2020 – CMG, 21 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 21/08 a 22/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: CB PM Diego Giovani Barbosa Do Nascimento, CPF nº 785.297.862-20 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 572931**EXTRATO DE PORTARIA Nº 533/2020 – CMG, 21 DE AGOSTO DE 2020**

Objetivo: em complementação à Portaria nº 483/2020 – CMG, a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Goianésia do Pará/PA; Período: 13/08 a 15/08/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB PM Wellyton Da Silva Costa, CPF nº 741.933.412-91, SD PM Thiago Eugênio Nunes De Alencar, CPF nº 923.710.942-34 e SD PM Marília Castro Alves, CPF nº 887.027.822-00 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 572933SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2019

EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO Nº: 2019/370026

OBJETOS: O presente Termo Aditivo tem por objeto, alteração da razão social da Cessionária, que passa a configurar como SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC – portadora do CNPJ nº. 37.205.760/0001-45 e prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência, a contar de 06/09/2020 à 05/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Plano Interno: 4200008408C ;
Natureza: 339033;
Ação: 263076
CEDENTE: Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará
ENDEREÇO: Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP: 66.023-700. Bairro Batista Campos, Belém – PA.
Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 572842

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria AGE Nº 243/2020-GAB, de 21 de agosto de 2020.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2020/625297.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/4, CPF Nº 307.472.282-72, ocupante do cargo de Gerente, lotado nesta AGE;

II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta AGE;

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297-8409, conforme a natureza das despesas;

3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 572912

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 388/2020-DAF/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/614682.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LIGIA DE CASTRO LIMA, Id. Funcional 5946007/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCON/SEPLAD, no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 389/2020-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/555856

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, Id. Funcional 4375/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGEP/SEPLAD, no período de 26 de agosto de 2020 a 24 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 390/2020-DAF/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/555856

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, Id. Funcional 4375/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGEP/SEPLAD, no período de 25 de setembro de 2020 a 24 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 12 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 572744

PORTARIA Nº 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 987, de 21/08/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	854.064,90	854.064,90
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	553.099,61	553.099,61
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.965,29	300.965,29
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
GESTÃO						
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	74.290,57	74.290,57
Folha de Pessoal						
	0261	0,00	0,00	0,00	74.290,57	74.290,57
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	376.932,55	376.932,55
Obras e Instalações						
	0130	0,00	0,00	0,00	376.932,55	376.932,55
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	20.125.602,33	20.125.602,33
Obras e Instalações						
	0131	0,00	0,00	0,00	9.540.038,72	9.540.038,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0130	0,00	0,00	0,00	10.585.563,61	10.585.563,61
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.459.105,00	1.459.105,00
Folha de Pessoal						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.459.105,00	1.459.105,00
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.407.281,00	3.407.281,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.407.281,00	3.407.281,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.293.390,00	2.293.390,00
Folha Suplementar						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.293.390,00	2.293.390,00

PROGRAMA/ ORGAO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	0,00	0,00	9.916.971,27	9.916.971,27
	0130	0,00	0,00	0,00	376.932,55	376.932,55
SEDOP						
	0131	0,00	0,00	0,00	9.540.038,72	9.540.038,72
Governança Pública SEAP		0,00	0,00	0,00	300.965,29	300.965,29
	0101	0,00	0,00	0,00	300.965,29	300.965,29
Manutenção da Gestão FHCGV		0,00	0,00	0,00	7.294.066,57	7.294.066,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.459.105,00	1.459.105,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.407.281,00	3.407.281,00
IOE						
	0261	0,00	0,00	0,00	74.290,57	74.290,57
ITERPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.293.390,00	2.293.390,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	30.585.563,61	30.585.563,61
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0130	0,00	0,00	0,00	10.585.563,61	10.585.563,61
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Segurança Pública SEAP		0,00	0,00	0,00	553.099,61	553.099,61
	0101	0,00	0,00	0,00	553.099,61	553.099,61

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	914.064,90	914.064,90
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	7.159.776,00	7.159.776,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	10.962.496,16	10.962.496,16
0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	9.540.038,72	9.540.038,72
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	74.290,57	74.290,57
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	48.650.666,35	48.650.666,35

Protocolo 573038

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC-PA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR CONCURSO PÚBLICO C-176 EDITAL Nº 60/SEAD-CPCRC/PA, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública o Resultado Preliminar das Matrículas do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, conforme se segue:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE EFETUARAM A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

Cargo: 1 - Técnico de Enfermagem - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	017695		MICHEL MARTINS SANTANA (SUB JUDICE)

Cargo: 2 - Técnico de Enfermagem - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	023570		ELIELMA DE OLIVEIRA
2	020779		JONAS BRAGA NAZARE FILHO

Cargo: 3 - Técnico de Enfermagem - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	024357		LILIANNE FAVACHO DA CUNHA

Cargo: 4 - Técnico de Enfermagem - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	025693		DEUSAZAR VENANCIO CARRIAS

Cargo: 5 - Técnico de Enfermagem - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	018750		PATRICIA COLARES SOUSA

Cargo: 6 - Técnico de Laboratório - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	005517		ALINE SAMPAIO SOARES

Cargo: 10 - Técnico de Radiologia - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	006637		SILVIO CASSIO DA SILVA BARBOSA

Cargo: 11 - Perito Medico Legista - Medicina - Altamira

Class	Inscr	PcD	Nome
1	19088		BRUNA DE SOUZA FAUSTINO
2	05026		THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA
3	14689		ANTONIO CARLOS ALVES SENA JUNIOR
4	019013		ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR

Cargo: 12 - Perito Medico Legista - Medicina - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	19633		ELTON DE BARROS MEIRELES
2	16372		ADALBERTO URBANO DA FONSECA JUNIOR (SUB JUDICE)
3	10772		RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO
4	12326		ALESSANDRA COSTA CORREA
5	13449	PcD	JOSE RAPHAEL NAIFF BEZERRA
6	01248		BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA

Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
1	016160		RAFAEL BORGES NUNES
2	009019		ANIBAL QUEIROGA CARTAXO
3	013934		EULER ANDRE MAGALHAES DA CUNHA
5	006827		CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS
7	022915	PcD	AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO

Cargo: 14 - Perito Medico Legista - Medicina - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	009096		ANA MARIA DIAS DO CARMO
2	017846		MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA
3	004887		FABIANO COSTA SILVA (SUB JUDICE)
4	019144		PAULO ROMEU DE FREITAS TURIEL
5	022826		MARCELO VICTOR FLORES BERNARDES
6	002206		ANDRE TELES MAIA (SUB JUDICE)

Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	023864		VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA
4	009258		GIOVANNI LOPES DE OLIVEIRA
5	017434		JOSE CLEIDSON FROTA SILVA

Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	018896		KATZY FERREIRA CARVALHO
3	021069		PEDRO HENRIQUE SILVA MARANHÃO
4	023046		ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

Cargo: 9 - Técnico de Mecânica - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	004956		EZIO PIRES DE SOUZA

Cargo: 13 - Perito Medico Legista - Medicina - Castanhal

Class	Inscr	PcD	Nome
4	027167		FERNANDO SILVA FONSECA

Cargo: 15 - Perito Medico Legista - Medicina - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
2	005634		DIEGO NOGUEIRA MIRANDA
3	001531		KATHY CORINA DA SILVA DUARTE

Cargo: 17 - Perito Medico Legista - Medicina Psiquiátrica - Belém

Class	Inscr	PcD	Nome
2	001788		ANDRE LUIS MENDES DA MOTTA

Cargo: 48 - Perito Criminal - Farmácia - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	015185		JOAO HENRIQUE CHAVES

Cargo: 55 - Perito Criminal - Medicina Veterinária - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
1	005856		ANA LUISA ALVES MARQUES PROBO

Cargo: 57 - Perito Criminal - Odontologia - Marabá

Class	Inscr	PcD	Nome
2	021436		FABIO DIAS DE BRITO

Cargo: 58 - Perito Criminal - Odontologia - Santarém

Class	Inscr	PcD	Nome
1	012374		EDILBERT LEITE BRITO

Os candidatos têm os dias 25 e 26/08/2019 para interpor recurso no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba - Pará no horário de 8h às 14h. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 573039

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC-PA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 61/SEAD-CPCRC/PA, DE 21 DE AGOSTO DE 2020
RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - CPCRC/PA, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a Retificação de Cronograma do Curso de Formação dos Candidatos do Concurso Público C-176 para provimento de vagas em cargos de nível médio e nível superior do CPCRC, conforme especificado a seguir.

1. DO CRONOGRAMA

Período	Ação
14/08/2020	Convocação dos candidatos aptos a 2ª Etapa
20 a 21/08/2020	Matrícula dos candidatos aptos a 2ª Etapa, no IESP (1ª Convocação)
24/08/2020	Resultado Preliminar dos candidatos matriculados da 1ª Convocação
25 e 26/08/2020	Período de Recurso
27/08/2020	Homologação dos candidatos matriculados e convocação dos candidatos subsequentes às vagas não preenchidas
31/08/2020	Matrícula dos candidatos aptos a 2ª Etapa, subsequentes às vagas não preenchidas.
01/09/2020	Resultado Preliminar dos candidatos matriculados na 2ª Convocação
02 e 03/09/2020	Período de Recurso (2ª convocação) Realização de Teste Saúde (Testagem para Covid-19)
04/09/2020	Homologação dos candidatos matriculados e convocação para a aula de apresentação
08/09/2020	Aula de apresentação
09/09/2020	Início do curso
25/11/2020	Término previsto do Curso Técnico-Profissional
A definir	Divulgação da Classificação Final

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de agosto de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 573040

IMPrensa Oficial do Estado**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 003/2020/IOE, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa TEC LIX AMBIENTAL LTDA, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 21 de Agosto de 2020.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 572765

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

PROCESSO Nº2020/485579

Termo Aditivo: 2º

Objeto: Prorrogação do prazo Contratual.

Data da Assinatura: 20/08/2020

Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021, ou até a conclusão do Processo Licitatório.

Contrato: 039

Exercício: 2018

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: EMPRESA PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: nº. 00.546.952/0001-05

Endereço: ST Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Quiosque 62, Bairro: Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.715-040.

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 572737

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/480411

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura; a 22/08/2020

vigência: 22/08/2020 a 22/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 40

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: NÚCLEO DE SAÚDE DO PARA E

ATIVIDADE DE FONOAUDIOLOGIA LTDA

CNPJ Nº. 31.173.964/0001-65

Endereço: TV WE 20, Nº. 291 Bairro: Cidade Nova

Município: Ananindeua/PA - CEP: 67.130-300

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/480411

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura; 22/08/2020

Vigência: 22/08/2020 a 22/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 41

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ Nº. 29.458.690/0001-09

Endereço: TRAVESSA NOVE DE JANEIRO Nº 2110 SALA 705

Bairro: SÃO BRAS - Município: Belém/PA- CEP: 66.060-585

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/480411

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura; 19/08/2020

Vigência: 19/08/2020 a 19/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:46
Exercício:2019
Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
Contratada: LABORATORIO AMARAL GUERRA LTDA- LABORATORIO AMARAL COSTA
CNPJ Nº. 09.372.933/0006-99,
Endereço: Av. João Paulo II - Nº.513, Bairro Areia Branca CAPANEMA/PA,
CEP: 68.702-293,
Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 567719**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2020/480411

Termo Aditivo:1º

Data da Assinatura; 19/08/2020

Vigência: 19/08/2020 a 19/08/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:55

Exercício:2019

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada:HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 12.544.921/0001-02

Endereço:TRAV.BARÃO DO TRIUNFO Nº 3540, ED. INFINITY CORPORATE,

sls 401.402 e 409, BAIRRO MARCO, CEP:66.095-055 - BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 568591**CONTRATO:053/2019**

Processo:2020/485644

Objeto: Prorrogação do prazo Contratual.

Data de Assinatura:19/08/2020

Vigência:19/08/2020 A 19/08/2021

Projeto Atividade: 8233

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339139

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ-IOEPA

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Bairro Marco, BELEM/PA, CEP 66.093-

410, Tel: (91) 4009-7800

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 572804**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº.2020/ 429204

Termo Aditivo:4º

Data da Assinatura;20/07/2020

Vigência:20/07/2020 a 20/07/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:172

Exercício:2016

Dotação Orçamentária: 8338- 0261 - 339039

Contratada:M.S DE ALMEIDA CAMPELO-EPP,

CNPJ Nº.17.034.012/0001-30.

Endereço:Rua Lauro Sodré, n. 1649, bairro jurunas, Belém/PA-

CEP.68.790-000

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 572345**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 167 de 20 de agosto de 2020**

CONSIDERANDO, informações prestadas pelo TCE e TCU, nos autos do processo nº 2019/426525, que deu origem a abertura de PAD;

CONSIDERANDO, os termos do parecer jurídico nº 688/2020, no interior do processo nº 2019/444938, bem como, o parecer de nº 1483 no Proce-

so nº 2019/444604;

RESOLVE:

ANULAR os atos do Processo Administrativo Disciplinar, relativos aos processos 2019/444938 e, 2019/444604.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 572929

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 282 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, Id. Funcional nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato nº 019/2020, firmado com a empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 07.072.916/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, sob demanda, na cidade de Belém e Metropolitana de Belém, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019-SE-CULT, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

II – DESIGNAR a servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, Id. Funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 11/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 572966**PORTARIA Nº 283 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Cícero Marcos Lopes do Rosário, Id. Funcional nº 57191398/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2020, firmado com a empresa IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.748.437/0001-85, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva sistema de ar condicionado DVM S tipo VRF incluindo automação sem fornecimento de peças nas dependências da CONTRATANTE;

II – DESIGNAR o servidor Roberto Favacho Lobato, Id. Funcional nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 572975**PENSÃO****Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 1.891 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2019/574077.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.351,15 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), em favor de RAIMUNDA DA SILVA BRAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado Osvaldo Ferreira Braga, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde ocupou o cargo de Agente de Saúde, mat. nº 108189/1, falecido em 29/07/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 6-A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 572799**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 284 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/612370;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 024/2019, de 04/02/2019, publicada no DOE nº 33.797, de 05/02/2019, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/449849, como Fiscal de Contrato o servidor Marco Antonio Martins, Id. Funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pessoas, pelo servidor Keynton Denny Gomes Portugal, Id. Funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2020, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 572988

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 11/2018 – Igeprev

Processo: 2016/52955

Data da Assinatura: 14/08/2020

Vigência: 16/08/2020 a 15/02/2021

Exercício: 2020/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses e a repactuação de valores, com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrada no MTE em 26/03/2020, sob número de registro PA000120/2020, devidamente inserida no Processo Administrativo nº 2016/52955.

O valor global deste Contrato Administrativo nº 11/2018, incluindo serviços é de R\$ 93.372,69 (noventa e três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Contratado: Empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em SIA TRECHO nº 17, Rua 10, Lote 285 – Brasília/DF, Cep: 71.200-228, Telefone/Fax: (61) 3029-8899/3029-8852, e-mail: aval@avalserviços.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 24.930.315/0001-04.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

Protocolo 573033

PORTARIA Nº 285 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005. Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 22/2018 celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços continuados de portaria, acerca dos seguintes fatos relatados, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de salário, 13º salário, vale transporte e vale alimentação fora do prazo legal, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que o último relatório emitido no dia 06/07/2020, referente ao mês de junho de 2020 registrou que a empresa não encaminhou documentação que possibilitasse a aferição da data de pagamento de salário, vale transporte e vale alimentação do mês anterior, bem como recolhimento do INSS e Folha de Frequência. O Fiscal concluiu o relatório recomendando a abertura de Processo Administrativo para a apuração de inexecução contratual por parte da empresa.

Considerando que Presidência do IGEPREV recebeu ainda Declaração 03 (três) pelos agentes de portarias, empregados da contratada, que prestam serviços no IGEPREV, informando o atraso no pagamento de verbas trabalhistas.

Considerando que a conduta descrita, configura como falta grave às obrigações contratuais, conforme previsão na "Cláusula Décima Oitava: Das Sanções Administrativas", itens 18.2; 18.2.1; e 18.2.2, do Contrato Administrativo nº 22/2018 – IGEPREV, sendo passível da aplicação de diversas sanções administrativas e ainda a rescisão contratual.

Considerando diante de toda a situação narrada, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA foi notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do dia 23/07/2020 para apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar em resposta à situação e demonstrar a quitação das verbas trabalhistas e previdenciárias no prazo legal.

Considerando, que encerrado o Prazo proposto, sem resposta da contratada, os autos foram encaminhados à PROJUR para a manifestação jurídica, que opinou de forma favorável à rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 22/2018, com base nos art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando que a empresa contratada, ao tomar conhecimento dos procedimentos adotados, solicitou a rescisão amigável do Contrato, o que foi acatado pelo Presidente desta Autarquia, conforme o Termo de Rescisão do Contrato assinado no dia 31/07/2020.

Considerando que a rescisão contratual não impede que as faltas cometidas durante a execução do contrato sejam apuradas por esta Autarquia.

Considerando que os procedimentos elencados no Decreto Estadual nº 2.289/2018, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, são os procedimentos apropriados para a apuração de responsabilidade na situação descrita.

Considerando que a Autoridade Máxima da Entidade lesada, possui competência para instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, conforme determina o Art. 9º do Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 22/2018, conforme os fatos narrados nesta Portaria.

Art. 2º Nomear a Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização – PAR:

Cícero Marcos Lopes do Rosário, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 57191398/1 como presidente da comissão;

Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, ocupante do Cargo de Procuradora Chefe, matrícula nº 5760429/4, como membro da Comissão;

servidor Leonardo Nascimento Lima, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5894233/8, como membro da Comissão;

Art. 3º A Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização – PAR terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 286 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprios, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005.

Considerando que durante a execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado com a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, verificou-se que a empresa contratada, de forma reiterada, atrasava o pagamento de verbas trabalhistas e o recolhimento do FGTS dos empregados, situação registrada em diversos Relatórios mensais emitidos pelo Fiscal do Contrato acerca de sua execução.

Considerando que o último relatório emitido no dia 06/07/2020, referente ao mês de junho de 2020 registrou que a empresa descumpriu o prazo legal para o pagamento de salário, informa que os contracheques apresentados são ilegíveis e reiterou neste relatório o atraso no recolhimento do FGTS há mais de um ano, desde agosto de 2019.

Considerando que Presidência do IGEPREV recebeu ainda Declaração assinadas por 16 (dezesseis) atendentes da contratada informando o atraso contínuo no pagamento de salários, ticket alimentação e vale transporte, o documento informa ainda o atraso no pagamento de férias, relatam o atraso no pagamento de FGTS e INSS.

Considerando que a conduta descrita, enseja a aplicação de sanções administrativas e até a Rescisão contratual, conforme previsto nas "Cláusula Décima Sétima: Das Sanções", itens 17.1 alínea c; 17.7 alínea s, alínea v e alínea x; e 18.2.2; e na "Cláusula Nona – Da Fiscalização da Documentação Fiscal Trabalhista e Previdenciária", item 9.4 do referido contrato.

Considerando diante de toda a situação narrada, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA foi notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do dia 23/07/2020 para apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar em resposta à situação e demonstrar a quitação das verbas trabalhistas e previdenciárias no prazo legal.

Considerando, que encerrado o Prazo proposto, sem resposta da contratada, os autos foram encaminhados à PROJUR para a manifestação jurídica, que opinou de forma favorável à rescisão unilateral do Contrato Administrativo

nº 022/2018, com base nos art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93. Considerando que a empresa contratada, ao tomar conhecimento dos procedimentos adotados, solicitou a rescisão amigável do Contrato, o que foi acatado pelo Presidente desta Autarquia, conforme o Termo de Rescisão do Contrato assinado no dia 31/07/2020.

Considerando que a rescisão contratual não impede que as faltas cometidas durante a execução do contrato sejam apuradas por esta Autarquia.

Considerando que os procedimentos elencados no Decreto Estadual nº 2.289/2018, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, são os procedimentos apropriados para a apuração de responsabilidade na situação descrita.

Considerando que a Autoridade Máxima da Entidade lesada, possui competência para instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, conforme determina o Art. 9º do Decreto Estadual nº 2.289/2018. Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, conforme os fatos narrados nesta Portaria.

Art. 2º Nomear a Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização – PAR:

Cicero Marcos Lopes do Rosário, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 57191398/1 como presidente da comissão;
Ana Rita Dopazo Antônio José Lourenço, ocupante do Cargo de Procuradora Chefe, matrícula nº 5760429/4, como membro da Comissão;
servidor Leonardo Nascimento Lima, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5894233/8, como membro da Comissão;

Art. 3º A Comissão responsável pelo Processo Administrativo de Responsabilização – PAR terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 573034

DIRETORIA DE GESTAO CONTABIL E FISCAL
00027740 Hortense Maria Pinheiro Teixeira 10/08/2019 - 09/08/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
00050091 Ana Lindalva Silva de Franca Chaves 06/10/2019 - 05/10/2020
13/10/2020 - 11/11/2020
JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
05097290 Edmundo Martin Graczyk Reichelt Junior 01/09/2019 -
31/08/2020 01/10/2020 - 30/10/2020
03251446 Carlos Monteiro Alves 11/05/2019 - 10/05/2020 13/10/2020
- 11/11/2020
ESCOLA FAZENDÁRIA
05052629 Jeanete de Jesus Souza 01/08/2019 - 31/07/2020 05/10/2020
- 03/11/2020
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA
05149371 Eliana de Oliveira Semblano 01/08/2019 - 31/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
05052599 Selma Lucia Monteiro Silva 01/08/2019 - 31/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
05519195 Maria de Fatima Cruz Figueiredo 06/08/2019 - 05/08/2020
05/10/2020 - 03/11/2020
05279984 Amadeu Fadul Teixeira 22/04/2019 - 21/04/2020 05/10/2020
- 03/11/2020
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
02007622 Carmen Elizabete Santos da Silva 01/08/2019 - 31/07/2020
05/10/2020 - 03/11/2020
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
05914928 Ricardo Miranda Rocha Leitao 29/07/2018 - 28/07/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
00049620 Auricelia Nazare de Souza Santos 06/10/2019 - 05/10/2020
06/10/2020 - 04/11/2020
05949750 Augusto Jorge Calice Auad 01/08/2019 - 31/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05153034 Jose Maria Braga 27/09/2019 - 26/09/2020 01/10/2020 -
30/10/2020
00032247 Wilma Lucia Teixeira Cunha 03/09/2019 - 02/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05946290 Ana Paula Barbosa de Carvalho Azevedo 18/09/2019 -
17/09/2020 01/10/2020 - 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM
05276632 Antonio Elias Asbeg Junior 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05128331 Katia Cristina da Silva Neves 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
00048356 Elizete Maria Soares Ribeiro 22/12/2018 - 21/12/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
05141311 Fatima Maria Pantoja Soares 01/07/2019 - 30/06/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03255468 Socorro Nazare Franco Hondermann 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
00052574 Luiz Antonio Bastos Meschede 06/08/2019 - 05/08/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05569885 Pedro Farias de Sena 26/11/2018 - 25/11/2019 01/10/2020
- 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
05225884 Ana Marcia Mendes Braga 26/12/2018 - 25/12/2019
05/10/2020 - 03/11/2020
05860750 Antonio Emilio Rodrigues Silva de Oliveira 18/04/2019 -
17/04/2020 05/10/2020 - 03/11/2020
05143993 Jose Claudio Rodrigues Leite 28/08/2018 - 27/08/2019
05/10/2020 - 03/11/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE SANTARÉM
03248240 Manoel do Espirito Santo Quaresma da Silva 01/09/2018 -
31/08/2019 05/10/2020 - 03/11/2020
03249131 Augusto Cesar Freire Falcao 18/06/2019 - 17/06/2020
05/10/2020 - 03/11/2020
00000159 Antonino Oliveira De Vasconcelos 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
03245250 Marlise Maria Campos Sales Furtado 08/06/2019 - 07/06/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03334228 Raimundo Nonato de Oliveira Garcia 01/09/2019 - 31/08/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
05081505 Joao Batista Pena dos Santos 12/04/2019 - 11/04/2020
05/10/2020 - 03/11/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
03247201 Antonio Nelcy Gomes Rodrigues 23/08/2018 - 22/08/2019
05/10/2020 - 03/11/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO
05042445 Antonio Quental Arruda Junior 01/08/2019 - 31/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS
03268810 Joao Barbosa de Sousa 01/09/2019 - 31/08/2020 01/10/2020
- 30/10/2020

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 019/2020-EGPA
PARTES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores da acordada e do Poder executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Carlos Fernandes Xavier - Presidente do Conselho Administrativo do SENAR.

Protocolo: 572918

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1072 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês Outubro/2020 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Matrícula Nome Período Aquisitivo Período Gozo

05096987 Raimundo Augusto Cardoso de Miranda 01/10/2019 - 30/09/2020 05/10/2020 - 03/11/2020

00050822 Uzelinda Martins Moreira 08/01/2019 - 07/01/2020 13/10/2020 - 11/11/2020

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO DE ESTADO DA FAZENDA

05186676 Lourival de Barros Barbalho Junior 01/10/2019 - 30/09/2020 01/10/2020 - 30/10/2020

DIRETORIA DO TESOUREIRO ESTADUAL

03246965 Rute Helena Moreira Pereira 02/07/2019 - 01/07/2020 05/10/2020 - 03/11/2020

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA
05031567 Carmen Suely Marques Silva 01/08/2019 - 31/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05149479 Marcelino Lopes da Silva 01/08/2019 - 31/07/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
05153875 Sonia Maria do Carmo 01/10/2018 - 30/09/2019 01/10/2020
- 30/10/2020
05416701 Magali Azevedo da Silva 01/10/2018 - 30/09/2019 01/10/2020
- 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA
05052726 Ailson Cordeiro Calilo 01/08/2019 - 31/07/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES
00700550 Maria de Nazare Araujo Alcantara 11/05/2019 - 10/05/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03251098 Leila Maria Villas Norat 03/08/2019 - 02/08/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
03243893 Maria da Graça Cordeiro Nobre Miranda 01/09/2019 -
31/08/2020 01/10/2020 - 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA
54180078 Adriana Rodrigues Mendonca Monteiro 08/05/2019 - 07/05/2020
05/10/2020 - 03/11/2020
05097053 Nice Leuda Jardim de Almeida 01/09/2019 - 31/08/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
00050261 Joao Bosco de Melo Neto 01/10/2019 - 30/09/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.EMPRESAS
00014010 Raimundo Nonato Santos Pegado 22/10/2019 - 21/10/2020
26/10/2020 - 24/11/2020
COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD
03255484 Carlos Alberto Alvares Pinto 13/05/2019 - 12/05/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
00055681 Jose Maria Marinho dos Reis 13/01/2019 - 12/01/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03311538 Nadia Socorro Pantoja Soares Souza 01/04/2019 - 31/03/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03250610 Vanilton de Lima Leal 12/03/2019 - 11/03/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
00304859 Theodoro Ernesto Cavalcante Palmeira 13/05/2019 -
12/05/2020 01/10/2020 - 30/10/2020
05128943 Rui Guilherme Tavernard Neves 11/05/2019 - 10/05/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
00700665 Paulo Sergio Epifanio de Souza 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03251896 Nelson Rodrigues de Moraes Filho 16/06/2019 - 15/06/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
00049271 Narciso Rodrigues Martins 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03250580 Leonidas Serrao Pereira 01/09/2019 - 31/08/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
05106206 Jose de Ribamar Costa Serra 06/11/2019 - 05/11/2020
15/10/2020 - 13/11/2020
05128420 Jairo Rodrigues Miranda 11/05/2019 - 10/05/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
05132479 Gilberto Osamu Yamamoto 11/05/2019 - 10/05/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05206855 Raimundo Nonato Melo Marinho 01/10/2019 - 30/09/2020
05/10/2020 - 03/11/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA
05914752 Carlos Batista dos Santos Junior 29/07/2018 - 28/07/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
03251845 Jose Maria Rodrigues Pantoja 16/06/2019 - 15/06/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05144302 Ivone do Socorro Pecanha Bessa 01/08/2019 - 31/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03249107 Raimundo Nonato da Cruz Pereira 13/06/2019 - 12/06/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03249450 Marcelino Rodrigues Santos Ribeiro 01/07/2019 - 30/06/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03248011 Maria de Fatima Reis Oliveira 01/03/2018 - 28/02/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
00006114 Maria Helena Sales de Brito 01/02/2019 - 31/01/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05149460 Abelardo Marques Pinheiro de Assis 01/08/2018 - 31/07/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
05914803 Eduardo Duarte de Oliveira Junior 29/07/2019 - 28/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03248380 Hileia Araujo Araujo 14/03/2019 - 13/03/2020 01/10/2020 -
30/10/2020
COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA
06027150 Marcelo Dias Fernandes 29/07/2019 - 28/07/2020 01/10/2020
- 30/10/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI
05703611 Carlos Nazareno Natividade Jardim 30/09/2018 - 29/09/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
08086379 Mario Jorge da Silva Motta 29/07/2019 - 28/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05120934 Sergio Roberto Costa Lamas 01/04/2019 - 31/03/2020
05/10/2020 - 03/11/2020
54190397 Flavio Clink da Silva 31/07/2019 - 30/07/2020 01/10/2020 -
30/10/2020

05552761 Eduardo Jorge Pereira Goncalves 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05914774 Carlos Henrique Maria 29/07/2018 - 28/07/2019 01/10/2020
- 30/10/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ
05139171 Luiz Gonzaga Lima Miranda 01/07/2019 - 30/06/2020
08/10/2020 - 06/11/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO
03248348 Roberto Paulo Martins Paraguassu 14/03/2019 - 13/03/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS
00048828 Maria da Conceicao da Silva Pinheiro 01/09/2019 - 31/08/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
06007686 Carlos Sidney Carvalho de Oliveira 16/10/2019 - 15/10/2020
26/10/2020 - 24/11/2020
00045772 Joao Batista Bentes da Rocha 20/11/2018 - 19/11/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
05914945 Luis Claudio Oliveira do Nascimento 29/07/2019 - 28/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
05858011 Maria Betania Carvalho Couceiro 13/05/2018 - 12/05/2019
01/10/2020 - 30/10/2020
COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS
05144248 Maria de Nazare Lira Moraes 01/08/2019 - 31/07/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03168980 Mario Jose Bandeira dos Santos 01/10/2019 - 30/09/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
03248208 Getulio Melo Coutinho da Silva Junior 14/03/2019 - 13/03/2020
02/10/2020 - 31/10/2020
03255255 Mario Rubens Pinheiro de Assuncao 11/05/2019 - 10/05/2020
01/10/2020 - 30/10/2020
04002474 Frederico Jorge Siqueira Souto 01/08/2019 - 31/07/2020
02/10/2020 - 31/10/2020
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração

Protocolo: 572996

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1069 de 21 de agosto de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR, nº 0520866101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo ranger de placa NSN-0643 devido a férias do servidor motorista lotado na unidade, período de 24.08.2020 a 28.08.2020, trecho Marabá/ Parauapebas/ Marabá.

PORTARIA Nº 1051 de 21 de agosto de 2020. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de tratar de assuntos administrativo na Uecomt Curralinho, no período de 25.08.2020 a 29.08.2020, no trecho Belém - Curralinho - Belém.

Protocolo: 572800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira Coordenadora Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

RAZÃO SOCIAL: RR CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.428915-9

AINF's 03202051000198-3

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 572869

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira Coordenadora Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III

da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

RAZÃO SOCIAL: INTERCERT TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.698400-8

AINF's 03202051000197-5

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 572740

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, Inscrição Estadual n. 15.300.678-1, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 30/04/2020, Processo/AINF n. 012015510007424-0, que negou provimento ao Recurso n. 14478 - de Ofício e negou conhecimento ao Recurso n. 14480 - Voluntário, conforme Acórdãos ns. 7280 e 7281 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 20 de agosto de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado ALBERTO CARNEIRO BITAR, CPF n. 425.534.902-91, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 05/03/2020, Processo/AINF n.012015510005495-8, que deu provimento ao Recurso n. 16534 - Voluntário, conforme Acórdão n. 7232 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 20 de agosto de 2020. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

ACÓRDÃOS SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7482- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16844 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510007888-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NULDADE REJEITADA. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Preliminar de nulidade do Auto de Infração, por cerceamento de defesa, rejeitada por unanimidade, porque o AINF está instruído com a prova da infração e com a indicação de todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação com mercadoria constante da relação da cesta básica, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2020.

ACÓRDÃO N.7481- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12512 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372014510001751-6). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. ATIVO NÃO REGULAR. 1. A pessoa física ou jurídica em débito com o fisco não poderá contratar com o Poder Público, nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais, na forma do art. 28, § 4º, da Constituição Estadual. 2. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos relativos à validade da legislação tributária. 3. Deixar de recolher ICMS, na entrada do território paraense, relativo à operação com mercadoria destinada ao uso/consumo do estabelecimento, oriunda de outra Unidade da Federação, em situação de ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso, com fundamentações diversas. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2020.

ACÓRDÃO N.7480- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16814 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510010247-0). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher ICMS, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2020.

ACÓRDÃO N. 7479 - 1ª CPJ. RECURSO N. 13995 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072015510002651-4) CONSELHEIRO RELATOR: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Fornecer incorretamente informações econômico-fiscais exigidas pela legislação tributária vigente, deixando de retificá-las após o último dia do mês da data prevista

para entrega da declaração, constitui infração e sujeita a penalidade. 2. Deve ser aplicada a retroatividade benéfica estatuída na Lei n. 8.877/2019 aos recursos pendentes de julgamento. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/07/2020.

ACÓRDÃO N.7478- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16656 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510002942-3). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão de Primeira Instância que, após diligência, excluiu do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2020.

ACÓRDÃO N.7477- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15612 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000251-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. RELATÓRIO EXPECTATIVA DE RECEITAS. INSUFICIÊNCIA DE PROVA. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Deve ser reconhecida a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e improvido para reconhecer a improcedência do AINF. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Luzia do Socorro Nogueira Barros, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 07/08/2020.

ACÓRDÃO N.7476- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16666 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 392015510000343-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ACOBERTAR MAIS DE UMA VEZ, COM O MESMO DOCUMENTO FISCAL. PROCEDÊNCIA. 1. O imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - tem como fato gerador a saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular. 2. O trânsito irregular de mercadoria com nota fiscal viajada não se corrige, para efeito de dispensa de penalidades, pela ulterior apresentação da documentação fiscal. 3. Transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Deve ser considerada, pelo setor competente, a redução da multa de 210% para 80%. Lei n. 8.877/19, art. 78, II, "o". 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2020.

ACÓRDÃO N.7475- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16304 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000636-2). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO NORMATIVO SUSPENSÃO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2020.

ACÓRDÃO N.7474- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16302 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000139-5)

ACÓRDÃO N.7473- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16300 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000591-9)

ACÓRDÃO N.7472- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16298 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000592-7)

ACÓRDÃO N.7471- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16296 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000593-5)

ACÓRDÃO N.7470- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16294 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000594-3)

ACÓRDÃO N.7469- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16292 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000623-0).

CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO NORMATIVO SUSPENSÃO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2020.

ACÓRDÃO N.7468- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16290 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000624-9). CONSELHEIRA RELATORA: LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. DIFERIMENTO. EFEITOS DE ATO NORMATIVO SUSPENSÃO. 1. Não cabe a esta corte manifestar-se acerca da suspensão de benefício fiscal, e sim ao plenário da Comissão da Política de Incentivos Fiscais ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará. 2. A utilização de benefício fiscal previsto em normativo legal com efeitos suspensivos é incabível. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação de importação constitui infração fiscal, sujeitando-se o contribuinte às penalidades legais, independentemente do

imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Vitor de Lima Fonseca e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 06/08/2020.

ACÓRDÃO N.7467- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17330 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092018510000137-5). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão de Primeira Instância que, após diligência, exclui do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2020.

ACÓRDÃO N.7466- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16806 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510001189-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. NÃO RECOLHIMENTO. INOCORRÊNCIA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declara improcedência do AINF, quando restar comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2020.

ACÓRDÃO N.7465- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17858 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072016510001635-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2020.

ACÓRDÃO N.7464- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17856 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072016510001634-6). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2020.

ACÓRDÃO N.7463- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15468 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510008329-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ECF. OBRIGATORIEDADE DE USO. 1. Os estabelecimentos com receita bruta anual acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que exerçam a atividade de venda ou revenda de mercadorias ou bens ou de prestação de serviços em que o adquirente ou o tomador seja pessoa natural ou jurídica não-contribuinte do ICMS, estão obrigados ao uso do equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF em seu estabelecimento. 2. Para fins de obrigatoriedade de uso do equipamento ECF, considera-se receita bruta anual o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado auferido nas operações em conta alheia, não incluído o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, nos termos do § 2º do art. 406 do RICMS. 3. Não possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando obrigado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2020.

ACÓRDÃO N.7462- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17556 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510004024-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. RECURSO DE OFÍCIO. NULIDADE AUTO DE INFRAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Da decisão que decreta a nulidade do procedimento fiscal não cabe recurso de ofício, nos termos do disposto no § 5º do art. 30 da Lei n. 6.182/98. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/08/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 04/08/2020.

ACÓRDÃO N.7461 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15681 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510000274-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. CONSELHEIRO DESIGNADO: HÉLDER BOTELHO FRANCÊS. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. Deixar de recolher ICMS na condição de substituído tributário, relativo à diferença de ICMS resultante da não inclusão na base de cálculo da substituição tributária do valor correspondente ao frete interno, constitui infração sujeita à penalidade. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo conhecimento e, em preliminar, pela nulidade do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2020.

ACÓRDÃO N.7460- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17768 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 372017510000633-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do AINF, quando restar comprovado o recolhimento do DIFAL antes da ação fiscal que apreendeu a mercadoria. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/07/2020.

ACÓRDÃO N.7459- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15844 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510000135-6). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. CESTA BÁSICA. NÃO RECOLHIMENTO. PROCEDÊNCIA. 1. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. Preliminar rejeitada por unanimidade. 2. Deixar de recolher ICMS, relativo à operação de entrada interestadual de mercadoria constante da relação da cesta básica para fins de comercialização, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/07/2020.

ACÓRDÃO N.7458- 2ª. CPJ. RECURSO N. 17732 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 022016510002181-3). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE LIVRO FISCAL SEM AUTENTICAÇÃO. 1. Utilizar livro fiscal sem prévia autenticação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 28/07/2020.

ACÓRDÃO N.7457- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14352 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032016510010682-0). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO DE ENTRADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Os recolhimentos a maior ou indevidos, se comprovados, ficam sujeitos à restituição do indébito, via compensação, quando deferida em expediente próprio, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Lei n. 6.182/98. 2. Deixar de recolher a antecipação do ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2020.

ACÓRDÃO N.7456- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14600 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000139-5)

ACÓRDÃO N.7455- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14598 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000130-1)

ACÓRDÃO N.7454- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14592 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000128-0)

CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. A descrição fática da matéria tributável deve estar em consonância com as provas acostadas no expediente. 2. Deve ser declarada a improcedência do Auto de Infração e Notificação Fiscal quando não se vislumbrou a subsunção do fato à norma dos dispositivos capitulados na infringência e na penalidade. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Marcos Augusto Catharin, pelo improvido do Recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2020.

ACÓRDÃO N.7453- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14664 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032013510000437-6)

ACÓRDÃO N.7452- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14658 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 032013510000429-5)

CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. Na situação de ativo regular, deixar de recolher a antecipação especial do ICMS relativo à operação de entrada de mercadoria para fins de comercialização em território paraense constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2020.

ACÓRDÃO N.7451- 2ª. CPJ. RECURSO N. 15498 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510002400-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que, apoiado em diligência, declarou a improcedência do auto de infração, comprovado nos autos que o sujeito passivo não cometeu a infração que lhe foi imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 23/07/2020.

Protocolo: 572864**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

Portaria n.º202001000581 de 21/08/2020 - Proc n.º 122020730001169/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Wellyngton Carvalho Cunha - CPF: 015.380.092-50
 Marca: TOYOTA/COROLLA ALTIS18HV PREMIUM, AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000583 de 21/08/2020 - Proc n.º 002020730009666/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Fernando Luiz Freitas de Carvalho - CPF: 430.927.212-68
 Marca: VW/FOX 1.6 CONECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000585 de 21/08/2020 - Proc n.º 002020730009666/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Raimundo Valdecir Lima Carneiro - CPF: 295.153.192-34
 Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000587 de 21/08/2020 - Proc n.º 002020730009497/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
 Interessado: Joao Batista Barbosa do Monte - CPF: 101.820.393-15
 Marca: CHEV/ONIX 10MT LT1 HATCH, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º202004004813, de 21/08/2020 - Proc n.º 2020730009840/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Acacio Abreu Nunes de Pina Junior - CPF: 155.036.402-25
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE7K0407310

Portaria n.º 202004004815, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009841/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Fabio Pantoja Dias – CPF: 424.768.522-87
 Marca/Tipo/Chassi
 HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2640HZ131147

Portaria n.º 202004004817, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009617/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Oseas Ribeiro Lopes – CPF: 227.764.942-20
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU036202

Portaria n.º 202004004819, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009587/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Conceição de Maria Pereira de Oliveira – CPF: 449.720.322-00
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJGC69E0FB227233

Portaria n.º 202004004821, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009686/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Regis Augusto Cabral Borges – CPF: 330.597.562-87
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U3ET089900

Portaria n.º 202004004823, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009684/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Diego Souza de Araujo – CPF: 886.202.392-87
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ4KP536550

Portaria n.º 202004004825, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009515/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco de Andrade Furtado – CPF: 024.167.512-04
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE6920JB151262

Portaria n.º 202004004827, de 21/08/2020 -**Proc n.º 42020730003706/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francinaldo Cardozo Brito – CPF: 740.610.382-49
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W0DP069949

Portaria n.º 202004004829, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009729/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco de Paula Monteiro Girao – CPF: 061.643.902-49
 Marca/Tipo/Chassi
 RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE/Pas/Automovel/93Y4SRFH4KJ644803

Portaria n.º 202004004831, de 21/08/2020 -**Proc n.º 122020730001406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sergio Yoshiteru Omime – CPF: 092.594.328-20
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRKC3F32K8010920

Portaria n.º 202004004833, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009503/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao Batista Barbosa do Monte – CPF: 101.820.393-15
 Marca/Tipo/Chassi
 GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809B219735

Portaria n.º 202004004835, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009759/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sidney Pinheiro da Silva – CPF: 654.012.552-68
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE9K0176445

Portaria n.º 202004004837, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009733/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Andre Luiz Jaime Rabelo – CPF: 671.015.262-68
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z3K4003747

Portaria n.º 202004004839, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009628/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Wagner Coutinho Campos – CPF: 691.344.482-68
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJGC69V0JB149105

Portaria n.º 202004004841, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009732/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Willian Augusto da Silva Santos – CPF: 997.623.312-49
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG181719

Portaria n.º 202004004843, de 21/08/2020 -**Proc n.º 122020730001100/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Isaias Sousa Costa – CPF: 812.935.932-49
 Marca/Tipo/Chassi
 I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z3CA546225

Portaria n.º 202004004845, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009648/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Edinelson Rodrigues Lima – CPF: 698.061.522-04
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HLYJ94777

Portaria n.º 202004004847, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009724/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Manoel Raimundo Ferreira da Silva – CPF: 086.086.282-87
 Marca/Tipo/Chassi
 I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45ZXKA502706

Portaria n.º 202004004849, de 21/08/2020 -**Proc n.º 42020730005016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Carlos Alberto Melo Monteiro – CPF: 016.853.412-68
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG239529

Portaria n.º 202004004851, de 21/08/2020 -**Proc n.º 42020730004395/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Emidio de Sousa – CPF: 704.563.802-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4044761

Portaria n.º 202004004853, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009727/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Augusto Belo Valente – CPF: 144.803.522-87
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3584460

Portaria n.º 202004004855, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009701/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jair Galvao de Almeida – CPF: 042.509.582-72
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5099950

Portaria n.º 202004004857, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009634/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Luciano de Andrade Silva – CPF: 366.817.502-06
 Marca/Tipo/Chassi
 NISSAN/KICKS SV CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15KB108510

Portaria n.º 202004004859, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009691/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Silvio Jorge Macedo Costa – CPF: 607.783.852-72
 Marca/Tipo/Chassi
 I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z3KA501848

Portaria n.º 202004004861, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009682/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Fabricio Silva da Costa – CPF: 036.402.762-21
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG216646

Portaria n.º 202004004863, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009681/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Jose Almeida Arguelles – CPF: 379.911.832-20
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2078481

Portaria n.º 202004004865, de 21/08/2020 -**Proc n.º 2020730009726/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Vanderlei Alves de Oliveira – CPF: 302.378.662-34
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5068010

**Portaria n.º 202004004867, de 21/08/2020 -
Proc n.º 32020730003570/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cícero Lourenço Gomes – CPF: 597.709.102-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0FB141590

Protocolo: 572884**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CREENCIAMENTO 001/2020 - ERRATA**

O Banpará vem tornar público a nova publicação do edital de credenciamento 001/2020, com a retirada da cláusula de garantia da minuta contratual do referido processo.

Raimundo M. M. Ramos
Presidente da CPL

Protocolo: 572901**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 518 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/402699.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, de 16.07.2019 a 31.05.2020, para fins de regularização funcional, os efeitos na Portaria Coletiva nº 615 de 10/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que cedeu ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 5616735/5, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 1.960 de 18.01.2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22.01.2018.

II-CEDER, de 01.06.2020 a 15.07.2020, para fins de regularização funcional, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, matrícula nº 5616735/5, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.08.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 572878**PORTARIA Nº 517 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/607920.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 15.08.2020, o contrato administrativo do servidor JOÃO BATISTA SILVA NUNES, matrícula nº 5552079/7, cargo de MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.08.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 572676**PORTARIA Nº 0579 DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/613767.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 12/08/2020, a servidora REJANE ANDRÉA BITENCOURT ANCHIETA, cargo FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 54189928/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

PORTARIA Nº 0580 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/613898.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 18/08/2020, a servidora ALCILENE PENA FERREIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5898340/1, da DIRETORIA OPERACIONAL para a DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

PORTARIA Nº 0581 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/610209.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora DIANNA LHYS ARAÚJO LEAL, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54194033/1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA para a SEÇÃO DE PROTOCOLO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.08.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

Protocolo: 572980**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 994 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/595809.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 54189348/1, cargo de Nutricionista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, exercendo suas atividades no Hospital Universitário João Barros Barreto, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.02.2017 a 24.02.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08.10.2020 a 06.12.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 994 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/595809.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELENILCE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 54189348/1, cargo de Nutricionista, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, exercendo suas atividades no Hospital Universitário João Barros Barreto, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 977/11.09.2019, publicada no DOE nº 33.995/27.09.2019, correspondente ao Triênio de 25.02.2014 a 24.02.2017, no período de 08.09.2020 a 07.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 998 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/609612.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIENE SANTOS RAMOS, matrícula nº. 57206651/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 14.09.2020 a 13.10.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 997 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/609695.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EDILEUSA DA SILVA DA COSTA, matrícula nº. 57206956/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 213 de 04/12/2018, publicada no DOE nº 33.759 de 13/12/2018, correspon-

dente ao Triênio de 08.06.2015 a 07.06.2018, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.08.2020.
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 572758

ERRATA

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0551 DE 21/07/2020, PUBLICADA NO DOE 34.288 DE 22/07/2020, QUE REMOVEU A SERVIDORA NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA Nº 5365376/1, PARA A DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR: A CONTAR DE 10/10/2020.

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0551 DE 21/07/2020, PUBLICADA NO DOE 34.288 DE 22/07/2020, QUE LOTOU A SERVIDORA NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA Nº 5365376/2, NA DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR: A CONTAR DE 10/10/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 20.08.2020.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA,
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP.

Protocolo: 572984

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/SESPA/2020

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 012/SESPA/2020, no valor total de R\$ 830.040,00 (oitocentos e trinta mil e quarenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes das unidades estaduais da SESP (URES, Hospitais Regionais e CRS) e de demandas administrativas, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1. F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 01, 08, 10, 12, 15, 18 e 21, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 129.690,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais).

2. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 02, 11, 20 e 23, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 750,00 (duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

3. UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, foi a vencedora dos itens 17 e 22, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

4. A J COMÉRCIO ATACADISTA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA , CNPJ 32.137.731/0001-70, foi a vencedora dos itens 04, 05, 06 e 19, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 012/SESPA/2020: R\$ 830.040,00 (oitocentos e trinta mil e quarenta reais).

Belém (PA), 21 de agosto de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 572932

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 919/ 10.08.2020, publicada no DOE Nº.34.310/13.08.2020, referente ao servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, nº.57197102-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO: 01/09/2020 a 30/09/2020.

Leia-se: PERÍODO: 21/09/2020 a 20/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 572904

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1025 DE 21 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/448185.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JOANA SANTANA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 5142032/1, lotado no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial, a contar de 06/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1026 DE 21 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/606149.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ITALO BAI DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Centro de Saúde, Id. Funcional nº 5900861/2, lotado no Departamento de Recursos Humanos, a contar de 08/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1027 DE 21 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/606935.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Arquiteto, Id. Funcional nº 3328473/3, lotado no Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, a contar de 10/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1028 DE 21 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/613229.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora IZABEL MARCIAO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5897738/1, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, a contar de 10/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1029 DE 21 DE AGOSTO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/615777.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora IRANEIDE DA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 720135/1, lotado na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 04/08/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.08.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 1000 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/404266 e 2020/587065.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora DANIEL DE ALMEIDA LEMOS, matrícula nº. 57207349/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 30.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 21.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 572756

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, CNPJ: 05054929/0001-17, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS, a Licença de Operação Ambiental, sob o Número de Protocolo 2019/50893, datado de 11/12/2019 do HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS, situado na Rodovia Augusto Monte Negro, S/N Distrito de Icoaraci, Bairro da Agulha, Belém/PA.

Protocolo: 572840

ERRATA APOSTILAMENTO Nº 01/2020-CONTRATO: N03//2020 – PARA HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM PROTOCOLO Nº 572503 - DOE: 21/08/2020. ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária – 8877; **LEIA-SE:** Dotação orçamentária - 7684

Protocolo: 572847

PORTARIA Nº 1032 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor DANIEL DA SILVA FERREIRA, que se deu na data de 14 de agosto de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor DANIEL DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 5889255/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Centro de Saúde - Pedreira, no período de 14 de agosto de 2020 a 21 de agosto de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067934 01 55 2020 2 00208 120 0053536 61.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21/08/2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1.008 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2020/611014.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01.09.2020, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5810 de 24.01.1994, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 426 de 12.03.2020 publicada em DOE nº 34.152 de 23.03.2020, da servidora DALIANE OLIVEIRA DE MAGALHAES DIAS, matrícula nº. 5897278/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 572826

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 130 de 20/08/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Matrícula: 5650046-2

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507-8288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 440,00

Observação: PARA SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DA DVS.

Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 572823

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 352 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ITASELMA DOMINGOS CAMPOS, matrícula 54194073-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.11.14 A 27.11.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.20 A 15.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 572723

PORTARIA Nº. 353 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL, matrícula 57192501-1 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.12.16 A 04.12.19.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 30.10.20, no total de 30 (TRINTA) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 20.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 572745

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 155 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33.066 do dia 12 DE FEVEREIRO DE 2016 que DESIGNOU a servidora RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR, Matrícula 5105250-1 e 5105250-2, para responder pela COORDENAÇÃO DO SETOR DE CARDIOLOGIA DA URES PRESIDENTE VARGAS, a contar de 17.08.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 21.08.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 573002

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº 314 de Diária de 21/08/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Conduzir os pacientes Raquel Conceição do Carmo e Jonathan de Oliveira Ribeiro, para consulta especializada em dermatologia na URE Marcelo Cândia em Marituba.

Servidor: Jaime Lauren Gomes motorista mat.: 5167370-1

Origem: Igarapé-Açú/Marituba Período: 31/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 572712

Portaria Nº 313 de Diárias de 21/08/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU

Objetivo: Realizar ações de monitoramento do Programa Saúde na Escola no processo de reabertura das escolas no contexto da pandemia do COVID-19, e as demais ações voltadas ao adolescente.

Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2 Jefferson Renan Moreira de Souza chefe da Div. De Vig. Em Saúde mat: 64029211

Origem: Castanhal/Inhangapi,São J. da Ponta e São F. do Pará período: 24 à 28/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 572704

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

Errata da Portaria de Diária Nº. 375 de 14 de Julho de 2020, Publicada DOE nº 34308 de 12/08/2020.

ONDE SE LÊ:

Portaria 375 de 14 de julho de 2020.

LEIA-SE:

Portaria 404 de 23 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 572925

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 83, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes à recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual"; Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica; Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 001/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família do Centro, no município de Mocajuba/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
José Raimundo Farias Moraes
Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 84, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes à recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual";

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 002/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família da Vila Monte Alegre, no município de Mocajuba/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
José Raimundo Farias Moraes
Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 85, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes à recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual";

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 003/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família do Itaquara, no município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
José Raimundo Farias Moraes
Representante do COSEMS/PA

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 86, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a PORTARIA Nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único letra "d", que define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, de pleitos referentes à recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual";

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, estabelecendo a revisão de Diretrizes e Normas para Organização da Atenção Básica;

Considerando a Nota Técnica nº 405/2018-COGPAB/DABISAS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes; Considerando o Parecer Técnico N.º 004/2020 DT/13CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a solicitação de Mudança de Modalidade de Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal para Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal (eSFRSB) na Unidade Básica de Saúde da Família do Umarizal, no município de Baião/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barcarena, 20 de Agosto de 2020.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
José Raimundo Farias Moraes
Representante do COSEMS/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Realizar Monitoramento e Capacitação sobre os indicadores da Atenção Primária e Qualificação das Equipes da ESF.
Origem: BREVES/PÁ - ANAJÁS/PA.
Servidores (es): Maria Ivete Queiroz Tupinambá, 4,5 Diárias de 24 a 28/08/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 572994

PORTARIA Nº 133 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Conduzir a Embarcação do 8ª CRS que servirá de base para os servidores que irão dar continuidade nas ações de investigação, capturas e controle de quirópteros.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidores (es): Ailton Rodrigues Borges, 10,5 Diárias de 24 a 03/09/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 572995

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Dar continuidade das ações de capturas, controle de quirópteros, e investigação de agressões em humanos e animais.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidores (es): Sebastião Roberto da Silva Vaz, Joao Batista M. Melo e Jailton Antônio Fona Nunes, 10,5 Diárias de 24 a 03/09/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 572997

PORTARIA Nº 135 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Coordenar a Equipe que irá Realizar Ações de capturas, controle de quirópteros, e investigação de agressões em humanos e animais.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidores (es): Joselice Carames de Melo, 10,5 Diárias de 24 a 03/09/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 572999

Errata da Portaria de Diária Nº 131 de 19 de Agosto de 2020 - Publicada em 21.08.2020 - Protocolo: 572605.

Excluiu da publicação a Servidora Maria Ivete Queiroz Tupinambá.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 572992

PORTARIA Nº 136 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Objetivo: Realizar a função de assistente administrativo nas Ações de capturas, controle de quirópteros, e investigação de agressões em humanos e animais.
Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.
Servidores (es): Adriana Miranda Caldas, 10,5 Diárias de 24 a 03/09/2020.
Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 573000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 188 de 15 de Julho de 2020

Nome: José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula - 57232496-1
Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP de Oeiras do Para, receber orientação sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos e ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para as futuras aquisições. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 27 a 29.07.2020
João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 572666

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº047/2020 - HOL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO (10.000kg/mês) e QUÍMICO (700kg/mês) E INCINERAÇÃO, com fornecimento de material e

capacitação do HOL, por um período de 12 (doze) meses
Data da Abertura:03/09/2020
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 21 de agosto de 2020
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 572906

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº046/2020 - HOL
Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MÓDULOS DE PASSAGENS (PASS THROUGH), PARA A FARMÁCIA SATÉLITE DA QUIMIOTERAPIA, conforme regulamentação da RDC nº 67/07 da ANVISA e 220/04 do Ministério da Saúde
Data da Abertura:03/09/2020
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 21 de agosto de 2020
Pollyanna Fernandes de Carvalho
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 572803

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito publicação de Protocolo nº 572300 da 2020NE01180, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.318 de 21/08/2020, que trata do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020 (SRP). Processo nº 2019/479646.
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 572759

OUTRAS MATÉRIAS

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Empresa: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Objeto: Fornecimento de Radiofármacos para Medicina Nuclear
Processo nº 2020/553184
Valor: R\$ 6.861,35
Justificativa: O valor de R\$ 6.861,35, é para pagamento das notas fiscais nºs 602268/602998/603248 e 603249, emitidas em 24.07.2020/27.08.2020 e 29.08.2020 respectivamente, referente ao mês de julho/2020.
Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0269
Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 572824

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE01226**

Valor: R\$ 4.021,30
Data de Emissão: 13/08/2020
Processo nº 2018/525946
Origem: Pregão Eletrônico nº 043 /2019
Objeto: Fornecimento de Fios de Sutura.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.
CNPJ: 12.340.717/0001-61
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 572854

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2020NE01225**

Valor: R\$ 77.200,00
Data de Emissão: 13/08/2020
Processo nº 2018/405395
Origem: Pregão Eletrônico nº 043 /2019
Objeto: Fornecimento de Fios de Sutura.
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
Contratado: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 09.137.934/0001-44
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 572845

RECONHECIMENTO DE DESPESA

Empresa: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Objeto: Fornecimento de Radiofármacos para Medicina Nuclear
Processo nº 2020/578669
Valor: R\$ 3.866,55
Justificativa: O valor de R\$ 3.866,55, é para pagamento das notas fiscais nºs 603444/603691/603693 e 603694, emitidas em 31.07.2020, referente ao mês de julho/2020.
Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0269
Ordenador: José Roberto Lobato de Sousa

Protocolo: 572793

PORTARIA Nº 382/2020 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/198441 de 30/04/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/08/2020, por necessidade de serviço o servidor WALDECLEY DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57197025/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Divisão de Nutrição e Dietética para o Centro de Suporte de Enfermagem deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de julho de 2020.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 572928

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/182795, homologado pelo ordenador de despesa, em 16/07/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS ESPECÍFICOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 14/08/2020 a 14/08/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ENCARTE:

CALL MED Comércio de Med. e Representação Ltda, com sede em Fortaleza / CE, Rua Herbene, 471 - Messejana - CEP: 60.842-120, Telefone: (85) 3077-8650/8660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.106.015/0001-52, e-mail: licitacao@callmedce.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca/ Fabricante	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	2 MG PO LIOF INJ CT 5 FA VD TRANS REGISTRO ANVISA: 1376401670028 FABRICADO POR GLAXOSMITHKLINE MANUFACTURING S.P.A. - S. PAULO DI TORRILE - ITALIA PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZADO POR ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA VALIDADE 18 MESES	ASPEN PHARMA / ULTIVA	290	32,12	9.314,80
04	DIPRIVAN PFS 1% PRODUÇÃO: PROPOFOL ESPECIFICAÇÃO: 10 MG/ML EMU INJ SER VD TRANS X 50 ML REGISTRO ANVISA: 1376401550057 FABRICADO POR CORDEN PHARMA S.P.A. - VIALE DELL'INDUSTRIA, 3 20040 CAPONAGO, MILÃO - ITALIA - ITÁLIA PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZADO POR ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA VALIDADE 18 MESES	DIPRIVAN PFS 1% / ASPEN PHARMA	4500	156,54	704.430,00
TOTAL					R\$ 713.744,80

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 572960

PORTARIA Nº 448/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/627381;

RESOLVE:

1. EXONERAR, o servidor FAGNER MOTA DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5949000/1, do cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 21/08/2020.

2. NOMEAR, ADRIENE SUENY RODRIGUES MACEDO, para exercer o cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 24/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 21 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 572879

PORTARIA Nº 440/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/616044;

RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora LUCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA, Id. Funcional nº 5952288/1, do cargo exclusivamente comissionado de Assessor, Código

GEP – DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 13/08/2020.

2. NOMEAR, a servidora PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Assessor, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 14/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 572897

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 447/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/616635;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 377/2020-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 281, de 15/07/2020 e Errata publicada no DOE nº 34.290, de 23/07/2020, que nomeou o Comitê de Segurança do Paciente da FSCMP;

NOMEAR o servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Segurança do Paciente da FSCMP.

PRESIDENTE DO CSP		
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO		
SETOR	MEMBRO EFETIVO	SUPLENTE
PRES	BRUNO MENDES CARMONA	-
AGQS	ERIKA MARIA RIEBISCH DE FIGUEIREDO	CAMILA NEGRAO MONTEIRO
ACIH	TAMIRES QUEIROZ TUPINAMBA	LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES
DTAS	NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA
DPOG	WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS	GISELLY JULIETA BARROSO DA SILVA
DATO	MARIA ALVES BELEM	CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA
GASF	CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES	HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA
GENF	BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	GIZELLE PANTOJA DE MELO
GMED	RODRIGO BONA MANESCHY	ADRIANA COELHO LIRA FORTES
GCCR	HELDER COSTA IKEGAMI	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO
GLAB	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA	-
NBPS	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA COLINO	ELIZABETH CRISTINA FRANCO FREIRE
NBPS	DEBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA
TRSP	SILVIA HELENA SILVA DO NASCIMENTO	ADRIANA SUELY MONTEIRO BENJAMIM
GTOC	MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA LUZ	DANIELLE LEAL DE OLIVEIRA
GNEO	SALMA BRITO SARATY	ELIANA PINHEIRO FERREIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 572880

PORTARIA Nº 446/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando os termos do Processo nº 2020/624201;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 533/2019-GP/FSCMP, de 19/06/2019, publicada no DOE Nº 33.904, de 26/06/2019, que nomeou a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da FSCMP;

NOMEAR o servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

COORDENAÇÃO CCIH		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
TAMIRES QUEIROZ TUPINAMBA	Gerente / Enfermeira	5946900/2
PAULO HENRIQUE SEABRA FARIAS	Responsável Técnico/ Médico Infec- tologista	57195865/3
MEMBROS EXECUTÓRIOS		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
LEUCY PAZ DA SILVA	Médico Pediatra	5152291/2
DÉBORA OLIVEIRA ONUMA	Médico Infectologista	54189426/2
VANESSA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS	Médico Infectologista	57195825/5
CLAUDIA ELIANE ARAUJO DE PAIVA	Enfermeiro / Especialista em Auditoria	57216763/1
MARCIENE MARIA DE SOUZA VIANA	Enfermeiro / Especialista em Controle de Infecção Hospitalar	57194648/1
DEBORA CONSUELO ESPINOLA NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro Especialista em Controle de Infecção Hospitalar	57196495/2
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	Enfermeiro Especialista em Controle de Infecção Hospitalar	5857350/5
ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	Enfermeiro Especialista em Controle de Infecção Hospitalar	57192483/2
ANDRE AUGUSTO GONCALVES DE ALMEIDA	Enfermeiro / Especialista em Saúde Materno Infantil	5882303/3
ANA PAULA MALCHER AZEVEDO	Assistente Administrativo	57204970/1
ADIMA MARIA CHAGAS DA SILVA	Técnico de Laboratório	3311422/4
VALERIA CRISTIANE ALBUQUERQUE	Assistente Administrativo	57229379/2

MEMBROS CONSULTORES		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA ALVES BELÉM	Enfermeiro/ Diretora de Apoio Técnico Operacional	54190033/2
NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO	Médico/ Diretora Assistencial	5180864/4
FABIANO LUCAS MORAES DE CASTRO	Biomédico / Diretor Administrativo e Financeiro	5937298/3
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA	Biomédico / Gerente de Laboratório	57193030/1
CINTHYA FRANCIETE PEREIRA PIRES	Farmacêutico / Gerente de Farmácia	54195900/1
CAMILA NEGRAO MONTEIRO	Enfermeiro de Qualidade e Gestão de Risco	5890457/3
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	Enfermeiro / Gerente de Enfermagem	54195703/1
EQUIPE NVEH ACOPLADO A ACIH		
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARCELENE PIMENTEL GOMES	Enfermeiro / Especialista em Saúde Pública e Mestre em Gestão em Saúde	5854466/3
MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	Enfermeiro / Especialista em Saúde da Família	57174961/1
MICHELA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	57197974/1
MICHELA PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	Técnico de Enfermagem	57197974/2
LILIANA DO NASCIMENTO CAMARAO	Enfermeiro / Especialista em Controle de Infecção Hospitalar e Saúde Pública	54184022/2
RITA DE CASSIA QUADROS ANDRADE	Técnico de Enfermagem	57193870/1
MARCOS DE OLIVEIRA GARCIA	Assistente Administrativo	57192825/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 21 de agosto de 2020.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 572881

CONTRATO

CONTRATO: 217/2020

Exercício: 2020
Objeto: Aquisição de Contrastes Radiológicos.
Valor: R\$ 198.405,00
Data de Assinatura: 20/08/2020
Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021
Pregão Eletrônico SRP n.º 038/2020/FSCMP - PAE Nº 2020/223681
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269008067, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006962, 0149006653, e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, CNPJ/MF n.º 05.106.015/0001-52
Endereço: Rua Herbene, 471 - Messejana - CEP: 60.842-120 - Fortaleza/CE, telefone: (85) 30778650 /8660/(85)30778651
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 572856

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 722/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/09/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por ITEM. OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "COMPRA MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - SONDAS DIVERSAS" para FSCMP, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 23 de agosto de 2020.
Domenica Lúcia Pinto Nascimento
Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 571502

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020/FSCMP
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/182795, homologado pelo ordenador de despesa, em 16/07/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS ESPECÍFICOS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 14/08/2020 a 14/08/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia / GO, Av. Anápolis, s/n Qd 29-A, Lt 06 - Vila Brasília, CEP: 74911-360, Telefone: (62) 3088-9700, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.847.837/0001-10, e-mail: contato@cientificalhospitalar.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Marca/ Fabricante	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LEUPRORRELINE ACETATO 3,75MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + 1 SERINGA DESCARTÁVEL + 2 AGULHAS N.Comercial: LECTRUM Apresentação: CX C/1 N.Registro: 1004704100019 Registrado: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Fabricante: ERIO-CHEM S.A. Procedência: Argentina	500	218	109.000,00
02	LEUPRORRELINE ACETATO 7,5MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + 1 SERINGA DESCARTÁVEL + 2 AGULHAS. N.Comercial: LECTRUM Apresentação: CX C/1 N.Registro: 1004704100027 Registrado: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	Fabricante: ERIO-CHEM S.A. Procedência: Argentina	100	209,54	20.954,00
TOTAL					R\$ 129.954,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 572967

PORTARIA Nº 441/2020 – GAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/522167; RESOLVE:

- EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 76430/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Coordenação de Equipamentos desta Fundação, a contar de 03/08/2020;
- CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) MICHEL HABIB MARTINS AQUIME, Id. Funcional nº 5170931/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Coordenação de Equipamentos, a contar de 03/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 19 de agosto de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 572900

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 477/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 067033 01 55 2020 4 00014 152 0001856 15.

RESOLVE,

I - Conceder o(a) servidor(a) Wilicy Azevedo Santos, matrícula nº 54190858/1, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 02 de agosto a 9 de agosto de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 067033 01 55 2020 4 00014 152 0001856 15.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 19 de agosto de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 572924

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 - HEMOPA**

OBJETO: Aquisição de medicamento de baixo consumo para suprir as necessidades do tratamento de pacientes internados nos leitos da sala de transfusão sanguínea e outros procedimentos de enfermagem no ambulatório do Hemocentro Coordenador.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2020

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 00261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 572909

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 485/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/621671 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 572678

Nº da portaria: 483/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/590243 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 572673

Nº da portaria: 486/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/621706 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 572679

Nº da portaria: 484/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/ TES 541955481

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/621746 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 572675

Nº da portaria: 487/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/621517 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 572681

DIÁRIA**PORTARIA Nº 467 de 19 de Agosto de 2020**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 488407/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE INVENTÁRIO DE BENS MOVIES E CONSUMO, TREINAMENTO SISPAT WEB, SISMAT NO HEMONÚCLEO DE CAPANEMA/PA NO PERÍODO DE 04 A 07/08/2020

PEDRO PAULO VINAGRE, CPF: 402556462-91, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 56308191, 3,5 diárias e WALDO ALMEIDA DA SILVA, CPF: 569390432-68, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 59416372, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 572844

PORTARIA Nº 469 de 19 de Agosto de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 488534/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE INVENTÁRIO DE BENS MOVIES E CONSUMO, TREINAMENTO SISPAT WEB, SISMAT NO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA NO PERÍODO DE 18 A 21/08/2020

PEDRO PAULO VINAGRE, CPF: 402556462-91, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 56308191, 3,5 diárias e JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, CPF: 302569502-10, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 59372112, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 572852

PORTARIA Nº 470 de 19 de Agosto de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 586794/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de :

PARTICIPAR DE REUNIÃO NO HEMOCENTRO COORDENADOR EM BELÉMPA NO PERÍODO DE 19 A 22/08/2020.

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CHR-SAN, MAT.: 57194725, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Agosto de 2020 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 572859

PORTARIA Nº 471 de 19 de Agosto de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 595824/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de :

TRANSPORTAR 01 GELADEIRA E 02 IMPRESSORAS PARA O HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA/PA NO DIA 13/08/2020.

GILSON RODRIGUES CARVALHO, CPF: 515528682-49, Motorista/GETRA, MAT.: 54188242, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Agosto de 2020 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 572861

PORTARIA Nº 468 de 19 de Agosto de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 488475/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE INVENTÁRIO DE BENS MOVIES E CONSUMO, TREINAMENTO SISPAT WEB, SISMAT NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA NO PERÍODO DE 10 A 14/08/2020

MOISES FERRERIA DE LIMA, CPF: 253612522-04, Ag. Admin./GETRA, MAT.: 5949448, 4,5 diárias, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, CPF: 302569502-10, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 59372112, 4,5 diárias e WALDO ALMEIDA DA SILVA, CPF: 569390432-68, Ag. Admin./GERAP, MAT.: 59416372, 4,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 19 de Agosto de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 572848

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 352, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/596039.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, no período de 19/08/2020 até 18/08/2024, com ônus para o órgão de destino.

MATRICULA	VINC	NOME	CARGO
5147336	7	MARGARETE CARRERA BITTENCOURT	ENFERMEIRO
57173883	2	ARINEY COSTA DE MIRANDA	MEDICO
54193867	1	MARIANA DO SOCORRO MACIEL QUARESMA	MEDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCVG

Protocolo: 572774

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE;

REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado no Serviço de Terapia Substitutiva Renal para o Serviço de Farmácia, a contar de 05/08/2020.

MATRICULA	NOME	CARGO
54189932/1	SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHCVG

Protocolo: 572892

PORTARIA Nº 264 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de Junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar o Servidor Dalva Bastos e Silva Coutinho (matrícula nº 54189199/2) para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

CONTRATO Nº 163/2020 – SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CONTRATO Nº 164/2020 – MARCOS SILVA DE BRITO – EPP

CONTRATO Nº 165/2020 – DMC – DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR – EIRELI – EPP

CONTRATO Nº 166/2020 – NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP

CONTRATO Nº 167/2020 – NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI

CONTRATO Nº 168/2020 – F CARDOSO & CIA LTDA

OBJETO: A aquisição de Suplementos Nutricionais e Produtos Especializados para uso de pacientes que necessitam de terapia nutricional oral para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG) e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

VIGÊNCIA: 11/08/2020 à 10/08/2021.

PROCESSO Nº 325629/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 15/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 572866

CONTRATO

Contrato nº 181/2020 Exercício: 2020

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material ELÉTRICO E DE TELEFONIA para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

Valor Total: R\$ 41.885,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2020

Data Assinatura: 14/08/2020

Vigência: início em 17/08/2020 e término em 14/11/2020.

Programa de Trabalho: 648338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269

Contratado: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Endereço: AVENIDA GUARUJÁ QD 34 LOTE 30/31 – SALA 04 – BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO

GOIANIA – GO

CEP: 74.343-370

Telefone: (62) 3238-8300

E-mail: licitacao@grupof8.com.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 572667

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 41/2020

Valor R\$ 850,00

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus

Data de Ratificação: 20/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas 427 Vila Reis Umarizal.

Telefone: 91-3241-1150

E-mail: orcamento3@biosaudenet.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 572914

Dispensa nº 40/2020

Valor R\$ 16.300,00

Objeto: Aquisição de OPME'S para realização de procedimento em Paciente do Sus

Data de Ratificação: 20/08/2020

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103; 0269; 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado

Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO Nº 2391 SALA 607 – BAIRRO – CREMAÇÃO

BELÉM – PARÁ – CEP: 66040-100

Telefone: (091) 3229-0134 / 9603-6444

E-mail: mamed.protech@hotmail.com - protech.adm@hotmail.com- protechnorte@protechmedical.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 572916

FÉRIAS

PORTARIA Nº 298, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de SETEMBRO/2020.

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
5829496	2	CARMEN LUCIA NOGUEIRA PEREIRA	01/09/2020 a 30/09/2020

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA	NOME	PERÍODO	
5154561	1	AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS	01/09/2020 a 30/09/2020
54180204	2	ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE ARAUJO PINTO	07/09/2020 a 06/10/2020
57192235	1	ANA LUIZA DE CARVALHO BANDEIRA	01/09/2020 a 30/09/2020
5829038	3	ANNETHE NASCIMENTO DA COSTA	01/09/2020 a 30/09/2020
54195105	1	ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA BARROS	01/09/2020 a 30/09/2020
57191999	1	BRUNA LORENA DO ESPÍRITO SANTO CUNHA	01/09/2020 a 30/09/2020
54193534	1	CARLOS HENRIQUE LUCAS LIMA	01/09/2020 a 30/09/2020
5891569	1	CELIANE KATIA FARIAS SOARES	01/09/2020 a 30/09/2020
54190908	1	CELSO WOLNEY GOMES ALBUQUERQUE	01/09/2020 a 30/09/2020
5077141	1	DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	01/09/2020 a 30/09/2020
57192088	1	DULCILENE FERREIRA MELO	01/09/2020 a 30/09/2020
57188302	1	DULCINEA FERNANDES AMARAL CORDEIRO	01/09/2020 a 30/09/2020
54195162	1	ELEN ROSE DAMASCENO DE ANDRADE	01/09/2020 a 30/09/2020
5944030	1	EMANUELLE NEGRÃO QUARESMA	01/09/2020 a 30/09/2020
54184420	3	IVETE DA LUZ PEREIRA	01/09/2020 a 30/09/2020
54195035	1	IVONE SOARES BARBOSA	01/09/2020 a 30/09/2020

15	Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxico, apirogênico, embalada em papel grau cirúrgico, no tamanho: 5ml	90.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00
16	Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxico, apirogênico, embalada em papel grau cirúrgico, no tamanho: 10ml	270.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,20	R\$ 54.000,00
17	Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxico, apirogênico, embalada em papel grau cirúrgico, no tamanho: 20ml	130.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,40	R\$ 52.000,00
18	Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer slip (sem rosca), descartável, sem agulha, estéril, possuindo êmbolo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, embalado em papel grau cirúrgico, no tamanho: 5ml	115.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,12	R\$ 13.800,00
19	Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer slip (sem rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, embalado em papel grau cirúrgico, no tamanho: 10ml	165.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,20	R\$ 33.000,00
20	Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer slip (sem rosca) com localização lateral, descartável, sem agulha, estéril, possuindo êmbolo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, , embalado em papel grau cirúrgico, no tamanho: 20ml	260.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,31	R\$ 80.600,00
21	Seringa descartável sem agulha, possuindo êmbolo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, embalada em papel grau cirúrgico: 50/60ml (bico com rosca)	10.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00

24	Dosador descartável para uso oral, tipo seringa no tamanho: 3ml	35.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,28	R\$ 9.800,00
25	Dosador descartável para uso oral, tipo seringa no tamanho: 5ml	35.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,30	R\$ 10.500,00
26	Dosador descartável para uso oral, tipo seringa no tamanho: 10ml	15.000	UND	INJEX	INJEX IDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 302.900,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 302.900,00 (Trezentos e dois mil, novecentos reais).

DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 572669

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 164/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2020/FHCGV, Processo nº 2020/950001, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 36/2020 vinculada ao Processo nº 95001/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 20/08/2020 A 19/08/2021.

EMPRESA: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.637.873/0001-17, Inscrição Estadual nº25.740.603-4, com sede na Rua Usilio Tonetto, 760- Sala 01 – Imigrantes, Município de Turvo- SC, CEP: 88.930-000, telefone (48) 3525 -0404; e-mail: medic-vet@hotmail.com

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE/	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	267.506	19671-1	Albendazol 400mg suspensão	fr 10ml	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,53	R\$ 1.518,00
20	273.467	20873-6	Loratadina 1mg/ml xarope pediátrico	fr 100ml	1.200	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,70	R\$ 4.440,00
21	279.297	31070-0	Nistatina + Óxido de Zinco creme	bng 60g	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 9,30	R\$ 13.950,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 19.908,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS).

Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 572888

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 158/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2019/FHCGV, Processo nº 390252/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 05/08/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Equipos, Seringas e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

VIGÊNCIA: 18/08/2020 A 17/08/2021

EMPRESA: CREMER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.641.325/0001-61, Inscrição Estadual nº 0627723470303, com sede na Av. das Quaresmeiras, 200, Telefone: (47) 21238291 – e-mail: geanny.soares@cremer.com.br / licita@cremer.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Necessidade p/ 12 meses	APRES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
04	Conexão para infusão parenteral, de três vias, rotativa, estéril, Luer Lock, com tampa nas três extremidades, embalagem individual em papel grau cirúrgico.	35.000	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 0,75	R\$ 26.250,00
05	Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes com protetor. Pega ergonômica. Estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico	25.000	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00

06	Extensor para bomba de seringa com Luer Fêmea em uma das extremidades e a outra em Luer Macho com Rosca, este- realizado, com 120cm de comprimento e volume de preenchimento de aproximadamente 1,5 ml. NEONATAL	15000	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 1,34	R\$ 20.100,00
08	Equipo para solução pa- renteral com regulador de fluxo, ponta per- furante, com protetores terminais, conector com configuração cônica tipo macho, dispositivo para entrada de ar, tubo transparente, flexível, mínimo de 1500mm de comprimento, incluindo injetor lateral. Câmara de gotejamento transparente flexível, filtro de fluido. Apirrogênico, em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Do tipo: Microgotas	1.200	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
11	Equipo para medir pres- são venosa central, com escala de 0-40, com regulador de fluxo, pona perfurante, com protetores terminais, conector com configuração cônica tipo macho, tubo transparente, flexível, mínimo de 1500mm de comprimento. Camara de gotejamento transparente flexível, com gotejador macrogotas. Embalagem estéril/ individual em papel grau cirúrgico.	150	UND	EMBRAMED	EMBRAMED	R\$ 3,12	R\$ 468,00
VALOR TOTAL:						R\$ 68.348,00	

*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 68.348,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).
DRA IVETE GADELHA VAZ
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 572662

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 14/08/2020

Tipo: Distrato a pedido
Servidor Temporário: ALYSSON HENRIQUE SILVA DE MELO
Órgão/Cargo: Fisioterapeuta / FPEHCGV
Matricula: 5923699/ 2
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 572893

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 161/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2020/FHCGV, Processo nº 2020/950001, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/08/2020.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Multidoses, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 36/2020 vinculada ao Processo nº 95001/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
VIGÊNCIA: 20/08/2020 A 19/08/2021.
EMPRESA: ORTOMED LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.335.907/0001-08, Inscrição Estadual nº 15.206.750-7, com sede na Rua Visconde de Mauá nº 113, no Município de Castanhal no Estado do Pará, CEP: 68.742-875, telefone (91) 3721-9465 – 3721-7357, e-mail: ortomed@yahoo.com.br.

ITEM	COM- PRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSI- DADE P/ 12 MESES	MARCA/ FABRI- CANTE	VALOR UNITÁ- RIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	276.662	41084-5	Bário (Sulfato) 100%, suspen- são oral	fr 150ml	50	CRISTALIA	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50
5	448.769	104105-3	Colagenase 0,6 UI/g pomada	big 30g	1.500	CRISTALIA	R\$ 16,92	R\$ 25.380,00
12	267.328	26961-1	Fosfato de Sódio (Mono e Dibásico), retal	fr 130ml	600	CRISTALIA	R\$ 8,17	R\$ 4.902,00

22	233.632	06764-4	Óleo mineral puro (petrolato) emulsão	fr 100ml	800	CRISTALIA	R\$ 5,92	R\$ 4.736,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 36.061,50

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 36.061,50 (TRINTA E SEIS MIL, SSESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 572718

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

R E S O L V E:

RESCINDIR a contar de 17/08/2020, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e FABRÍCIO VIEIRA BURGARDT, Motorista, publicado no DOE/PA nº 33.912, de 05/07/2019.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.317 de 19/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA FHCGV, EM 18/08/2020

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

R E S O L V E:

RESCINDIR a contar de 17/08/2020, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e WILSON SOARES DA VERA CRUZ, Motorista, publicado no DOE/PA nº 33.622, de 22/05/2018.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.317 de 19/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA FHCGV, EM 18/08/2020

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHCGV

Protocolo: 572784

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 077/2020

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA

MATRICULA: 57210035/1

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-TUBA) para o Hospital Regional de Cametá.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 20 à 21/08/2020

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 572661

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2020

PROCESSO Nº: 2020/618946

DISPENSA Nº: 07/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA FLAVIO TORRES TAVARES EIRELI, CONSOANTE AS

CLÁUSULAS SEGUINTE.

Pelo presente termo de CONTRATO, O Governo do Estado do Pará, através, Hospital Regional de Conceição do Araguaia, sediado à Travessa Pará, nº 840, bairro Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da CI nº 4386439 PC/PA, CPF nº 795.518.822-53, nomeada pela PORTARIA nº 4.820/2019-CCG, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. de 33995 de 27 de setembro de 2019, Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e a Empresa FLAVIO TORRES TAVARES EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 36.457.809/0001-94, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 569, Centro, Colmeia-TO, CEP: 77725-000, neste ato representada por FLAVIO TORRES TAVARES, CPF nº 002.346.861-03 e CI nº 185.912/TO, residente domiciliado na Avenida Castelo Branco, 569, Setor Sul, Colmeia- TO, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2020, constante no Processo nº 2020/618946, sujeitando-se, o Contratante e Contratada, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem..

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente Contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA COMPOR O CORPO CLINICO DA UTI- COVID 19, atendimento em caráter emergencial para suprir a necessidade do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em decorrência da Pandemia.

Parágrafo Primeiro. A prestação do serviço dar-se à sem qualquer vínculo de subordinação funcional ou hierárquica entre as partes, não havendo, portanto, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO (A).

Parágrafo Segundo: A prestação do serviço se dará por tempo integral, não fazendo jus o Contratado a qualquer outra verba remuneratória além da prevista neste instrumento contratual, pela atuação que venha a desenvolver durante os plantões, nem tampouco, se porventura durante a vigência do contrato a demanda de serviços vier aumentar.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor mensal da prestação do serviço ora contratado é de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), no MÊS DE AGOSTO, R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), no MÊS DE SETEMBRO e R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos) no MÊS DE OUTUBRO perfazendo o total de 03(três) meses de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Parágrafo Primeiro. No ato do pagamento serão descontados do (a) Contratado (a) os valores relativos aos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a operação, caso ocorra o fato gerador dos mesmos e as contribuições previdenciárias, tal como estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de danos causados a Contratante e/ou a terceiros em virtude dos serviços prestados fica autorizado o desconto de valores devidos pelo (a) Contratado (a) a título de indenização, no pagamento posterior a apuração das perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

VALOR	R\$ 46.000,00 (R\$ 16.100x02), (13.800,00x1)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PROJETO ATIVIDADE	907684COVIDPA
FONTE DE RECURSO	103008408
ELEMENTO DE DESPESA	339039

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato tem início em 07/08/2020 e término em 31/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL O (A) CONTRATADO (A)

declara neste ato que encontra-se com as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o(a) tornam apto(a) a realizar o objeto desta contratação, de forma que não venha exercer profissão ou ofício ao arrepio da lei.

Parágrafo Primeiro. O (A) Contratado (a) obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o (a) tornam apto (a) a realizar o objeto desta contratação.

Parágrafo Segundo: Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, do (a) Contratado (a), fica aquela autorizada a tomar todas as medidas judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a:

1. Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade;
2. Ajudar a realizar evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho;
3. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho;
4. Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu turno de trabalho, discutir com o coordenador da unidade, sobre as condutas a serem realizadas nos pacientes;
5. Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;
6. Cumprir com seu turno de trabalho conforme acerto prévio com a Coordenação da Unidade;
7. Ajudar a Coordenação da UTI na realização de suas funções;

8. Assumir a coordenação da UTI na ausência ou impossibilidade do Coordenador.

9. Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade;

10. Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocado;

A CONTRATANTE obriga-se a:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

2. Permitir o livre acesso do (a) Contratado (a) nas dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;

3. Proceder ao pagamento do Contrato, na forma que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Caberá rescisão de contrato, de pleno direito, por declaração expressa da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba o CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis.

Parágrafo Primeiro. Se a rescisão partir do(a) Contratado(a), este deverá notificar o contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se possa executar as medidas para se contratar substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras. Se a rescisão partir da Contratante esta deverá estar em dia com o total dos valores estipulados neste contrato.

Parágrafo Segundo. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Pará, conforme determina, Art. 61. parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA NONA - DO FORO

É competente o foro de Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, julgará as ações relativas ou resultantes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia, 07 de Agosto de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

FLÁVIO TORRES TAVARES
FLÁVIO TORRES TAVARES EIRELI
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____
RG _____
NOME: _____
CPF: _____
RG _____

Protocolo: 572776

**CONTRATO
CONTRATO Nº: 006/2020**

PROCESSO Nº: 2020/618931

DISPENSA Nº: 06/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LAIZZA DOS ANJOS VAZ- ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE.

Pelo presente termo de CONTRATO, O Governo do Estado do Pará, através, Hospital Regional de Conceição do Araguaia, sediado à Travessa Pará, nº 840, bairro Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da CI nº 4386439 PC/PA, CPF nº 795.518.822-53, nomeada pela PORTARIA nº 4.820/2019-CCG, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. de 33995 de 27 de setembro de 2019, Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e a Empresa LAIZZA DOS ANJOS VAZ - ME. Inscrita sob CNPJ nº 27.777.988/0001-56, localizada na Rua Colinas 54, Bairro Campinas, Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representada por LAIZZA DOS ANJOS VAZ, CPF nº 028.202.831-52 e CI nº 959815/TO, residente domiciliado na Rua Colinas, 54- Bairro Campinas, Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000 por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020, constante no Processo nº 2020/618931, sujeitando-se, o Contratante e Contratada, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA COMPOR O CORPO CLINICO DA UTI- COVID 19, atendimento em caráter emergencial para suprir a necessidade do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em decorrência da Pandemia.

Parágrafo Primeiro. A prestação do serviço dar-se à sem qualquer vínculo de subordinação funcional ou hierárquica entre as partes, não havendo, portanto, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO (A).

Parágrafo Segundo: A prestação do serviço se dará por tempo integral, não fazendo jus o Contratado a qualquer outra verba remuneratória além da prevista neste instrumento contratual, pela atuação que venha a desenvolver durante os plantões, nem tampouco, se porventura durante a vigência do contrato a demanda de serviços vier aumentar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor mensal da prestação do serviço ora contratado é de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), no MÊS DE AGOSTO, R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), no MÊS DE SETEMBRO e R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos) no MÊS DE OUTUBRO perfazendo o total de 03(três) meses de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Parágrafo Primeiro. No ato do pagamento serão descontados do (a) Contratado (a) os valores relativos aos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a operação, caso ocorra o fato gerador dos mesmos e as contribuições previdenciárias, tal como estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de danos causados a Contratante e/ou a terceiros em virtude dos serviços prestados fica autorizado o desconto de valores devidos pelo (a) Contratado (a) a título de indenização, no pagamento posterior a apuração das perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

VALOR	R\$ 29.900,00 (R\$ 9.200,00x02), (11.500,00x1)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PROJETO ATIVIDADE	907684COVIDPA
FONTE DE RECURSO	103008408
ELEMENTO DE DESPESA	339039

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato tem início em 07/08/2020 e término em 31/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que encontra-se com as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o(a) tornam apto(a) a realizar o objeto desta contratação, de forma que não venha exercer profissão ou ofício ao arrepio da lei.

Parágrafo Primeiro. O (A) Contratado (a) obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o (a) tornam apto (a) a realizar o objeto desta contratação.

Parágrafo Segundo: Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, do (a) Contratado (a), fica aquela autorizada a tomar todas as medidas judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a:

1. Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade;
2. Ajudar a realizar evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho;
3. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho;
4. Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu turno de trabalho, discutir com o coordenador da unidade, sobre as condutas a serem realizadas nos pacientes;
5. Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;
6. Cumprir com seu turno de trabalho conforme acerto prévio com a Coordenação da Unidade;
7. Ajudar a Coordenação da UTI na realização de suas funções;
8. Assumir a coordenação da UTI na ausência ou impossibilidade do Coordenador.
9. Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade;
10. Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocado;

A CONTRATANTE obriga-se a:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
2. Permitir o livre acesso do (a) Contratado (a) nas dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
3. Proceder ao pagamento do Contrato, na forma que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Caberá rescisão de contrato, de pleno direito, por declaração expressa da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba o CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis.

Parágrafo Primeiro. Se a rescisão partir do(a) Contratado(a), este deverá notificar o contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se possa executar as medidas para se contratar substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras. Se a rescisão partir da Contratante esta deverá estar em dia com o total dos valores estipulados neste contrato.

Parágrafo Segundo. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina, Art. 61. parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- É competente o foro de Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, julgará as ações relativas ou resultantes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia, 07 de Agosto de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

LAIZZA DOS ANJOS VAZ

LAIZZA DOS ANJOS VAZ-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

RG _____

NOME: _____

CPF: _____

RG _____

Protocolo: 572783

CONTRATO CONTRATO Nº: 08/2020

PROCESSO Nº: 2020/618975

DISPENSAS Nº: 08/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA A P FREITAS EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE.

Pelo presente termo de CONTRATO, O Governo do Estado do Pará, através, Hospital Regional de Conceição do Araguaia, sediado à Travessa Pará, nº 840, bairro Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da CI nº 4386439 PC/PA, CPF nº 795.518.822-53, nomeada pela PORTARIA nº 4.820/2019-CCG, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. de 33995 de 27 de setembro de 2019, Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e a Empresa A P FREITAS EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 34.702.287/001-13, localizada na Avenida Gov. Paes de Carvalho nº 2740, Centro, Conceição do Araguaia- PA, CEP: 68.540-000, neste ato representada por ANDREY PEREIRA FREITAS, CPF nº 089.042.794-10 e CI nº 8.233.669, residente domiciliado na Avenida Gov. Paes de Carvalho nº 2740, Centro, Conceição do Araguaia- PA, CEP: 68.540-000, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020, constante no Processo nº 2020/618975, sujeitando-se, o Contratante e Contratada, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA COMPOR O CORPO CLÍNICO DA UTI- COVID 19, atendimento em caráter emergencial para suprir a necessidade do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em decorrência da Pandemia.

Parágrafo Primeiro. A prestação do serviço dar-se à sem qualquer vínculo de subordinação funcional ou hierárquica entre as partes, não havendo, portanto, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO (A).

Parágrafo Segundo: A prestação do serviço se dará por tempo integral, não fazendo jus o Contratado a qualquer outra verba remuneratória além da prevista neste instrumento contratual, pela atuação que venha a desenvolver durante os plantões, nem tampouco, se porventura durante a vigência do contrato a demanda de serviços vier aumentar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor mensal da prestação do serviço ora contratado é de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), no MÊS DE AGOSTO, R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), no MÊS DE SETEMBRO e R\$18.400,00 (dezoito e quatrocentos) no MÊS DE OUTUBRO perfazendo o total de 03(três) meses de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Parágrafo Primeiro. No ato do pagamento serão descontados do (a) Contratado (a) os valores relativos aos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a operação, caso ocorra o fato gerador dos mesmos e as contribuições previdenciárias, tal como estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de danos causados a Contratante e/ou a terceiros em virtude dos serviços prestados fica autorizado o desconto de valores devidos pelo (a) Contratado (a) a título de indenização, no pagamento posterior a apuração das perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

VALOR	R\$ 52.900,00 (R\$ 18.400X02), (16.100,00x1)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PROJETO ATIVIDADE	907684COVIDPA
FONTE DE RECURSO	103008408
ELEMENTO DE DESPESA	339039

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato tem início em 07/08/2020 e término em 31/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que encontra-se com as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o(a) tornam apto(a) a realizar o objeto desta contratação, de forma que não venha exercer profissão ou ofício ao arrepio da lei.

Parágrafo Primeiro. O (A) Contratado (a) obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o (a) tornam apto (a) a realizar o objeto desta contratação.

Parágrafo Segundo: Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, do (a) Contratado (a), fica aquela autorizada a tomar todas as medidas judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a:

1. Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade;
2. Ajudar a realizar evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho;
3. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho;
4. Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem durante seu turno de trabalho, discutir com o coordenador da unidade, sobre as condutas a serem realizadas nos pacientes;
5. Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;
6. Cumprir com seu turno de trabalho conforme acerto prévio com a Coordenação da Unidade;
7. Ajudar a Coordenação da UTI na realização de suas funções;
8. Assumir a coordenação da UTI na ausência ou impossibilidade do Coordenador.
9. Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade;
10. Participar das Reuniões Clínicas realizadas pela Coordenação de UTI ou outras lideranças médicas, quando convocado;

A CONTRATANTE obriga-se a:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
2. Permitir o livre acesso do (a) Contratado (a) nas dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
3. Proceder ao pagamento do Contrato, na forma que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Caberá rescisão de contrato, de pleno direito, por declaração expressa da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba o CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstrarem cabíveis.

Parágrafo Primeiro. Se a rescisão partir do(a) Contratado(a), este deverá notificar o contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se possa executar as medidas para se contratar substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras. Se a rescisão partir da Contratante esta deverá estar em dia com o total dos valores estipulados neste contrato.

Parágrafo Segundo. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina, Art. 61. parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- É competente o foro de Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, julgará as ações relativas ou resultantes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia, 07 de Agosto de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

ANDREY PEREIRA FREITAS
A P FREITAS EIRELI
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____
NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

Protocolo: 572768

**CONTRATO
CONTRATO Nº: 05/2020**

PROCESSO Nº: 2020/618888

DISPENSA Nº: 05/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/SESPA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MAGNO RESENDE DE CASTRO EIRELI, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE.

Pelo presente termo de CONTRATO, O Governo do Estado do Pará, através, Hospital Regional de Conceição do Araguaia, sediado à Travessa Pará, nº 840, bairro Centro, CEP 68540-000, Conceição do Araguaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da CI nº 4386439 PC/PA, CPF nº 795.518.822-53, nomeada pela PORTARIA nº 4.820/2019-CCG, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. de 33995 de 27 de setembro de 2019, Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e a Empresa MAGNO RESENDE DE CASTRO EIRELI. Inscrita sob CNPJ nº 19.943.579/0001-54, localizada na Rodovia PA 150, Chácara Leão KM 01, CEP: 68.555.970, Xinguaçu-PA neste ato representada por MAGNO REZENDE DE CASTRO EIRELI, CPF nº 843.543.052-91 e CI nº 4528399/PA, residente domiciliado na Avenida JK,1358- Centro- Conceição do Araguaia- PA por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2020, constante no Processo nº 2020/618888, sujeitando-se, o Contratante e Contratada, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA COORDENAR O CORPO CLÍNICO DA UTI- COVID 19, atendimento em caráter emergencial para suprir a necessidade do Hospital Regional de Conceição do Araguaia em decorrência da Pandemia.

Parágrafo Primeiro. A prestação do serviço dar-se à sem qualquer vínculo de subordinação funcional ou hierárquica entre as partes, não havendo, portanto, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO (A).

Parágrafo Segundo: A prestação do serviço se dará por tempo integral, não fazendo jus o Contratado a qualquer outra verba remuneratória além da prevista neste instrumento contratual, pela atuação que venha a desenvolver durante os plantões, nem tampouco, se porventura durante a vigência do contrato a demanda de serviços vier aumentar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor mensal da prestação do serviço ora contratado é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), perfazendo o total de 03(três) meses de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Parágrafo Primeiro. No ato do pagamento serão descontados do (a) Contratado (a) os valores relativos aos tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a operação, caso ocorra o fato gerador dos mesmos e as contribuições previdenciárias, tal como estabelecido na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de danos causados a Contratante e/ou a terceiros em virtude dos serviços prestados fica autorizada o desconto de valores devidos pelo (a) Contratado (a) a título de indenização, no pagamento posterior a apuração das perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da Contratante para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:

VALOR	R\$ 100.800,00 (R\$ 33.600,00 X03)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PROJETO ATIVIDADE	907684COVIDPA
FONTE DE RECURSO	103008408
ELEMENTO DE DESPESA	339039

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato tem início em 07/08/2020 e término em 31/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA HABILITAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PROFISSIONAL O (A) CONTRATADO(A) declara neste ato que encontra-se com as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o(a) tornam apto(a) a realizar o objeto desta contratação, de forma que não venha exercer profissão ou ofício ao arrepio da lei.

Parágrafo Primeiro. O (A) Contratado (a) obriga-se a manter durante toda a vigência contratual as credenciais necessárias e/ou registro nos órgãos de classe competente que o (a) tornam apto (a) a realizar o objeto desta contratação.

Parágrafo Segundo: Havendo responsabilização judicial da Contratante pela má atuação, seja dolosa ou culposa, do (a) Contratado (a), fica aquela autorizada a tomar todas as medidas judiciais para a cobrança de indenização compensatória pelas perdas e danos sofridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a:

1. Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade;
2. Ajudar o plantonista a realizar evolução dos pacientes internados na unidade durante seu turno de trabalho;
3. Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho;
4. Coordenar as visitas médicas e multidisciplinares que acontecem na UTI, bem como liderar as discussões e decisões tomadas;

5. Garantir o adequado preenchimento do prontuário do paciente, também registrando todos os procedimentos realizados e todas as decisões tomadas;
6. Cumprir com seu turno de trabalho conforme acerto prévio com a Diretoria Médica;
7. Acompanhar o desempenho das equipes médicas da unidade;
8. Acompanhar a execução das atividades médica, assistencial e operacional da unidade;
9. Assessorar a Direção do hospital nos assuntos referentes à sua área de atuação;
10. Zelar pelo fiel cumprimento do regimento interno da instituição, atendendo à política da qualidade da empresa;
11. Zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, RDC/CRM, ANVISA e Ministério da Saúde;
12. Gerar os indicadores de gestão da unidade, analisá-los e desenvolver planos de ação baseado nesses resultados;
13. Realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica, e convocar a equipe para participação nas mesmas;
14. Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos;
15. Elaborar e revisar normas e rotinas técnicas;
16. Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente;
17. Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde;
18. Construir e informar escala de plantão da unidade, cobrando da Direção do hospital que a mesma garanta recursos humanos e técnicos para a realização do serviço na unidade.

A CONTRATANTE obriga-se a:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
2. Permitir o livre acesso do (a) Contratado (a) nas dependências da Contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços contratados;
3. Proceder ao pagamento do Contrato, na forma que foi pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

Caberá rescisão de contrato, de pleno direito, por declaração expressa da Contratante, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba o CONTRATADO qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis.

Parágrafo Primeiro. Se a rescisão partir do(a) Contratado(a), este deverá notificar o contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se possa executar as medidas para se contratar substituto, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das prestações futuras. Se a rescisão partir da Contratante esta deverá estar em dia com o total dos valores estipulados neste contrato.

Parágrafo Segundo. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme determina, Art. 61. parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA NONA - DO FORO

- É competente o foro de Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, julgará as ações relativas ou resultantes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Conceição do Araguaia, 07 de Agosto de 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTRATANTE

MAGNO REZENDE DE CASTRO
MAGNO REZENDE DECASTRO EIRELI- EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

RG _____

NOME: _____

CPF: _____

RG _____

Protocolo: 572789

DIÁRIA

PORTARIA Nº 330 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA - MAT. 5740762-3

Nº 4,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12 À 16/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 331 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

RAUANNY RAVILLA DE JESUS ARAÚJO - MAT. 5904513-3

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 19/08/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 573009

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020/620005

Dispensa nº 009/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DECORRENTE DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID-19 PARA SUPRIR A DEMANDA NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Inscrita sob o CNPJ 21.581.445/0001-82,

CONTRATANTE: hospital regional de conceição do araguaia/ sespa Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0039-90

VALOR TOTAL: R\$ 639.387,12 (Seiscentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 37, XXI da CF c.c Artigo 24 IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Decreto Legislativo 02 de 20.03.2020 -ALEPA - Publicado no D.O.E nº 34.152 DE 23.03.2020

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 20 DE AGOSTO DE 2020

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

DIR. DO H. REGIONAL DE C. DO ARAGUAIA /SESPA

Protocolo: 573006

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 101/2018.

PROCESSO: 2018/426848

OBJETO: Fica retificada a redação da "Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO" do 1º termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 101/2018, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020. Sendo assim:

1. Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando que o prazo do Contrato A.JUR nº. 101/2018 encerra-se em 01/04/2020, fica esse prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2020, estendendo, assim, o prazo contratual até 01/08/2020.

1. Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando que o prazo do Contrato A.JUR nº. 101/2018 encerra-se em 25/04/2020, fica esse prazo prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26/04/2020, estendendo, assim, o prazo contratual até 24/08/2020.

CONTRATADA: PROTENDE SISTEMAS E MÉTODOS DE CONTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 48.298/0001-03

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 572755

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2020/107262 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2020- CPH, que como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Trapiche de Carga e Descarga de Pescado e do Mercado de Peixe de Maracanã, autorizando a contratação/emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa:

1- ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-04.521.575/0001-00, na qual foi à vencedora do único item pelo valor global de R\$1.347.988,51 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 21 de agosto de 2020.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 572721

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2020 - Processo nº 2020/63945**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Confecção de Letreiros dos Átrios do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

O Diretor Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais nº s 13.303/2006, 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 62 da Lei nº 13.303/2006 e das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão Eletrônico nº 003/2020-CPH, houve a mudança de código da UASG pelo Ministério da Economia e Planejamento do número 926029 para o número 928172 em meio ao procedimento licitatório no dia 13/08/2020, o que impossibilitou a continuidade da operacionalização do mesmo pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo com seja realizada nova abertura de data do certame, em consequência:

RESOLVE, REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-CPH, AUTORIZANDO A SUA REPETIÇÃO NA MESMA MODALIDADE, para que seja oportunizado as licitantes apresentarem suas propostas e demais documentos, assim como a administração pública execute os serviços solicitados, tudo com fundamento nas manifestações do(a) Pregoeiro(a) e Gerência Jurídica constante nos autos e na legislação supra citada

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 572720

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa de Licitação nº 03/2020.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente ao tratamento, emissão de carteiras de meia passagem e uso de licença do Sistema Interpass de uso exclusivo da PRODEPA, para os alunos no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Valor: R\$172.380,00, estimados anuais.

Dotação Orçamentária: 80.201.04.126.1508.8238c.0261.0661.339140.

Fundamento Legal: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93, a Lei nº 7327/2009 que instituiu o benefício da tarifa reduzida e o teor do Decreto nº2123/2010 que criou a Comissão Gestora Tripartite de meia passagem para os alunos no transporte intermunicipal de passageiros.

Data: 21/08/2020.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 572208

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93, a Lei nº 7327/2009 que instituiu o benefício da tarifa reduzida e o teor do Decreto nº2123/2010 que criou a Comissão Gestora Tripartite de meia passagem para os alunos no transporte intermunicipal de passageiros.

Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, referente ao tratamento, emissão de carteiras de meia passagem e uso de licença do Sistema Interpass de uso exclusivo da PRODEPA, para os alunos no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará-PRODEPA.

Ordenador Responsável: Eurípedes Reis da Cruz Filho.

Protocolo: 572194

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 298 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/595947

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEREI-DO, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 23639/1, como Fiscal Titular e o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 22764/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 108/2020 - SEDAP, celebrado com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 572958

CONTRATO**Contrato nº 108/2020 - SEDAP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2019-SEDAP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIABILIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A SEDAP, ENVOLVENDO AS ETAPAS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA UTILIZADA, ALÉM DO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA OS EVENTOS, com a finalidade de realizar os eventos da UTE/SEDAP, de agosto ate o mês de dezembro/2020, com recurso do Convênio nº 852846/2017 MAPA/SEDAP.

Valor Total: R\$ 287.331,42 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4668 e 8715/Funcional Programática: 20.122.1297.4668 e 20.608.1491.8715/Natureza da Despesa: 339030 e 339039/ Fonte de Recurso: 0306

Data Assinatura: 21/08/2020.

Vigência: 21/08/2020 a 31/03/2021

Contratado: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ Nº 15.534.401/0001-07

Endereço da empresa: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, nº 2462, Térreo, Bairro: Marco, Belém-PA, CEP.: 66095-015.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 572940

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - SEDAP**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através da sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA nº 254, publicada no DOE de 25 de SETEMBRO de 2019, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCADAS EM CONCRETO ARMADO, COM INSTALAÇÃO E RESPECTIVOS BLOCOS DE SUSTENTAÇÃO, PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CÍTRICAS.

DATA DE ABERTURA: DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG:925859> - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial - DOE e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 24/08/2020 até às 09h do dia 03/09/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl@sedap.pa.gov.br.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS
Pregoeira

Protocolo: 572836

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2020

BENEFICIÁRIO: Amanda Ribeiro Cordovil

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 93/2020

BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvão da Silva

Protocolo: 572716

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 633/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e fundacional;

Considerando que o art.3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgão e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

Considerando ainda, o Processo nº 2020/443320, de 29.06.2020 e Ofício nº 248/2020-GRH/CGP/DGAF/SAGAT;

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 57175443/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro Agrônomo, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 10 de agosto de 2020, para desempenhar atividades inerentes ao cargo efetivo, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMA

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 18 de agosto de 2020.

Protocolo: 572798

PORTARIA Nº 637/2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando Decreto Governamental nº 795/2020, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.06.2020, de acordo com o Art.3º §§ 2º e 3º e Art.6º, §§ 1º e 2º;

Considerando o PAE nº 2020/271423, de 06.04.2020 e Ofício nº 291/2020, de 07.07.2020-GP/GGP-AL;

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do servidor WALMIR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 3167500/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de abril de 2020 até 31 de março de 2022, para nos termos propostos, exercer cargo administrativo conforme Ofício nº 291/2020-GP/DGP/AL, pelo prazo de até 02 (dois) anos, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 20 de agosto de 2020.

Protocolo: 572872

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Institui Comissão para realizar estudos de viabilidade de atualização e reestruturação do fluxograma de processos administrativos de regularização fundiária onerosa e não onerosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e atualizar dos serviços que envolvem a tramitação de processos administrativos de regularização fundiária onerosa e não onerosa, disponibilizados pelo órgão, visando atender com mais agilidade e presteza o público interessado em geral; e CONSIDERANDO que é importante a realização de um plano de trabalho que resulte na adoção passo a passo de providências, para melhor aperfeiçoar as atividades correlatas e a uniformização na tramitação pelos setores competentes, proporcionando assim mais agilidade no fluxograma de processos com uma representação gráfica que descreva as etapas sequenciais de um determinado processo, até o seu final, num curso breve e objetivo.

R E S O L V E:
Art. 1º Criar comissão com o fim de aprimorar o fluxograma de tramitação dos processos administrativos de regularização fundiária onerosa e não onerosa, visando tornar mais eficaz a análise dos mesmos, pelos setores do ITERPA.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão os servidores abaixo relacionados:

1. Rita de Cássia Zacarielo Tofoli Siqueira – Gerente de Articulação e Mobilização – GAM, que coordenará os trabalhos;
2. Amanda David Freitas Tavares – Técnica em Desenvolvimento Agrário e Fundiário;
3. Susany de Sena Nery - Técnica em Gestão Pública;
4. Jacyara Moreira Rodrigues Reis – Procuradora Autárquica;
5. Norma Sueli Formigosa de Lima Silva – Procuradora Autárquica Subprocuradora-SPA

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão contará com a colaboração de servidores que, direta ou indiretamente estejam envolvidos nos processos, para prestarem informações que visem aprimorar o fluxo dos processos de Regularização Fundiária.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA, para concluir os trabalhos e apresentar relatório.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

Protocolo: 572876

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

A Pregoeira Oficial do Instituto de Terras do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 04/2020, relativo à aquisição de material de consumo de proteção individual (Touca, máscaras e outros) para utilização como meio de segurança pelos servidores do Iterpa, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Belém, 21 de agosto de 2020

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA

Pregoeira

Protocolo: 572749

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A Pregoeira Oficial do Instituto de Terras do Pará comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 04/2020, relativo à aquisição de material permanente GPS GEODÉSICO, tendo em vista a necessidade de retificação do Edital. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Belém, 21 de agosto de 2020

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA

Pregoeira

Protocolo: 572748

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2539 /2020 - ADEPARÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE nº 2020622120 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a servidora CELIJANE DINIZ E SILVA, matrícula nº 54185761/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 14/08/2020 a 21/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

CLODOALDO NETO GALENO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 572874

PORTARIA. Nº 2540/2020 – ADEPARÁ, 21 DE AGOSTO DE 2020
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO parecer Jurídico e o fundamento no Art.77 e Art.94 da Lei Estadual nº 5810/94, da Complementar nº 64/90 e a Emenda Constitucional nº18/20, com início de Licença para Atividade Política, a partir de 15 de agosto de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de agosto de 2020, Licença para Atividade Política para concorrer ao Processo Eleitoral de 2020 dos servidores abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PAE
ADALIO VITORINO SILVA JUNIOR	51855474/ 3	2020/584663
ANDRE LUIZ DE BARROS FIGUEIREDO	5533945/ 1	2020554422
ALESSANDRO FRANCA ALFAIA	57198639/ 2	2020422380
ANTONIO EDINALDO BORGES BRITO	5879485/ 3	2020401203
DARLENE DO SOCORRO GAMA DE SOUZA	55588861/ 1	2020594215
IVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	54187131/ 1	2020441507
ELCIDES MIRANDA MORAIS	54193783/ 1	2020579891
FABIO ROGERIO REIS DE LIMA	54186991/ 1	2020553152
GLEIDSON FAGNER DA SILVA	57211867/ 2	2020530849
GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR	57175961/ 1	2020492585
JANARI FERREIRA AMARO FILHO	54187109/ 1	2020430103
JOSE ARLEDO MARQUES DE SOUZA	5882923/ 3	2020442706
LILLIO GILLIAN FURTADO GOIS	54186974/ 1	2020604082
LUCRY SINATRA VIEIRA DE OLIVEIRA	57223252/ 1	2020591219
LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA	54185791/ 1	2020603161
MILTON DA SILVA TRINDADE	5894150/ 1	2020430152
NOLLAR LIBERALI FILHO	54187437/ 1	2020399743
ROBERTO DA COSTA YAGI	55589344/ 1	2020422420
THALLEZ SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO	55588412/ 1	2020456994

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 572896

PORTARIA

PORTARIA Nº 2400/2020 – ADEPARÁ, 20 DE AGOSTO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e artigo 4º do Decreto nº 442/95;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula nº 5861870/3, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Engenheiro Agrônomo; KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 54195805/1, cargo de Assistente Administrativo; MARION CYNTIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 54185788/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Médica Veterinária; GABRIELA REIS DA SILVA DANIN, matrícula nº 5906164/1, cargo de Psicóloga, suplente; WILSON EMÍLIO SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 54186897/2, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Engenheiro Agrônomo, suplente, sob a presidência do primeiro, três membros permanentes e dois suplentes, neste parágrafo, para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho – CESAD, com o objetivo de conduzir o processo de avaliação e desempenho dos servidores em cumprimento do estágio probatório.

REVOGAR, a PORTARIA nº 1660/2011 de 27 de maio de 2011, publicada no DOE nº 31.925 de 30 de maio de 2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 572728

PORTARIA Nº 2510/2020 - ADEPARÁ, 20 DE AGOSTO DE 2020
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/590317 que trata da revogação de cessão da servidora.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 24 de agosto de 2020, a PORTARIA nº 5407 de 13 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34085 de 10 de janeiro de 2020, que prorrogou a cessão da servidora MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE, matrícula 55589849/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/SEDEME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 572825

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2124/2020 – ADEPARÁ, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 318120/2020 de 23/07/2020;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARA, GIOVANI RIBEIRO, Matrícula Nº 54186907/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 180 dias no período de 26/04/2020 à 22/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 572923

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2524/2020;

Protocolo PAE 2020/299111 referente à PORTARIA original 1046/2020. Autorizo a prorrogação do período de aplicação do referido suprimento para mais 15 (quinze) dias, conforme prevê o decreto 619/2020. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 572687

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2538/2020:

BENEFICIÁRIO: JOELIA MARIA SANTANA GUERRA; Matrícula: 5909028; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8708; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de P N Erradicação de Febre Aftosa. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572724

DIÁRIA

PORTARIA: 2535/2020

Objetivo: Realizar supervisão administrativa em escritórios da ADEPARÁ da Regional de Capanema. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 5952955/ JOANA CELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 26/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 572714

PORTARIA: 2522/2020

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 16 propriedades rurais produtoras de cacau, com a finalidade de atestar a ausência da praga Monilophthora roreri no referido município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54191184/GLEIDSON PANTOJA BENÍCIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 572685

PORTARIA: 2527/2020

Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário nas unidades produtivas de cacau e/ou Cupuaçu no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 572695

PORTARIA: 2516/2020

Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa e, vistoria em 17 propriedades com possível indícios de irregularidades no sistema SIAPEC quanto a movimentações de animais, nascimentos, mortalidades, transferências de animais via GTA e DTA nos referidos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA /PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 7,5 DIÁRIAS / 09/08/2020 a 16/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572672

PORTARIA: 2546/2020

Objetivo: Realizar execução de atividades de saneamento de foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS /PA Destino: IPXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 27/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572891

PORTARIA: 2521/2020

Objetivo: Realizar atividades de cadastramento e inspeção de unidades produtivas de lavouras de pimenta do reino em 15 propriedades rurais no referido município. Será 0,5 diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local de destino. Justifica-se o deslocamento do servidor no mesmo município, uma vez que as propriedades a serem visitadas são de difícil acesso e encontram-se distantes da sede da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 57223365/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 04/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 572684

PORTARIA: 2526/2020

Objetivo: Fiscalizar propriedades rurais e/ou estabelecimentos comerciais, quanto ao uso correto de agrotóxicos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 54187029/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 572694**PORTARIA: 2531/2020**

Objetivo: Substituir o servidor que estará de licença para concorrer ao pleito eleitoral 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588830/SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 04/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 572702**PORTARIA: 2532/2020**

Objetivo: Realizar as supervisões pelo gerente no mês de SETEMBRO de 2020 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER, MONTE ALEGRE/PA Servidor: 5953639/ DENIS GUILHERME SILVA SALDANHA (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS / 01/09/2020 a 04/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 572706**PORTARIA: 2543/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento de produtos de abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 04/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 572877**PORTARIA: 2523/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 31/08/2020 a 31/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 572686**PORTARIA: 2528/2020**

Objetivo: Dar apoio em saneamento em propriedades com focos de A.I.E. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: PARAUAPEBAS /PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/08/2020 a 29/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572696**PORTARIA: 2514/2020**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades com maior risco sanitário a febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 25/08/2020 a 25/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572668**PORTARIA: 2533/2020**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO /PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 27/08/2020 a 27/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 572709**PORTARIA: 2525/2020**

Objetivo: Realizar abertura de cadastro em 15 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5942373/CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS (AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 31/08/2020 a 04/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572691**PORTARIA: 2545/2020**

Objetivo: Auxiliar na Execução de Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 27/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572886**PORTARIA: 2518/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 5723582/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 26/08/2020 a 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572680**PORTARIA: 2529/2020**

Objetivo: Participar de Reunião no Ministério Público do Estado do Pará, no município de Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 55586575/MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 20/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572698**PORTARIA: 2544/2020**

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 5943809/RAYANE ROCHA PEREIRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 26/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572882**PORTARIA: 2520/2020**

Objetivo: Realizar levantamentos de detecção em 16 propriedades rurais produtoras de cacau, com a finalidade de atestar a ausência da praga Monilophthora roreri no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 5569648/EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 572683**PORTARIA: 2515/2020**

Objetivo: Realizar vacinação com agulha oficial em propriedades do meio rural no município de Portel. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação pelo fato das propriedades alvo das ações de vacinação serem localizadas distantes da zona urbana do município, justificando a utilização do final de semana sendo necessário a pernoite dos servidores e permanência nas localidades durante os fins de semana. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187563/TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 13,5 DIÁRIAS / 06/09/2020 a 19/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572670**PORTARIA: 2519/2020**

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais do município de São Félix do Xingu, que fazem parte do Projeto do Governo Estadual Território Sustentável. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54187758/VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS 26/08/2020 a 09/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572682**PORTARIA: 2530/2020**

Objetivo: Substituir o servidor que estará de licença para concorrer ao pleito eleitoral 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588830/SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/09/2020 a 11/09/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 572700**PORTARIA: 2534/2020**

Objetivo: Participar de Reunião no Ministério Público do Estado do Pará no município de Bragança. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 5898315/ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 20/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 572710**PORTARIA: 2517/2020**

Objetivo: Realizar acompanhamento da avaliação do estágio probatório dos servidores da referida regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES /PA Servidor: 5861870/MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 22/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 572677**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2542 / 2020 – ADEPARA, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício, pelas contribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 56, da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994/94-RJU e ainda o Laudo Médico Nº 61834/2020 de 20/08/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA, à servidora DÉBORA PAULA SANTOS MARCELINO, Matrícula Nº 54197410/1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 365 dias, conforme as recomendações contidas no laudo médico supracitado, no período de 20/08/2020 a 19/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA JOSÉ SANTOS MELO DA SILVA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 572883

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2020

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETO: O presente termo de Cooperação tem por finalidade e congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais da sua população rural

VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 31/12/2021

FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020.

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Protocolo: 572921

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº131/2020;

BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO; MATRÍCULA: 5950866 ; FUNÇÃO: Emprego de Confiança I;OBJETIVO: Conduzir a equipe da CODES, COPER e equipe AMA de Capanema para visitar as instalações da UDB ao município de Bragança-PA para organizar as capacitações para gestores e fiscais de contrato; PERÍODO:17 a 19/08/2020;Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:REGIONAL DE CAPANEMA; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 572807

PORTARIA DE DIARIA Nº133/2020;

BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO; MATRÍCULA: 5950866 ; FUNÇÃO: Emprego de Confiança I;OBJETIVO: conduzir veículo com equipe técnica da EMATER-PARÁ; PERÍODO:13/08/2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO: Santarém Novo e Bragança-PA ; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 572811

PORTARIA DE DIARIA Nº132/2020;

BENEFICIÁRIO:NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 57235183; FUNÇÃO:MOTORISTA;OBJETIVO: conduzir veículo com a Presidente da Empresa para participar da visita técnica ao Escritório Local de Marapanim e audiência com Juiz do município; PERÍODO:18/08/2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:MARAPANIM; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 572809

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 007/2020

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

OBJETO: Os bens móveis ora cedidos destinam-se exclusivamente para a melhoria da produção e desenvolvimento do município de São Miguel do Guamá, descrito no Termo de Cooperação Técnica 016/2020, assinado entre EMATER-PARÁ e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, atendendo assim os agricultores, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

Discriminação:

AUTOMÓVEL	FORD RANGER XL 13P, PLACA: NSV; 8526, CHASSI: 8AFER13P7B336289, RENAVAL: 231924143
AUTOMÓVEL	FIAT UNO MILLE, PLACA: NSV; 1652, CHASSI: 9BD15804AB6545343, RENAVAL: 284134112
AUTOMÓVEL	FORD RANGER XL 13P, PLACA NSV: 8676, CHASSI: 8AFER13P9BJ342403, RENAVAL: 231930054

VIGÊNCIA: 12/08/2020 até 31/12/2021

FORO: Comarca de Marituba

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020

ASSINATURAS

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PARÁ

ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Protocolo: 572930

DIÁRIA

PORTARIA Nº 867/2020 - GAB/SEMAS 21 DE AGOSTO DE 2020.

Objetivo: Destinação de um espécime de Macaco prego do Centro Nacional de Primatas para a Fazenda Paricuiã.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: - 24/08/2020 - ½ (meia) diária.

Servidor:

- 6402983/1- MARCELO CORREA DOS SANTOS (GERENTE)

- 57215617/1- MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - FISCAL AMBIENTAL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 572937

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO: Nº130555/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

ELIVAL DE JESUS

END: PA 150, VICINAL DO SETE. COMUNIDADE BOM JESUS.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica ELIVAL DE JESUS de CPF: 363.230.802-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 07216/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00097, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130558/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

JOSÉ RODRIGUES LIMA

END: PA 150, VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS, Nº S/N, ZONA RURAL.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica JOSÉ RODRIGUES LIMA de CPF: 009.547.022-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 7232/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00062, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,87 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO: Nº130561/2020/ GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.

À

NESTOR COSTA PINHEIRO

END: PA 150 E RAMAIS DE ACESSO (SÍTIO SANTA MARIA).

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica NESTOR COSTA PINHEIRO de CPF: 830.239.332-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 07216/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00061, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130775/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
MARILENE MOREIRA COUTINHO
END: PA 150, VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS, S/N, ZONA RURAL.

CEP: 66000-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica MARILENE MOREIRA COUTINHO de CPF: 719.936.572-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 7211/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00045, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,49 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130774/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
FRANCISCO BARBOSA DE MOURA
END: PROJETO SERINGA, CHACARA APARECIDA VILA OLHO D' AGUA. BAIRRO: RURAL.

CEP: 68450-000-MOJU-PA
Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO BARBOSA DE MOURA de CPF: 686.436.322-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 7261/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00212, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,22 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e Art. 225 da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130773/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
HAROLDO DE AGUIAR GOIS
END: ROD. BR 230 ATM-TRANSAMAZÔNICA, VICINAL SURUBIM, RAMAL DOS TAXISTAS, POENTE II e III.

CEP: 68365-000-ANAPU-PA
Pelo presente instrumento, fica HARNOLDO DE AGUIAR GOIS de CPF: 333.412.302-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49933/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00214, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,68 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225 da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130770/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ELIVAL DE JESUS
END: PA 150, VICINAL DO SETE, COMUNIDADE BOM JESUS.

CEP: 68639-000-GOIANÉSIA DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica ELIVAL DE JESUS de CPF: 363.230.802-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 7222/2020 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00102, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,72 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130765/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA DE LIMA
END: ROD. BR-230, KM 75, TRECHO ATM-ITB, KM 75, S/N.

CEP: 68145-000-MEDICILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA de CPF: 186.908.072-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 35228/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00201, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 16,27 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225, parágrafo 4º da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130764/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO - FAZ. SÃO FRANCISCO
END: ESTRADA DA TIBORNA-GLEBA TIBORNA, S/N.

CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO de CPF: 805.437.072-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4694/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00044, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 7,09 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130761/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ARILDO APARECIDO SILVA
END: RODOVIA PA 167, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68370-000 ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica ARILDO APARECIDO SILVA de CPF: 394.975.001-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11254/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00046, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 66,56 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130759/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
FLORISMUNDO JOSE FAGUNDES - FAZENDA SANTO ANTÔNIO
END: MARGEM DIREITA DA BR 222, KM 25
BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68.638-000 RONDON DO PARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica FLORISMUNDO JOSE FAGUNDES de CPF: 016.974.475-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37330/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00155, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 162,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130757/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ADELSON BARBOSA SOUSA
END: BR 230 TRANSAMAZÔNICA KM 140 ATM - MRB, VICINAL SANTANA.
BAIRRO: ZONA RURAL.
CEP: 68365-000 ANAPU-PA
Pelo presente instrumento, fica ADELSON BARBOSA SOUSA de CPF: 604.125.502-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37323/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00129, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 20,69 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130755/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
JOSÉ ERNESTO DA SILVA BRANCO
END: RUA DAS ARARAS, Nº 40.
BAIRRO: CENTRO
CEP: 68000-00 GOIANÉSIA-PA
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ ERNESTO DA SILVA BRANCO de CPF: 264.544.752-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 41035/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00100, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,37 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130753/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA
END: AV. ARAGUAIA S/N, SETOR CAMPOS ALTOS, CHÁCARA.
CEP: 65455-000 REDENÇÃO-PA
Pelo presente instrumento, fica JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA de CPF: 029.126.882-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37235/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00135, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 607,77 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130752/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
VANDERLI DOS SANTOS MIRANDA
END: RODOVIA TRANSGARIMPEIRA KM 150, ADT 7,5 KM VICINAL DO PENA.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68000-00 GOIANÉSIA-PA
Pelo presente instrumento, fica VANDERLI DOS SANTOS MIRANDA de CPF: 017.069.242-67, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37236/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00156, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,72 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130751/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
SIDNEI ORLI ORBEM
END: BR 163, VICINAL DO 151 LOTE 34, S/N, EBA 11-B FAZENDA FLANBOIAN.
CEP: 68138-000 PLACAS-PA
Pelo presente instrumento, fica SIDNEI ORLI ORBEM de CPF: 621.632.051-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 39074/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-09-00190, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 6,73 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130748/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
SIDNEI ORLI ORBEM
END: BR 163, VICINAL DO 151 LOTE 34, S/N, EBA 11-B FAZENDA FLANBOIAN.
CEP: 68138-000 PLACAS-PA
Pelo presente instrumento, fica SIDNEI ORLI ORBEM de CPF: 621.632.051-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 39075/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-09-00191, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130747/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA
END: AV. ARAGUAIA S/N, SETOR CAMPOS ALTOS, CHÁCARA.
CEP: 65455-000 REDENÇÃO-PA
Pelo presente instrumento, fica JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA de CPF: 029.126.882-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37241/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00133, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 214,02 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130743/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
KENICHI ENDO
END: MARGEM DO RAMAL 12 WS, ZONA RURAL, TOMÉ-AÇU.
CEP: 68680-000 TOMÉ-AÇU-PA
Pelo presente instrumento, fica KENICHI ENDO de CPF: 032.359.392-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 42743/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00287, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,4487 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.
O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130742/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
WANDERSON MAGALHÃES RIBEIRO
END: ROD. PA 150, KM 138, S/N LOTEAMENTO ARIA BRANCA
BAIRRO: ZONA RURAL.
CEP: 68639-000 GOIANÉSIA-PA

Pelo presente instrumento, fica WANDERSON MAGALHAES RIBEIRO de CPF: 050.599.532-89, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 40990/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00090, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,10 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130741/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA
END: AV. ARAGUAIA S/N, SETOR CAMPOS ALTOS, CHÁCARA.
CEP: 65455-000 REDENÇÃO-PA

Pelo presente instrumento, fica JEFFERSON RODRIGUES PEREIRA de CPF: 029.126.882-05, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 41025/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00137, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 34,32 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130740/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
RICARDO MARIANELLI
END: RODOVIA PA 140, KM 02, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68680-972 TOMÉ-AÇU-PA
Pelo presente instrumento, fica RICARDO MARIANELLI de CPF: 696.654.436-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 39168/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-08-00223, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 616,6574 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130738/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
END: ROD. PA 256 KM 06 DA JAMIC, S/N, RAMAL DO APUÍ, ESTRADA DA EMBRAPA.

CEP: 68.680-000 TOMÉ-AÇU-PA
Pelo presente instrumento, fica MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA de CPF: 952.068.682-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 39154/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-09-00154, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,6647 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130735/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
CLEIBER MOREIRA SOBRINHO
END: FAZENDA ANA PAULA, S/N.
BAIRRO: ZONA RURAL.
CEP: 68.380-000 REDENÇÃO-PA

Pelo presente instrumento, fica CLEIBER MOREIRA SOBRINHO de CPF: 467.037.211-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 27686/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00130, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,39 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c o Art. 225 da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130734/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
PAULO WILSON MENDES
END: LOTEAMENTO SÃO FÉLIX DO XINGU, LOTE 37-D, FAZENDA NOSSA SRA DE FÁTIMA
BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica PAULO WILSON MENDES de CPF: 045.433.009-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11328/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00133, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,02 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130733/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
CRISTINO LOPES DE SOUZA
END: BR 230 TRANSAMAZÔNICA, KM 80 ATM - MRB, VICINAL FLAMINGO SUL, RAMAL RIO DAS PEDRAS A 25 KM DA FAIXA.

CEP: 68365-000 ANAPÚ-PA
Pelo presente instrumento, fica CRISTINO LOPES DE SOUZA de CPF: 731.045.822-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 37336/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00140, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 15,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130731/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
VANDERLEI SANTANA SANTIAGO
END: PA 150, KM 138, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL.

CEP: 68639-000 GOIANÉSIA-PA
Pelo presente instrumento, fica VANDERLEI SANTANA SANTIAGO de CPF: 974.761.612-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 41045/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00117, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,09 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 130691/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ALLALIA SILVA CANEDO
END: PARTINDO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTRADA PARA CENTRAL KM 144, ESTRADA A ESQ. NA VICINAL TIMBORAMA +- 25 KM.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
Pelo presente instrumento, fica ALLALIA SILVA CANEDO de CPF: 961.074.642-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4964/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00062, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 30,99 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 130665/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ARILDO APARECIDO SILVA
END: PARTINDO DE ALTAMIRA-PA PELA RODOVIA PA-167 EM DIREÇÃO A JACUNDÁ-PA POR DISTÂNCIA DE 344 KM.
BAIRRO: INDUSTRIAL
CEP: 68370-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ARILDO APARECIDO SILVA de CPF: 394.975.001-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11273/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00050, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 38,25 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130663/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ARILDO APARECIDO SILVA
END: PARTINDO DE ALTAMIRA-PA PELA RODOVIA PA-167 EM DIREÇÃO A JACUNDÁ-PA POR DISTÂNCIA DE 344 KM.
BAIRRO: INDUSTRIAL
CEP: 68370-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ARILDO APARECIDO SILVA de CPF: 394.975.001-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11262/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00048, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,81 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130656/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ARILDO APARECIDO SILVA
END: PARTINDO DE ALTAMIRA-PA PELA RODOVIA PA-167 EM DIREÇÃO A JACUNDÁ-PA POR DISTÂNCIA DE 344 KM.
CEP: 68370-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ARILDO APARECIDO SILVA de CPF: 394.975.001-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11266/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00049, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,57 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130653/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ALLALIA SILVA CANEDO
END: PARTINDO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTRADA PARA CENTRAL KM 144, ESTRADA A ESQ. NA VIC. TIMBORANA+- 25 KM.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ALLALIA SILVA CANEDO de CPF: 961.074.642-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 4707/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00057, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,76 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130649/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
EDSON SILVA DOS SANTOS
END: RODOVIA 230, KM 1052, TRECHO ATM-ITB, KM 110 NORTE, ADENTRANDO 8 KM DA FAIXA.
CEP: 68.370-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDSON SILVA DOS SANTOS de CPF: 813.161.862-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 47407/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00199, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 39,04 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130647/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ALLALIA SILVA CANEDO
END: PARTINDO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTRADA PARA CENTRAL KM 144, ESTRADA A ESQ. NA VIC. TIMBORANA+- 25 KM.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica ALLALIA SILVA CANEDO de CPF: 961.074.642-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 5583/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00064, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,71 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130644/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS
END: APA TRIUNFO DO XINGU MARGEM ESQ. DO RIO XINGU.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68380-000 SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS de CPF: 426.612.501-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 6052/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00040, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,80 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130639/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ALFEU MUCHA
END: BR-163, KM 1052, S/N VIC. PARANÁ.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68.378-899-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51553/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00261, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1.306,45 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 130635/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
EDMILSON MARQUES MATIAS
END: FAZENDA ALTO DA SERRA - ESTRADA VICINAL DO JABA, MARGEM ESQUERDA DO RIO NOVO À 325 KM DA SEDE DO MUNI, S/N.
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68370-000 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDMILSON MARQUES MATIAS de CPF: 047.624.476-50, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 11252/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00008, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,84 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130632/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ADEMAR TAMBARA DE CAMARGO
END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA BR 230 TRECHO ATM-ITB KM 106 FAIXA.

CEP: 68.145-000 MEDICILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica ADEMAR TAMBARA DE CAMARGO de CPF: 394.924.512-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 35203/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00218, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 9,24 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e 225, § 4º, da CF/88, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130625/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
WALTER LUCIO FONSECA CRUZ
END: AV. WILSON FRAZÃO, Nº 584.
CEP: 00000-000 AVEIRO-PA

Pelo presente instrumento, fica WALTER LUCIO FONSECA DA CRUZ de CPF: 603.222.762-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 45836/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00170, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,3517 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e 225, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº130621/2020/
GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

Á
ALFEU MUCHA
END: RODOVIA BR 163, KM 1052 MD ADT 37 KM VICINAL PARANA ME.
CEP: 68379-200 ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ALFEU MUCHA de CPF: 425.830.639-87 e acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 51244/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-11-00256, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 605,01 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e 225º, da CF/88.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 572794

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 976/2020 - GSAGA/SEGUP. Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 076/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/518213, decorrente da Ata Registro de Preços nº 03-A/2019 relativa ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019-PMPA, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da SEGUP.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Nomear a servidora TEREZINHA ANDRADE DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional nº 8014412, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2020-SEGUP e a servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5888356, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal, a contar de 09 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 572805

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 980/2020/SAGA, BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/600293;

CONSIDERANDO ainda, o teor da solicitação, através do Memorando nº 272/2020/SEC/DIPREV/SEGUP, de 13 de agosto de 2020;

RESOLVE: Designar a servidora DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE, MF nº 5956158, ocupante da função de Gerente, para responder pela Coordenação de Políticas de Prevenção da DIPREV, no impedimento do titular, o servidor RODRIGO MARTINS DO VALE, MF nº 57216356/1, ocupante da função de Coordenador, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30/09/2020, conforme PORTARIA nº 925/2020/SAGA, de 14/08/2020, publicada no DOE nº 34.317, de 19 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 572808

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2020 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN

AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação direta da empresa INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.035.444/0001-44, com sede à Rua Restinga, nº 113, Cj. 1203, CEP: 03.065-020, Tatuapé - SP, cujo objeto é a aquisição de bloqueador de gravação local para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no valor global de R\$432.500,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte: 0101; Natureza: 449052.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 572796

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 050/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade nº 050/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, inciso I do referido diploma legal.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 572797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, através do seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa decide HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 002/2020- SEGUP/PA, Processo Administrativo nº. 2020/201228, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no gerenciamento por sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), para o fornecimento de combustível aeronáutico (gasolina de aviação e querosene de aviação), para a frota de aeronaves da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, pelo critério de julgamento menor preço por item, valor correspondente à Taxa de administração, conforme abaixo discriminado:

Valor total estimado: R\$ 2.265.426,52 (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos); Taxa de Administração: 0,01 % (um centésimo por cento).

Belém, 21 de Agosto de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo: 572802

DIÁRIA

PORTARIA Nº 963/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA /PA

PERÍODO: 11 à 13.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 572926

PORTARIA Nº 958/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes de Servidores do CPC Renato Chaves.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ /PA

PERÍODO: 17 à 21.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pouxada

SERVIDOR (ES): SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 959/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes de Servidores da SECON.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): RIO MARIA/PA

PERÍODO: 12 à 15.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pouxada.

SERVIDOR (ES): CB BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO, MF: 57173859-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 960/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS /PA

PERÍODO: 20 à 22.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO JUNIOR, MF: 57233535

JOSÉ RENATO RABELO SILVA, MF: 57192661

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 961/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA /PA

PERÍODO: 11 à 13.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pouxada.

SERVIDOR (ES): SGT PM JACOB RAMOS DE ARRUDA, MF: 5789036-1

SD PM IRANILDO DOS SANTO NASCIMENTO, MF: 4219372-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 962/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação "SEGUP POR TODO PARÁ".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

PERÍODO: 27 à 30.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO, MF: 8049133-3

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pouxada.

SERVIDOR (ES): TEM CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 572831

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social DECLARA A LICITAÇÃO DESERTA, ante a inexistência de propostas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - SEGUP/PA, Processo Administrativo nº 2020/144731, cujo objeto é Aquisição de Simuladores de Voo, para utilização no Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP, sendo 01 (um) Equipamento de Simulador de Voo - Certificado e aprovado pela Agência Brasileira de Aviação Civil - ANAC, contando com comando duplo, para Aeronave AS-50 - B2 Esquilo, padrão Flight Training Device - FTD e outro, dotado de comando duplo, para Aeronave C208 G1000 - Multi-function Display, padrão Flight Training Device - FTD, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

Belém, 21 de agosto de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 572795

POLICIA MILITAR DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório nº 2020/348808, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020/CPL/PMPA, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/2002 regulamentado pelo art. 13º, inciso V do Decreto Estadual nº 534/2020; RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA nº 006/2020/CPL/PMPA, de 07 de agosto de 2020, que habilitou a proposta apresentada pela empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

02 - Lavrar a respectiva ata de registro de preços e remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora, condicionada à disponibilidade orçamentária e após a devida aprovação da despesa pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), se couber.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 20 de agosto de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 572763

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a " AQUISIÇÃO DE ALGEMAS E BASTÕES RESTRATEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA nº 006/2020-CPL/PMPA.RESOLVE:01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA nº 006/2020 – CPL/PMPA, de 10 de AGOSTO de 2020, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas Empresas: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ nº 20.991.432/0001-19 (ITEM 1), no valor de R\$ 68.725,65 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CNPJ 14.566.765/0001-06 (ITEM 2) no valor de R\$ 37.845,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). 02 – Remeter o processo licitatório ao Escritório de Projetos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.Quartel em Belém/PA, 21 de agosto de 2020.JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 572911**OUTRAS MATÉRIAS****ATO DO PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL
SRP Nº 001/2019/CPL/PMPA**

PROCESSO Nº 2019089697

O pregoeiro, devidamente designado por intermédio da PORTARIA nº 008/2019/CPL/PMPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os testes complementares de conformidade técnica realizados nas amostras apresentadas pela fabricante GLOCK nas datas de 12 e 13 de agosto do ano em curso, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará -IESP; RESOLVE:

01- Designar a data de 27 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, para apresentação oficial do relatório de testes complementares de avaliação técnica, assim como para a tomada das demais providências previstas no do edital do presente certame.

Belém-PA, 21 de agosto de 2020.

NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM RG 29194

PREGOEIRO

Protocolo: 572773

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA ESPECIAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – SEC.FAS/PMPA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com assistência a educação, religiosa e jurídica, serviços de farmácia, funerárias e outros: financiamentos, convênios e/ou parcerias com empresas de pequeno, médio e grande porte que ofereçam vantagens aos associados/contribuintes e seus dependentes deste Fundo de Assistência Social – FASPM.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o 2º TEN QOPM RG 40.907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 008/2020 – FASPMPA;

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta PORTARIA, a constar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de agosto de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 572936**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de

fraldas em geral para doação e para atender demanda da FARMACESO

Valor: até o limite de 250.000,00

Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021

Data da Assinatura: 03/08/2020

Licitação: Processo Nº013/2020-CPL/FASPMPA, Credenciamento Nº 003/2020-CPL/FASPM

Projeto atividade: 8277– Assistência aos agentes de Segurança Pública

Fonte do Recurso: 0151000000

Plano Interno: 1050008277c

Natureza da Despesa: 339032 – Mat. Bem ou Serv. Dist. Grat.; 339030 – Material de Consumo

Contratada: BIOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 29.458.690/0001-09

Endereço: Rua Bernaldo Couto, nº 1288, Bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66.056-080.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 572777**EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 034/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas em geral para doação e para atender demanda da FARMACESO

Valor: até o limite de 250.000,00

Vigência: 03/08/2020 a 02/08/2021

Data da Assinatura: 03/08/2020

Licitação: Processo Nº013/2020-CPL/FASPMPA, Credenciamento Nº 003/2020-CPL/FASPM

Projeto atividade: 8277– Assistência aos agentes de Segurança Pública

Fonte do Recurso: 0151000000

Plano Interno: 1050008277c

Natureza da Despesa: 339032 – Mat. Bem ou Serv. Dist. Grat.; 339030 – Material de Consumo

Contratada: K R G BENTO EIRELI

CNPJ: 18.932.464/0001-00

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº 798, Bairro: Campinas – Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.630-000.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 572787

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

APOSTILAMENTO

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e considerando o documento oficial informando da mudança no endereço da empresa K. N. GOMES E CIA LDTA de CNPJ Nº 17.916.189/0001-60, Contrato Credenciamento nº 021/2018/FUNSAU, que sua Matriz localizada na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 2551, Bairro: Centro, Cidade: Altamira-PA e passou para o município Vitória do Xingu-PA, na Rua Manoel Felix de Farias S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.383-000.

Belém (PA), 19 de agosto de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – TEN CEL QOPM RG 13804 – Respondendo pela Direção do FUNSAU.

Protocolo: 572693

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Errata do Contrato nº 056/2020-PCE/PA, celebrado com o Sr. Abraão Gonçalves do Rêgo

ONDE SE LÊ: Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339036.0101

LEIA-SE: Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1502.8266.339036.0101

Protocolo: 572764

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01108/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/618133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/08/2020 a 22/08/2020;

- | |
|---|
| 1. PAP - JOHNATHAN ANTUNES VIANA FERNANDES - MAT: 8027069 |
| 2. PAP - ROBSON DA SILVA CARDOSO - MAT: 57214761 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01109/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/492631, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PRAINHA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 24/08/2020 a 28/08/2020;

- | |
|---|
| 1. DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 |
| 2. EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01110/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/617968, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de RURÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21/08/2020 a 21/08/2020;

- | |
|--|
| 1. EPC - BIBIANO SILVA VINHOLTE - MAT: 5759480 |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01111/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020618057, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 22/08/2020 a 23/08/2020;

- | |
|--|
| 1. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833 |
|--|

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167.05 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01112/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/614079, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/08/2020 a 29/08/2020;

- | |
|---|
| 1. IPC - TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS - MAT: 5940307 |
| 2. DPC - TAINAN MELO CARQUEJIA MONTEIRO - MAT: 5940510 |
| 3. DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT: 5914125 |
| 4. EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT: 5890046 |
| 5. IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408 |
| 6. EPC - RENATA PIMENTEL DANTAS - MAT: 57233677 |
| 7. IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 |
| 8. IPC - MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT: 5940078 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7.596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01113/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/614088, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/08/2020 a 28/08/2020;

- | |
|--|
| 1. DPC - MARIO GONCALVES SASTRE JUNIOR - MAT: 5914106 |
| 2. EPC - CAMILA SILVA CORREA - MAT: 54195825 |
| 3. DPC - ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 |
| 4. IPC - VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757 |
| 5. DPC - ANA PAULA FERNANDES TRIGO MATTOS DE CASTRO - MAT: 5914089 |
| 6. IPC - EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA - MAT: 5205093 |
| 7. EPC - ELIZA AMELIA DE OLIVEIRA BASTOS DEMARCHI - MAT: 5913848 |
| 8. EPC - FELIPE MIRANDA DE FREITAS - MAT: 57233534 |

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5.697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL em exercício / Ordenador de D

Protocolo: 572729

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 039/2017**

Nº DO TERMO DO ADITIVO: 2º

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. LUIS OTÁVIO PANTOJA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 715.321.107-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Quarta, nº 10, Bairro São Pedro, Bairro: São Pedro, Cep: 68.870-000, Município de Soure/PA, com áreas livres lateral, com dimensões inerentes às instalações de uma Vistoria de Veículos e área livre posterior com dimensões e acesso necessários à instalação de pequena área de transição de veículos, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Soure do DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um montante global em 12 (doze) meses de R\$-30.768,00 (trinta mil, setecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

125 – Normatização e Fiscalização;

1297 – Manutenção da Gestão;

1502- Segurança Pública

8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 – Implementação das Unidades do DETRAN;

33.90.36 (15) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios.

0661000000 – Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 18/08/2020 Término: 17/08/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 572962

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 821/2020-CGP/SEAP BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar a denúncia, recebida no e-mail funcional desta Corregedoria, em 04/05/2020, contra o Diretor da Central de Triagem Metropolitana II.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Ê-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 572753

PORTARIA Nº 819/2020-CGP/SEAP BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício nº 893/2020/COGER, de 13/08/2020, oriundo da Polícia Civil de Tocantins.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 572754

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 07/08/2020

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: SINVALDO ALVES BARROSO

Matrícula: 57174556/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 572711

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 22/07/2020

Motivo: APOSENTADORIA PELO REGIME GERAL PREVIDENCIÁRIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARIA DO SOCORRO MUSSI HAASE

Matrícula: 5415551/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 572699

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1898/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Nome: HIELLY SALVIANO SILVA, Matrícula nº 5942281/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 24/07/2020 a 19/01/2021 (180) Dias.

Protocolo: 572697

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 762/2020- GAB/SEAP Belém-PA, 21 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Valente de Souza, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, a contar do dia 14 de agosto de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA nº 687/2020-GAB/SEAP, de 24 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.294, de 28 de julho de 2020.

Art. 3º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 572853

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1469/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: MARCELO FILGUEIRA JARDIM

Matrícula: 5952380

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572778

PORTARIA Nº 1467/2020 DE 19/08/2020.

Suprido: MARCELO NAZARETH LOBATO

Matrícula: 5919509

Cargo: GERENTE DE PATRIMÔNIO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572767

PORTARIA Nº 1468/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: ELIZABETH MALCHER VILHENA

Matrícula: 5464285/2

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 725,35

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572775

PORTARIA Nº 1849/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: MARCELO LUIZ SOUZA

Matrícula: 5266289

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 960,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572782

PORTARIA Nº 1848/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: LUIZ ALBERTO DE MELO PONTES

Matrícula: 5949305/2

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 210,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572781

PORTARIA Nº 1850/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: SHEILA ANDRÉA COSTA DE ALMEIDA

Matrícula: 5899235

Cargo: TEC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA BIBLIOTECOMISTA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação. Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.28	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572771

PORTARIA Nº 1470/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: ERIVALDO VALENTE MOREIRA
Matrícula: 5848342/3
Cargo: GERENTE DE SEGURANÇA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 300,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572779

PORTARIA Nº 1471/2020 DE 20/08/2020.

Suprido: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA
Matrícula: 5615151
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 700,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572780

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1743/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO A CARATÊR DE TRANSFERÊNCIA
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL
Destino: MARABÁ/PARAUEBAS
Servidor (es): MARIO SERGIO SOARES LEITÃO/JOANA DE NAZARE DA SILVA SOUZA/ANTONIO EDSON LIMA DE SOUZA
Período: 21 A 22/07/2020 - Diária(s): 01 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 572741

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA****CESSÃO****PORTARIA Nº 295 DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:
- O Processo nº 2020/493830, de 14.07.2020;
- O Decreto Governamental nº 795, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
- Os termos do Art. 3º, do referido Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:
I - CEDER, a contar de 05.08.2020, a servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 55589382-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração -SEPLAD, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme §.2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020.
II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 05.08.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de agosto de 2020.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 572757

ERRATA**ERRATA DE CONTRATO**

PROTOCOLO 533361
Errata da publicação do CONTRATO 003/2020, publicado no DOE nº 34.141, de 13.03.2020 sob o nº de protocolo 533361.
Onde se lê: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2020 a 31/06/2020
Leia-se: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2020 a 31/12/2020

Protocolo: 572812

DIÁRIA**PORTARIA Nº 301 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- O que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
- Os termos do Processo nº 2020/624115 de 20/08/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período de 24.08 a 28.08.2020.

Servidor (a)	Objetivo
LEONARDO CARDOSO SANTOS, matrícula nº 5634202/5, CPF: 476.657.772-87, ocupante do cargo de Diretor do Espaço Cênico Teatro Estação Gasômetro.	Para participar de Oficina de Sonorização e Iluminação e da Feira do Artesão, no referido município.
JOSÉ JEREMIAS LIBÓRIO DE LIMA, matrícula nº 57191449/1, CPF: 296.670.892-15, ocupante do cargo de Assistente Cultural.	Para participar de Oficina de Sonorização e Iluminação e da Feira do Artesão, no referido município.
NELSON DANTAS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 54185345/2, CPF: 328.766.882-04, ocupante do cargo de Assistente Cultural.	Para participar de Oficina de Sonorização e Iluminação e da Feira do Artesão, no referido município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de agosto de 2020.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 572963

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 299 DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 24.08.2020, a PORTARIA nº 594/2019, de 13.09.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.985, de 18.09.2019, que constituiu a Comissão destinada à implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de agosto de 2020.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 572895

PORTARIA Nº 300 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: Os artigos 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e da outras providências;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder

Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO: O dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação;
CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 0041/2020-GS/SEPLAD, de 30/01/2020, publicada no DOE de 06.02.2020,

RESOLVE:
NOMEAR a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), sob a presidência do primeiro, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Milena Carvalho Cavalcante	5940603/2	Gestor Setorial do PAE
Ângela Regiane Maia Machado	57191533/1	Gestor Setorial Suplente do PAE
Denise Evelyn dos Santos Benassuli Moreira	57203332/1	Membro
Anderson Luiz Lemos Gonçalves	57190768/1	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de agosto de 2020.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 572903

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

Cargo: Assistente Administrativo
 Período: 01.09.2020 a 30.09.2020 – 30 dias
 Triênio: 2016/2019 (2º Período)
 Autorização: Processo nº 2020/598641
 Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 572751

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 571383.

Publicado no D.O.E. nº 34.317 em 19/08/2020.

Onde se lê: Partes (...) empresa EDITORA ESCALA, inscrita no CPNJ sob o nº 03.759.341/0001-33**Leia-se:** Partes (...) empresa EDITORA SEI LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 27.906.988/0001-09

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Protocolo: 572851

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade de Admissão: Concurso C-180/2018 - FCG

Data de Admissão: 21/08/2020

Data do Concurso: 23/11/2018

Validade do Concurso: 25/11/2020

Ato: Termo de Posse nº 046/2020

Servidor: VITOR VASCO RIBEIRO

Cargo: Técnico em Música

Ato: Termo de Posse nº 047/2020

Servidor: ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEICAO

Cargo: Professor de Música

Ato: Termo de Posse nº 048/2020

Servidor: MAURÍCIO FERREIRA GOMES

Cargo: Professor de Música

Ato: Termo de Posse nº 049/2020

Servidor: ANDREI PINHEIRO DE MATOS

Cargo: Professor de Música

Ato: Termo de Posse nº 050/2020

Servidor: RICARDO VELOSO DE AQUINO JUNIOR

Cargo: Técnico em Música

Ato: Termo de Posse nº 051/2020

Servidor: PEDRO HENRIQUE LOPES MESSIAS

Cargo: Professor de Música

Ato: Termo de Posse nº 052/2020

Servidor: ALDO AIRES DA SILVA

Cargo: Técnico em Música

Ato: Termo de Posse nº 053/2020

Servidor: ERICO VERISSÍMO CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo: Professor de Música

Ato: Termo de Posse nº 054/2020

Servidor: THIAGO DE ARAÚJO LOPES

Cargo: Professor de Música

Ato: Termo de Posse nº 055/2020

Servidor: SÉRGIO SENA GONÇALVES JUNIOR

Cargo: Professor de Música

Autorizo Processo: nº 2020/358699

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo-Superintendente-FCG

Protocolo: 572671

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - FCG

Partes: Fundação Carlos Gomes (Contratante) e (Contratados)

Objeto: Rescindir a contar de 21.08.2020 os contratos relacionados abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA DE INSTRUMENTO

Contrato – nº 003/2010 - RICARDO VELLOSO DE AQUINO JUNIOR

Contrato – nº 014/2017 - THIAGO DE ARAÚJO LOPES

Contrato – nº 016/2018 - SÉRGIO SENA GONÇALVES JUNIOR

Assinatura: 21.08.2020

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 572746

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº 073/2020-FCG DE 21.08.2020

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810 de 24/01/94 (RJU)

Nome: SANDRA CRISTINA CASTELO SILVA IF: 5906183/1

PORTARIA Nº 240/2020 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVANA HOLLES BEZERRA, Bibliotecária, matrícula funcional nº. 7003803/1, para atuar como fiscal suplente do Contrato 016/2020, PROCESSO N.º 2019/2210132 em substituição ao servidor ANTÔNIO JORGE DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 7003951/1 que está em gozo de férias.

Art. 2º - O presente contrato é firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa EMANUEL G. DE LIMA- EEP, inscrita no CNPJ nº 16.865.158/0001-64, para prestação de serviços contratados em caráter emergencial de Serviço de Mão de Obra de Agente de PORTARIA nas instalações da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA .

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor com data retroativa à 15 de agosto de 2020, perdendo a vigência quando do término do período de férias da fiscal, qual seja 07 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 572885

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 010/2020
PROCESSO Nº 2020/615603

Do Objeto: Contratação Emergencial de empresa para fornecimento de Mão de Obra de 02 (duas) Recepcionistas por 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI CNPJ: 16.887.298/0001-33

End.: Rua João Batista 44-B, Bairro – Centro- CEP. 67.030-585 Ananindeua – Pará

Do Valor Mensal: R\$ 7.079,16 (sete mil e setenta e nove reais e dezesseis centavos);

Do Valor Global para 180 (cento e oitenta) dias: R\$ 42.474,96 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339037

Fonte: 0101

PI: 4120008338C

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Belém (PA), 21 de agosto de 2020.

Protocolo: 572855

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 010/2020

PROCESSO Nº 2020/615603

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da empresa OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 16.887.298/0001-33, para fornecimento de Mão de Obra de 02 (duas) Recepcionistas por 180 (cento e oitenta) dias.

Belém (PA), 21 de agosto de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 572857

ção de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados:

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
ANA CARLA CARNEIRO CARDOSO	11/05/2012	5899530-1	USE 04	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ANA BETANIA FERREIRA ARAUJO	18/11/2004	54188433-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA	18/12/2008	57215534-1	14ª URE	SERVENTE	EXCELENTE
ANDREY JESUS DIAS TEIXEIRA	18/04/2008	5834392-2	USE 01	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ARLENE DE FATIMA LOBATO DA SILVA	11/06/2012	5900220-1	USE 14	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
ANA CLAUDIA GOMES DE ASSUNÇÃO	16/11/2010	57234179-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
CARLOS OTAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	25/04/2003	5711541-2	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
EVERALDO GOMES DE CASTRO	08/11/2010	5382998-2	7ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
ELIANA DO SOCORRO BRITO DE ANDRADE	01/08/2012	5902676-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
GRACINES PEREIRA DA COSTA	05/05/2003	5821940-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
HELLEN CRISTINA DA SILVA SENADO	07/01/2009	57210546-1	14ª URE	MERENDEIRA	EXCELENTE
JOÃO CUNHA NETO	24/08/2009	57220594-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LILIANE LAMEIRA PIMENTEL	17/08/2012	55586185-2	USE 15	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
MARIA ANEZIA AMORIM DE MIRANDA	27/10/2011	55587087-2	8ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
PATRICIA LIMA DOS SANTOS	07/10/2004	54187893-1	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
RICARDO JOSE DE ALMEIDA QUEIROZ	26/08/2009	54180222-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
SUZIANE DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA	01/08/2012	5902642-1	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
VANEI MOTA DOS SANTOS	27/11/2008	57209143-1	USE 13	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 21 DE AGOSTO DE 2020.
NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 572915

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 005895-2020-SAGEP DE 20/08/2020.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestría em Literatura Boliviana y Latinoamericana, na Universidad Mayor de San Andrés/La Paz – Bolivia, do(a) servidor(a) MARTA DE LOURDES ROCHA COSMO, matrícula nº 57196600-1, Professor Classe II, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém, no período de 01/06/2020 a 27/11/2020.

Protocolo: 572816

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 053/2020 – SAEN/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência; CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios,
RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a contar de 20/08/2020, a PORTARIA Nº 34/2019-SAEN/SEDUC de 04/10/2019, que designou o servidor Cleber Cavalcante da Silva, matrícula nº 54190588-2, Especialista em Educação Classe I, como fiscal, e Edinelza Gomes Teixeira, matrícula nº 5900213-1, Especialista em Educação Classe I, como suplente, contrato nº 077/2019-SEDUC (processo nº 1395078/2019).

Art. 2º – DESIGNAR, a contar de 20/08/2020, o servidor IVANILDO MARCELO GOMES E SILVA, matrícula nº 5899549-1, Especialista em Educa-

ção Classe I, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 077/2019-SEDUC, processo nº 1395078/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA e a Empresa FABIANA RODRIGUES PEREIRA, cujo objeto é a aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar, das escolas de Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, tendo como suplente de fiscal, a servidora ANDRÉIA FERNANDA AMBRÓSIO CAMPELO, matrícula nº 54191627-3, Especialista em Educação Classe I.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 20 de agosto de 2020

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 572920

PORTARIA Nº 049/2020 – SAEN/SEDUC

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios,
RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a contar de 20/08/2020, a PORTARIA Nº 32/2019-SAEN/SEDUC de 04/10/2019, que designou o servidor Cleber Cavalcante da Silva, matrícula nº 54190588-2, Especialista em Educação Classe I, como fiscal, e Edinelza Gomes Teixeira, matrícula nº 5900213-1, Especialista em Educação Classe I, como suplente, contrato nº 075/2019-SEDUC (processo nº 1394996/2019).

Art. 2º – DESIGNAR, a contar de 20/08/2020, a servidora DENISE DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 791910-1, Especialista em Educação Classe I, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 075/2019-SEDUC, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC/PA e a Empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de utensílios para equipar e modernizar a cozinha do refeitório escolar, das escolas de Educação em Tempo Integral da Rede Estadual de Ensino, tendo como suplente de fiscal, a servidora LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, Especialista em Educação Classe I.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 20 de agosto de 2020

REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 572898

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DESSOBRESTAMENTO Nº 29/2020-GAB/PAD, de 19/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.318 de 20/08/2020.

ONDE SE LÊ:
I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 186/2018-GAB/PAD de 20/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.645 de 27/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

LEIA-SE:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 294/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.736 de 08/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

Protocolo: 572752

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 197/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento de parte do anexo da EE Pequeno Príncipe, Marabá/PA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

D.L. 032/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509 - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Maria Dalva de Faria Campos, CPF. Nº. 428.325.942-04, resi-

Matrícula: 5948305/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pe. Benedito Chaves/ Belém
Portaria n.º 5845/2020 de 19/08/2020
Nome: MARIA RAQUEL SOARES DE SOUZA
Matrícula: 57219336/2 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria de Nazaré Marques Rios/ Ananindeua
Portaria n.º 5846/2020 de 19/08/2020
Nome: MARIA JOSÉ SANTOS DO ROSÁRIO
Matrícula: 675318/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Fonte Viva/ Belém
Portaria n.º 5847/2020 de 19/08/2020
Nome: FELICIA ROSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 57212167/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Bárbara/ Belém
Portaria n.º 5848/2020 de 19/08/2020
Nome: EILEEN ALMEIDA BARBOSA
Matrícula: 57213542/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/ Belém
Portaria n.º 5849/2020 de 19/08/2020
Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUZA CASTRO
Matrícula: 239054/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Bárbara/ Belém
Portaria n.º 5850/2020 de 19/08/2020
Nome: ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO
Matrícula: 5899556/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção/ Belém
Portaria n.º 5851/2020 de 19/08/2020
Nome: SANDRA SOCORRO TAVARES DE SOUZA
Matrícula: 8059594/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.ª Albaniza Oliveira Lima/ Belém
Portaria n.º 5852/2020 de 19/08/2020
Nome: ODIREI AMORIM PESSOA
Matrícula: 57212959/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.ª Albaniza Oliveira Lima/ Belém
Portaria n.º 5853/2020 de 19/08/2020
Nome: OTAVIANO DA SILVA DIAS
Matrícula: 5942832/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.ª Albaniza Oliveira Lima/ Belém
Portaria n.º 5854/2020 de 19/08/2020
Nome: MARIA DE FÁTIMA MARTINS LOPES
Matrícula: 675024/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bom Jardim/ Ananindeua
Portaria n.º 5855/2020 de 19/08/2020
Nome: ADJALMA MENDES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 307122/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bom Jardim/ Ananindeua
Portaria n.º 5856/2020 de 19/08/2020
Nome: JOSÉ MILTON RODRIGUES FERREIRA
Matrícula: 57211424/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pe. Benedito Chaves/ Belém
Portaria n.º 5857/2020 de 19/08/2020
Nome: HELVIA CRISTINA PANTOJA GALVÃO LIMA
Matrícula: 54189452/2 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pe. Benedito Chaves/ Belém
Portaria n.º 5858/2020 de 19/08/2020
Nome: RENATA GOMES MONTEIRO
Matrícula: 5942166/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Moradores Vila Nova P. Moura Carvalho/ Belém
Portaria n.º 5859/2020 de 19/08/2020
Nome: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
Matrícula: 723444/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Moradores Vila Nova P. Moura Carvalho/ Belém
Portaria n.º 5860/2020 de 19/08/2020
Nome: ALLAN CARLOS VILLACORTA RODRIGUES
Matrícula: 54197592/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Moradores Vila Nova P. Moura Carvalho/ Belém
Portaria n.º 5861/2020 de 19/08/2020
Nome: MAYRA ARAÚJO NOGUEIRA
Matrícula: 57213935/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pe. Benedito Chaves/ Belém
Portaria n.º 5863/2020 de 19/08/2020
Nome: DOMINGAS LUCAS DE AZEVEDO
Matrícula: 5312744/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Moradores Vila Nova P. Moura Carvalho/ Belém
Portaria n.º 5864/2020 de 19/08/2020
Nome: ANA DE LIMA COSTA
Matrícula: 730408/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Bárbara/ Belém
Portaria n.º 5865/2020 de 19/08/2020
Nome: RONALDO SANTOS DA COSTA
Matrícula: 193127/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Santa Bárbara/ Belém
Portaria n.º 5866/2020 de 19/08/2020
Nome: MARIA JOSÉ BALIEIRO FERREIRA
Matrícula: 545678/1 Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Pe. Benedito Chaves/ Belém
Portaria n.º 5867/2020 de 19/08/2020
Nome: BENEDITA COSTA DA SILVA
Matrícula: 394513/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bom Jardim/ Ananindeua
Portaria n.º 5868/2020 de 19/08/2020
Nome: MARCIA NAZARE LIMA CÂMARA

Matrícula: 457736/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Ariri/ Ananindeua
Portaria n.º 5869/2020 de 19/08/2020
Nome: WESLEY COSTA DA SILVA
Matrícula: 54191642/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bom Jardim/ Ananindeua
Portaria n.º 5870/2020 de 19/08/2020
Nome: RAIMUNDA FREIRE DE LIMA
Matrícula: 307173/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bom Jardim/ Ananindeua
Portaria n.º 5871/2020 de 19/08/2020
Nome: MARIA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 456403/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Bom Jardim/ Ananindeua
Portaria n.º 5906/2020 de 20/08/2020
Nome: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS
Matrícula: 5786412/2 Período: 18/08/2020 a 01/10/2020 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém
Portaria n.º 5907/2020 de 20/08/2020
Nome: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS
Matrícula: 5786412/2 Período: 02/10/2020 a 15/11/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

Protocolo 573041

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 080/2019-UEPA.

PORTARIA Nº 1582/20, de 21 de agosto de 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso II da Constituição Federal; o Artigo 34, Parágrafo 1º da Constituição do Estado do Pará; a Lei nº 6.839/2006 de 15 de março de 2006; a Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará - RJU; e ainda o Artigo 58 do Estatuto da UEPA e o Artigo 98 do Regimento Geral da UEPA; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal onde estabelece que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão; CONSIDERANDO o Edital 080/2019, referente ao concurso público para cargos de nível médio e técnico superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de nomeação dos classificados no concurso público referente ao Edital nº 080/2019, para atender a demanda da UEPA no Interior do Estado do Pará, conforme o exposto nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2020/439298 de 26.06.2020;
R E S O L V E :
NOMEAR, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os constantes nesta Portaria, conforme abaixo discriminados.
INSCRIÇÃO CARGO CAMPUS UEPA/LOTAÇÃO CLASSIFICADO
013814 (PcD) Agente Administrativo Castanhal GEILSON DOS SANTOS GALVÃO
019443 (PcD) Agente Administrativo Conceição do Araguaia ODIMAR NASCIMENTO PINHEIRO
009534 (PcD) Agente Administrativo Marabá WALDECIRA SEABRA BRITO
015692 (PcD) Agente Administrativo Santarém JOSICLEIA TAVARES HENRIQUE
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 572838

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CARTA-CONVITE

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberto o Edital de Licitação abaixo especificado:
CARTA CONVITE : Nº 001/2020-CEL/UEPA PROC. Nº2020/504961
Objeto: Serviços de CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL DO CAMPUS XIV MOJU - UEPA.
Valor Estimado: R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)
Fundamento Legal: LEI 8.666/93
Data da Abertura: 28 de Agosto de 2020.
Hora: 9:30 horas (Horário Local)
Local : AUDITÓRIO/UEPA Rua do Una, 156, bairro: Telégrafo
EDITAL: disponível no site www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br e na CEL/Comissão Especial de Licitação.
Ordenador Responsável: RUBENS CARDOSO DA SILVA
Belém, 21 de Agosto de 2020.
CPL/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORT. Nº3901/19 , 01.11.2019

Protocolo: 572738

Contrato: 004
Exercício: 2020
Contratado: Empresa LOUZADA ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Abelardo Conduru, 25, Coqueiro, CEP. 67015-240 - Ananindeua/PA
Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 572820

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 006/2019NGTM/PA, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA."

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe as Leis nº 9.069/95, nº 10.192/01 e nº 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, de recomposição no percentual de 6,517% pelo Índice Geral de Preço do Mercado (IGPM), conforme previsão contratual (Cláusula Nona), a contar de junho de 2020, ajustando o valor contratual mensal para R\$ 6.048,65 (seis mil e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Belém-PA, 21 de agosto de 2020.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 572818

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 252 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/614851.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 25 e 26.08.2020, com o objetivo de participar de visita técnica para levantamento de informações a cerca da infraestrutura do Centro Tecnológico no referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 572870

PORTARIA Nº 253 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/611449.

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD; FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, ocupante do cargo Assessor de Comunicação, lotada no Gabinete do Secretário/ASCOM, a viajarem ao município de Curuçá-PA, no dia 08.09.2020, a fim de participarem da aula inaugural do curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará, ofertado pelo Projeto Forma Pará, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que conduzirá as servidoras ao referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2(meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 21 de agosto de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 572873

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019 – SECTET / ADAM

Termo de Colaboração nº 03/2019

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Das alterações:

Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 03/2019 – SECTET/ADAM por 12 (doze) meses, de 20/04/2020 até o dia 19/04/2021, de acordo como prevê a CLAUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Início da vigência: 20/04/2020

Término da vigência: 19/04/2021

Foro: Belém

Participes:

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA LEGAL (CNPJ nº: 23.408.418/0001-38)

Órgão Gestor: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 572913

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 156/2020 – GABINETE, de 19 de Agosto de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDREI ANTONY DA CUNHA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Informática, Identidade Funcional nº. 5930505/2, para substituir o servidor LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, Identidade Funcional nº. 5941899/1, Assessor, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.3, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de férias, de 18/08/2020 a 16/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 572769

PORTARIA Nº 155/2020 – GABINETE, de 19 de Agosto de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação, Identidade Funcional nº. 5931502/3, para substituir o servidor JOSÉ ABÍLIO BARROS OHANA, Identidade Funcional nº. 5943139/2, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador de Pesquisas Ambientais, código GEP-DAS-011.4, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de 07/08/2020 a 05/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Agosto de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 572766

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.151, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

R E S O L V E: Art. 1º Alterar a lotação da colaboradora ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor III, de subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas - DDS, para subordinada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 572890

pena de desligamento:

I - manter comportamento compatível com sua atuação;

II - ser assíduo no desempenho de suas atividades;

III - identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências do órgão no qual exerce suas atividades ou fora dele quando a seu serviço;

IV - tratar com urbanidade os membros e servidores da Defensoria Pública, bem como os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;

V - exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado;

VI - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

VII - reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Defensoria Pública ou a terceiros na execução do serviço voluntário;

VIII - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão da Defensoria Pública no qual estiver prestando serviço voluntário.

Art. 10. Será desligado do exercício de suas funções o prestador de serviço voluntário que descumprir qualquer das normas previstas nesta Resolução.

§ 1º O desligamento previsto no caput deste artigo deverá ser comunicado ao prestador de serviço voluntário, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Fica vedada a readmissão de prestador de serviço voluntário desligado na forma deste artigo.

Art. 11. Ao término da prestação dos serviços voluntários, desde que não inferior a um período de 1 (um) mês, deverá a Defensoria Pública, a pedido do interessado, emitir declaração de sua participação nos serviços voluntários instituídos por esta Resolução.

Art. 12. Cada órgão da Defensoria Pública que mantenha corpo de prestadores de serviços voluntários deverá designar, para coordená-lo, membro da Carreira ou servidor público de seu quadro de pessoal, ao qual competirá zelar pelo fiel cumprimento das normas constantes nesta Resolução, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 13. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas - GGP:

I - elaborar minuta padrão de "Termo de Adesão à Prestação de Serviço Voluntário", com conteúdo que contemple o disposto nesta Resolução;

II - consolidar as informações sobre os prestadores de serviços voluntários contendo, no mínimo, nome, qualificação, endereço residencial, data de admissão, atividades desenvolvidas, bem como a data e o motivo da saída do quadro de voluntários;

III - editar regulamento para uniformização dos procedimentos administrativos para contratação de prestadores de serviços voluntários no âmbito da Defensoria Pública no Estado.

Art. 14. Compete privativamente à Escola Superior da Defensoria Pública realizar a seleção, credenciamento, coordenação e acompanhamento dos prestadores de serviços voluntários, na forma dos procedimentos gerais e uniformes que serão regulamentados pela Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, por meio de Instrução Normativa ou afim.

§ 1º Considerando as peculiaridades do Estado do Pará e as dificuldades operacionais existentes, de forma excepcional e devidamente fundamentada, os Núcleos Regionais vinculados à Diretoria de Interior poderão executar a seleção e credenciamento de seus prestadores de serviços voluntários através de processo seletivo local, supervisionado todo o processo e mediante prévia autorização da Escola Superior da Defensoria Pública.

§ 2º Após a seleção indicada no parágrafo anterior, deve o Núcleo Regional que realizou o processo seletivo, encaminhar o resultado para Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará para homologação e acompanhamento.

Art. 15. A concessão de valores de caráter indenizatório de que trata o art. 5º desta Resolução só poderá ser efetivada a partir de 31 de dezembro de 2021, nos termos da LC nº 173/2020.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Membro Nato

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral

Membro Nato

CARLOS DOS SANTOS SOUSA

Membro Titular

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Membro Titular

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ALEXANDRE MARTINS BASTOS

Membro Titular

DOMINGOS LOPES PEREIRA

Membro Titular

RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

Membro Titular

Protocolo: 572806

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
1234	03/08/2020	FABIO WAINDELL PEREIRA DOS SANTOS	158399	AUXILIAR JUDICIARIO	TERRA SANTA/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	02 A 04/08/2020	2,5
1235	03/08/2020	LUIS JORGE PEREIRA BARROSO	163627	MILITAR	BELEM/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	01 A 15/08/2020	14,5
1236	03/08/2020	ELIZIANE LIMA GONÇALVES	4235	AGENTE DE SEGURANCA	JACUNDA/PA	MARABA/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	10/08/2020	0,5
1237	03/08/2020	RENATO MORAES DA CUNHA	174114	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR O LEVANTAMENTO DE RISCOS A INTEGRIDADE DO MAGISTRADO	03 A 07/08/2020	4,5
1238	03/08/2020	SIDNEY AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	114782	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR O LEVANTAMENTO DE RISCOS A INTEGRIDADE DO MAGISTRADO	03 A 07/08/2020	4,5
1239	03/08/2020	WALDECY DA LUZ CORREA	115576	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR O LEVANTAMENTO DE RISCOS A INTEGRIDADE DO MAGISTRADO	03 A 07/08/2020	4,5
1240	03/08/2020	WELINGTON DA SILVA LISBOA	107611	ANALISTA JUDICIARIO	TUCUMA/PA	PARAUPEBAS/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	03 A 04/08/2020	1,5
1241	03/08/2020	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	---	CEDIDO(A)	BREVES/PA	TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	04 A 08/08/2020	4,5
1242	03/08/2020	JONIA MAIZA COSTA BENTES	13005	ATENDENTE JUDICIARIO	TERRA SANTA/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	02 A 03/08/2020	1,5
1243	04/08/2020	AGNELO BORGES DE FREITAS	181064	MILITAR	BELEM/PA	CACHEOIRA DO ARARI/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	07 A 21/08/2020	14,5

1296	17/08/2020	AMANDA MIRLEN SARATVA DINIZ	121304	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CASTANHAL/PA	ACARA/PA	CUMPRIR MANDADOS	17 A 19/08/2020	2,5
1297	17/08/2020	JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO	177288	REQUISITADO	ALMEIRIM/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	18 A 21/08/2020	3,5
1298	17/08/2020	EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA	173665	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	17/08/2020	0,5
1299	17/08/2020	SUELENE MAGALHÃES MARTINS	177270	REQUISITADO	ALMEIRIM/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	18 A 21/08/2020	3,5
1300	17/08/2020	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	152153	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	14 A 18/09/2020	4,5
1301	17/08/2020	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	152129	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	BONITO/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	16/09/2020	0,5
1302	17/08/2020	ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA	37850	JUIZ DE DIREITO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	17/08/2020	0,5
1303	18/08/2020	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALTAMIRA/PA	BELO MONTE, SENADOR JOSE PORFIRIO E VITORIA DO XINGU/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	18 a 19, 20, 21, 24, 25, 26 a 27 e 31/08/2020	5,5
1304	18/08/2020	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	20 A 21/08/2020	1,5
1305	19/08/2020	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	24 A 28/08/2020	4,5
1306	19/08/2020	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	175510	MILITAR	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADO	24/07 A 07/08/2020	12,5
1307	19/08/2020	JAIR SOUZA RIBEIRO	---	MILITAR	BELEM/PA	SOURCE/PA	CUMPRIR MISSAO DE INTELIGENCIA	19 A 21/08/2020	2,5
1308	19/08/2020	RENATO MORAES DA CUNHA	174114	MILITAR	BELEM/PA	SOURCE/PA	CUMPRIR MISSAO DE INTELIGENCIA	19 A 21/08/2020	2,5
1309	19/08/2020	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	115053	MILITAR	BELEM/PA	SOURCE/PA	CUMPRIR MISSAO DE INTELIGENCIA	19 A 21/08/2020	2,5
1310	19/08/2020	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	REQUISITADO	BELEM/PA	BAIAO/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	25 A 26/08/2020	1,5
1311	19/08/2020	JAIR SOUZA RIBEIRO	---	MILITAR	BELEM/PA	PORTEL/PA	CUMPRIR MISSAO DE INTELIGENCIA	24 A 28/08/2020	4,5
1312	19/08/2020	RENATO MORAES DA CUNHA	174114	MILITAR	BELEM/PA	PORTEL/PA	CUMPRIR MISSAO DE INTELIGENCIA	24 A 28/08/2020	4,5
1313	19/08/2020	ANDERSON LUIS MARTINS FLORES	115053	MILITAR	BELEM/PA	PORTEL/PA	CUMPRIR MISSAO DE INTELIGENCIA	24 A 28/08/2020	4,5
1314	19/08/2020	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	MOTORISTA	BELEM/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA E GOIANESIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	24 A 27/08/2020	3,5
1315	19/08/2020	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA, CAPITAO POÇO/PA, IGARAPE AÇU/PA E INHANGAP/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	25 A 28/08/2020	3,5
1316	19/08/2020	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA E IGARAPE AÇU/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	25 A 27/08/2020	2,5
1317	19/08/2020	MAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	02 A 04/09/2020	2,5

Protocolo: 572814

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 211/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Cezar Barroso dos Santos, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DTIT, estará em gozo de férias no período de 24 a 28/08/2020, conforme a Portaria 206/2020/MPC/PA, de 17/08/2020; CONSIDERANDO o Memorando nº 35/2020/INF, de 20/08/2020 (Protocolo PAE nº 2020/624232), pelo qual o servidor Darlan da Costa Rêgo é indicado para exercer a chefia daquele departamento no referido período,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo DARLAN DA COSTA RÊGO, matrícula nº 200108, para, de 24 a 28/08/2020, substituir o servidor Cezar Barroso dos Santos na chefia do Departamento de Tecnologia de Informação e Telecomunicações - DTIT, em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 572858

FÉRIAS

PORTARIA Nº 210/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Dafne Fernandez de Bastos, datado de 19/08/2020 (Protocolo PAE nº 2020/615467), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, matrícula nº 200235, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2017 a 20/10/2018, para o período de 31/08 a 04/09/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 572862

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 209/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a recente aquisição de dois carros novos para a renovação da frota de veículos oficiais deste MPC/PA, bem como a intenção de manter a frota com apenas dois carros oficiais;

CONSIDERANDO que o edifício-sede do MPC/PA não possui espaço físico suficiente para a guarda dos veículos antigos, e que embora inservíveis para este Órgão Ministerial, se encontram em bom estado de conservação e, ainda, que os veículos acima citados possuem valor expressivo no mercado do Estado do Pará, conforme pesquisa realizada no site da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE;

CONSIDERANDO as características do objeto, bem como o perfil dos servidores deste MPC/PA;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer jurídico exarado e tudo mais que consta dos autos do processo administrativo eletrônico nº 2020/198734;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão Especial de Licitação para instauração de processo licitatório na modalidade Leilão, objetivando o desfazimento de 02 (dois) carros oficiais inservíveis a este MPC/PA.

II - A comissão será composta pela servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, que atuará como Leiloeira, e pela equipe de apoio composta pelos servidores VINÍCIUS MORAES DA COSTA e RENÂN CÂNDIDA OLIVEIRA, além da servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO como suplente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de agosto de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 572860

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da Portaria de nº 23/2020, a fim de averiguar situação de vulnerabilidade de Marcos Diones, no município de Brejo Grande do Araguaia-Pa;

CONSIDERANDO que na referida portaria houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo" leia-se "INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", mantendo-se os demais termos;

CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante portaria, o que impede sua conversão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

Retificar a Portaria 23/2020 e, **onde se lê** "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo" **leia-se** "INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO", mantendo-se os demais termos;

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

Registre-se o presente no livro respectivo;

Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

Faça-se a inserção de tal portaria junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 20 de agosto de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 572701

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 2.196/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o pedido de aposentadoria da servidora Deborah Maia Crespo, por meio do requerimento protocolizado sob o nº 38603/2019, em 26/8/2019;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora DEBORAH MAIA CRESPO Técnico Especializado - Médico, do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Médica, MP.ASI-200.2, designada por meio da PORTARIA Nº 4.293/2017-MP/PGJ, datada de 4/7/2017, publicada no D.O.E em 7/7/2017, a contar de 10/8/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Deborah Maia Crespo se houve no desempenho das atribuições do referido cargo.

III - DESIGNAR o servidor ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO Técnico Especializado - Médico Técnico Especializado para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão Médica, MP.ASI-200.2, a contar de 17/8/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de agosto de 2020

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 572770

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: 001/2020.

Objeto: Reforma em prédio do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA de acordo com este Ato Convocatório e seus Anexos: Lote I - reforma da sede do MPPA no município de Paragominas/PA; Lote II - reforma em sede do MPPA no município de Vigia; Lote III - reforma da sede do MPPA no município de Abaetetuba/Pa.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, Rua João Diogo Nº 100, Térreo, Cidade Velha, Belém, Pará.

Data da Abertura: 09/09/2020.

Credenciamento: 09:30h (local).

Início da Sessão: 10:00h (local).

Orçamento:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Protocolo: 572835

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA Nº 022/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000018-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA Nº 022/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Ivanice Rodrigues de Andrade; Hospital Municipal de Santarém; UPA 24 horas de Santarém; SAMU de Santarém.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar a ANDRÉIA RODRIGUES DE ANDRADE, pessoa com esquizofrenia, transtorno bipolar e quadro depressivo, o efetivo respeito aos direitos tipificados nos artigos 1º e 2º da Lei 10.216/01, especialmente o direito ao tratamento médico adequado à sua patologia.

LARISSA BRASIL BRANDÃO - 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 572731

PORTARIA N.º 2211/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº. 16410/2020 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 2216/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº. 14327/2020 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 18 de agosto de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 572772

Extrato da PORTARIA Nº 023/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000026-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 023/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: José pereira da Silva; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar ao senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, pessoa com esquizofrenia, o efetivo respeito aos direitos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso, especialmente o direito ao tratamento médico adequado à sua patologia.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 572732

Extrato de PORTARIA Nº 030/2019-7ªPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019-7ªPJ/ATM, SIMP 000040-808/2016, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. PORTARIA Nº 030/2019-MPE/7ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altamira.

Assunto: Acompanhar as ações relacionadas ao eficiente funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altamira.

Altamira/PA, 26 de junho de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 572742

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 13/2020 – MPPA/PJSSBV RECOMENDAÇÃO

RECOMENDA ao (à) Prefeito (a) Municipal de Breves, o (a) Sr. (a) JOSÉ HILTON PINHEIRO DA SILVA, e ao (à) Secretário (a) Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) JACINETH LIMA, que MANTENHAM AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ISOLAMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PRIVADA, a fim de que estas se abstenham de promover sua reabertura com o retorno às suas atividades presenciais, até que evidências científicas, formuladas por autoridade médica e/ou sanitária, no sentido de que é possível a retomada das referidas atividades presenciais de forma segura, bem como da construção de diretrizes de cunho pedagógico a serem adotadas quando do retorno das aulas, acompanhadas de relatórios e pesquisas de impacto do pós-veraneio no grau de contaminação e na estrutura de saúde para combate à Covid-19 e de plano estrutural na rede de ensino com diagnóstico da situação, alternativas de solução do problema e demais elementos resolutivos enfrentados nesse tempo pandêmico.

RECOMENDA, ainda, uma vez constatadas as condições sanitárias adequadas baseadas em evidências científicas, que as atividades escolares sejam retomadas de forma segura e responsável em toda a Rede Municipal, não devendo haver distinção de datas para início de retomada entre a Rede Pública e Privada, tendo em vista um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, que tem a educação como espaço de fundamental importância direcionado à redução das desigualdades sociais e regionais (CF/88, art. 3º);

São Sebastião da Boa Vista / PA, 18 de agosto de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 572726

RESUMO DA PORTARIA N.º 037/2020/10ª PJ CÍVEL de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 037/2020/10ª PJ CÍVEL DE MARABÁ

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000492-950/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança C.K.R.N.; de 10 anos de idade, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas. Marabá/PA, 19 de agosto de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 572713

Extrato da PORTARIA Nº 019/2020-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000138-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA. PORTARIA Nº 019/2020-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Maria da Conceição de Jesus Soares; O Estado.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar a FRANKLIN DE JESUS SOARES, pessoa com deficiência neurológica, o efetivo respeito aos direitos tipificados nos artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015, especialmente o direito ao tratamento médico adequado à sua patologia.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 572730

Extrato da PORTARIA Nº 002/2020 – MP/PJMA 1º e 2º cargos

Os 1º e 2º Promotores de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 002/2020 – MP/PJMA 1º e 2º cargos que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/2ªPJMA

Reclamado: Município de Monte Alegre.

ASSUNTO: acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas do Município de Monte Alegre que visem a pavimentação asfáltica da Avenida Sapucaia, bem como as demandas trazidas pelo Conselho das Comunidades do Pariçô e outras providências que se fizerem necessárias.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Francisca Paula Morais da Gama – Promotora de Justiça

Protocolo: 572736

Extrato da PORTARIA Nº 06/2020-MP/PJG

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129 da CF/88 e de acordo com o disposto no art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ do Ministério Público do Estado do Pará; torna pública instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020-MP/PJG, o qual se encontra na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito, s/n, Centro, Gurupá, CEP: 68300-000.

PORTARIA Nº 06/2020-MP/PJG

Assunto: Monitorar a situação dos IPLs referentes a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), assim como a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) e realizar monitoramento dos indicadores de criminalidade no município de Gurupá.

Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular de Gurupá.

Protocolo: 572719

RESUMO DA PORTARIA N.º 039/2020/10ª PJ CÍVEL de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 039/2020/10ª PJ CÍVEL de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000035-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a eventual situação de risco e vulnerabilidade envolvendo a adolescente C.P.D.S., de 13 anos de idade, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 19 de agosto de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 572708

Extrato da PORTARIA Nº 06/2020-MP/PJC

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, respondendo pelo expediente ministerial de Chaves, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129 da CF/88 e de acordo com o disposto no art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ do Ministério Público do Estado do Pará; torna pública instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020-MP/PJC, o qual se encontra na Promotoria de Justiça de Chaves, situada na Av. Independência, nº 07, bairro Centro, Chaves-PA.CEP 68.880-000

PORTARIA Nº 06/2020-MP/PJC

Assunto: Monitorar a situação dos IPLs referentes a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), assim como a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) e realizar monitoramento dos indicadores de criminalidade no município de Chaves.

Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular de Gurupá, respondendo pelo expediente ministerial de Chaves.

Protocolo: 572717

EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000441-059/2020 - PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP Nº 000441-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000441-059/2020) instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as medidas que deverão ser tomadas pela Prefeitura municipal de São Sebastião da Boa Vista para garantir que a reabertura das escolas públicas e privadas do município ocorra segundo os padrões de segurança esperados para alunos, professores e demais colaboradores que integram a comunidade escolar.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 18 de agosto de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 572727

Extrato da PORTARIA Nº 001/2020 – MP/PJMA 2ª PJMA

SIMP: 000506-157/2020

O 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 001/2020 – MP/PJMA 2ª PJMA que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/2ªPJMA

Reclamado: Município de Monte Alegre.

ASSUNTO: acompanhar e fiscalizar as políticas públicas do Município de Monte Alegre para evitar a disseminação e contágio do coronavírus (COVID-19) entre seus municípios.

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Protocolo: 572735**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO****ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PMF, no dia 13/08/2020, nº 34.310-pag. 112, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV, SINAPI Nº 37761 E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M SINAPI Nº 37727. **ONDE SE LÊ:** ABERTURA DIA 28/08/2020 ÀS 10:00H; **LEIA-SE:** ABERTURA 02/09/2020 ÀS 10:00H. JARDIANE VIANA PINTO
PREFEITA

Protocolo: 572945**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATOS**

CONCORRÊNCIA nº 3/2020-01-PMGP. Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal 5 irmãos, com extensão total de 62 km, no Município de Goianésia do Pará, através do convênio nº 044/2020 do Estado do Pará, Por Intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e o Município De Goianésia Do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13, Empresa Contratada: T L CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 63.883.672/0001-02, contrato 20200305, valor de R\$ 5.399.438,16. José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.

Protocolo: 572946**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR.**

Espécie: 1ª termo aditivo de valor de 25% ao contrato nº 20200154, referente ao PREGÃO Nº 9/2020-003 - PMGP.

Protocolo: 572948**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação nº 7.013/2020-DL/PMGP, Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará CNPJ: 83.211.433/0001-13. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença (locação), para uso de ferramenta online de sistema de cotação de preços, destinado aos departamentos de compras/licitação, para facilitar a pesquisa de mercado aumentando a produtividade e assertividade, evitando atrasos nos processos da contratação pública. Data da Ratificação: 18/08/2020. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95 contrato nº 01.7.013/2020-DL/PMGP, Valor R\$ 3.442,47; Vigência de 134 dias, partir da data de assinatura: 19/08/2020. José Ribamar Ferreira Lima Prefeito Municipal.

Protocolo: 572947**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JURUTI****PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 20201108004 - SEMINF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº111/2020 - PMJ/CPL. Objeto: Contratação de Empresa Para Construção da 2ª Etapa do Muro de Arrimo da Orla de Juruti, para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de Abertura: 09 /09/2020 horário: 09h30min. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP nº68170-000, Juruti/Pá. Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br, a partir das 16h do dia 24/08/2020. Outras Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com ou licitacao@juruti.pa.gov.br. Varluc Augusta dos Santos - Presidente da CPL/PMJ/PORTARIA Nº 506/2020.

Protocolo: 572950**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 11.683/2020-PM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão Prorrogada para dia: 08/09/2020 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STHIL) PARA

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BENEVIDES****Aviso de Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03-001/2020**

OBJETO: Reforma e ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, conforme Convênio nº 13/2020 - SESP e Projeto Básico aprovado, constante nas especificações técnicas. ABERTURA: 23/09/2020, às 8:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES E SESSÃO: anexo da Prefeitura situada na Av. Augusto Meira Filho nº 1379 - Altos, Centro, - Benevides - CEP: 68.795-000, das 08:00 às 12:00 horas ou através dos sites www.tcm.pa.gov.br, www.benevides.pa.gov.br e email: cplbenevides@yahoo.com.

Benevides (PA), 20 de agosto de 2020

Jozimar dos Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 572939**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020- CPL/PMB. Objeto: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para a prestação de serviços de pagamento com Exclusividade de Salários, Proventos e Vencimentos, Aposentadoria, Pensões e Similares, de Servidores Públicos Ativos, Inativos, Pensionistas, Aposentados, Contratados Temporários e Comissionados, Bem como Aqueles Admitidos Durante o prazo de vigência do Contrato, Centralização com Exclusividade do Pagamento dos Fornecedores, Bens Serviços E Insumos; e Concessão de Empréstimo Consignado, sem Exclusividade, aos Servidores ou Empregados Públicos Ativos ou Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Breves/PA, Conforme Termo de Referência e Anexos A e B. Vencedor : Banco Bradesco S/A; Itens: (01) CNPJ: 60.746.948001-12. Valor R\$ 7.403.076,00 (sete milhões, quatrocentos e três mil, setenta e seis reais). Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 572942**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 02/2020 - TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e aos programas sociais a ela vinculados - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 03 de setembro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradocarajas.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br - 20 de agosto de 2020 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 572944

MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MAQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 11.779/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão Prorrogada para dia: 09/09/2020 - 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 572970

EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO 271/2020 SEMAD/PMM, Processo Administrativo nº 5.282/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 046/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 190/2020-CPL, objeto: Contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de material gráfico (carnês de IPTU 2020) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Marabá-PA. Empresa. MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 26.095.288/0001-19, Valor em R\$ 33.840,00 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta reais). Assinatura 21/08/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

Protocolo: 572957

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 095/2020/CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.968/2020-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHISTOCHEMIOLOGICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS (CENTRÍFUGA, INCUBADORA, PIPETADOR E OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o pregão em epígrafe por razões de interesse público. Marabá (PA), 19/08/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 572956

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 308/2020/CPL, Beneficiário - AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 10.433.143/0001-40, vencedora dos Itens: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 23.372,50 (Vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2020/CPL, Beneficiário - MARISCAO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 32.085.694/0001-01, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, perfazendo o Valor Total de R\$ 706.675,00 (Setecentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 085/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.616/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTTIÃO P-13 VAZIO PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO _ GLP 13 KG E CILINDRO P-45 VAZIO, PARA GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP 45 KG, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Marabá - PA, 17/08/2020 - Marilza de Oliveira Leite - Secretário Municipal de Educação - Port. 306/2019-GP.

Protocolo: 572952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2020/CPL, Beneficiário - ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 289.288,35 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 084/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.512/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM BOMBAS D'ÁGUA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Marabá - PA, 20/08/2020 -Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - Port. 306/2019-GP.

Protocolo: 572964

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020-CEL/PMM, Processo nº 9.331/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEMENTO

DE DRENAGEM NA AVENIDA GOIÁS, ENTRE A RUA DAS CASTANHEIRAS E A RUA 1º DE JUNHO, NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: A AMANCIO NETO EIRELI, CNPJ: 83.858.456/0001-14, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 541.582,10. Assinatura: em 21/08/2020, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário

Protocolo: 572973

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.061/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 04/09/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 10.069/2020-PMM, Tipo Menor Valor Global. Data da Sessão: 04/09/2020 - 15h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA PARA OS CÃES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ-PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 572972

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 093/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.834/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, onde sagra-se vencedora a empresa: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - CNPJ nº 02.472.743/0001-90, vencedora do Item: 02, 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 22.798,34 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), FILTERFLUX EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ nº 08.040.473/0001-24, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 20/08/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - 535/2020-GP

Protocolo: 572955

"**Extrato do Contrato nº 088/2020-SEMED/PMM**, Processo nº 6.893/2019-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2019-CPL/PMM. Objeto: Aquisição de papel a4, com o objetivo de atender as demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Herenio dos Santos Comércio e Importação e Importação EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01. Valor R\$ 3.174,00 (três mil e cento e setenta e quatro reais), Recursos: Ériario Municipal. Início da Vigência: 03/06/2020. Término da Vigência: 14/03/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."

Protocolo: 572961

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 11.527/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 09/09/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS E FERROVIARIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER OS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD (FORNECIMENTO CONTINUO). Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 20/08/2020.

Rodrigo Sousa Barros

Pregoeiro CPL/PMM

PORTARIA Nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 572965

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 9.999/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas vencedoras W C SETUBAL EIRELI CNPJ 34.539.407/0001-03, vencedora dos lotes 11, 14 e 21, valor global dos lotes arrematados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 05, 17, 18, 19 e 20, valor global dos lotes arrematados r\$ 923.100,00 (novecentos e vinte e três mil e cem reais); e VP8 PEÇAS

DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15 e 16, valor global dos lotes arrematados R\$ 1.673.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 21.08.2020, Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 034/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 9.999/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado as empresas vencedoras W C SETUBAL EIRELI CNPJ 34.539.407/0001-03, vencedora dos lotes 11, 14 e 21, valor global dos lotes arrematados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos lotes 05, 17, 18, 19 e 20, valor global dos lotes arrematados R\$ 923.100,00 (novecentos e vinte e três mil e cem reais); e VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15 e 16, valor global dos lotes arrematados R\$ 1.673.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Assinatura: 20.08.2020. Fábio Cardoso Moreira - Secretária Municipal de Obras - SEVOP.

Protocolo: 572976

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2020/CPL, Beneficiário - L P COMUNICACAO VISUAL EIRELI- CNPJ nº 26.392.844/0001-19, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 183.700,00 (Cento e oitenta e três mil setecentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico nº 083/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.573/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO, COM IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO, DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. Marabá - PA, 21/08/2020 - José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - Port.011/2017-GP.

Protocolo: 572953

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA - PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/0082020 - PE-SRP-PMM-SEMED. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Impressão de Material Gráfico, em formato de Caderno de Atividades Pedagógicas para atender a Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como vencedora a empresa: CALIGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00. Vencedora dos Lotes: I - No valor total de R\$ 93.733,96 (noventa e três mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), II - No valor total de R\$ 88.360,84 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), III - No valor total de R\$ 132.658,66 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e IV - No valor total de R\$ 30.610,60 (trinta mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Valor Global dos Lotes: R\$ 345.364,06 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 150520/2020 - PMM/SEMED, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0082020 - PE-SRP-PMM-SEMED, em favor da empresa proponente vencedora do certame considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Data da Homologação: 30/07/2020.

Ordenadora de Despesas:

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 572982

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0608001/2020 - PE-SRP-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150520/2020 - PMM/SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS Nº 50/0082020 - PE-SRP-PMM-SEMED. A Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA resolve registrar os preços da Empresa CALIGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ: 83.648.246/0001-00. Vencedora dos Lotes I, II, III e IV, sendo o Lote I no valor total de R\$ 93.733,96 (noventa e três mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos); Lote II no valor total de R\$ 88.360,84 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos); Lote III no valor total de R\$ 132.658,66 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e Lote IV no valor total de R\$ 30.610,60 (trinta mil seiscentos e dez reais e sessenta centavos). Totalizando o valor global dos lotes em R\$ 345.364,06 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), cujo objeto trata-se de Registro de Preços para eventual e futura Contrata-

ção de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Impressão de Material Gráfico, em formato de Caderno de Atividades Pedagógicas para atender a Rede Municipal de Ensino Educacional do Município de Marituba/PA. A íntegra da Ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon, nº 5330, Centro, CEP: 67.200-000 - Marituba/PA. Data de assinatura: 06/08/2020.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS,

Secretária Municipal de Educação de Marituba - SEMED.

Protocolo: 572981

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

DECRETO Nº 128/2020 GAB/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear Mariana Gomes Magalhães, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência, Trabalho e Promoção Social do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e confiança, a contar de 19 de Agosto de 2020. Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 127/2020 GAB/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, para exercer o cargo de Secretária de Saúde do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 19 de Agosto de 2020. Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2020.

DECRETO Nº 126/2020 GAB/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, SR. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições por Lei em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIX, da Lei Orgânica Municipal de Muaná.

RESOLVE: Nomear THALYTA KANANDA BARBOZA MAGALHÃES, para exercer o cargo de Secretária de Finanças do Município de Muaná, cargo de provimento em comissão e de confiança, a contar de 19 de Agosto de 2020. Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 2020.

EDER AZEVEDO MAGALHÃES

Prefeito do Município de Muaná-PA

Protocolo: 572986

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

RETIFICAÇÃO. Na publicação da Abertura de Licitação Tomada de Preço: Nº 006/2020/PMNEP-TP, veiculado no DOE/PA pág. 79 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 em 17/08/2020. **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preço: Nº 006/2020/PMNEP-TP. **LEIA-SE:** Tomada de Preço: Nº 007/2020/PMNEP-TP.

Protocolo: 572985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 018/2020/PMO/SEMDES. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) cabines de desinfecção individual por pulverização automática, contra vírus, fungos e bactérias com o fornecimento de materiais e produtos químicos, para auxiliar no enfrentamento do novo corona vírus visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Contrato: nº 01/2020/PMO/SEMDES, Contratado: AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 15.622.879/0001-80, Valor global: R\$ 81.000,00. Vigência: 19/08/2020 à 31/12/2020. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 005/2017.

Protocolo: 572990

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por igual período e alteração de cláusula ao Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO. Origem: Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 001/2019/PMO. Objeto: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos de obras

preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da Orla no Município de Óbidos - PA e a execução do projeto, consistente em 225,00 metros de orla e recuperação de 50,00 metros de orla existente (META 01), Processo Nº 59204.001483/2017-72 - MI/Secretaria Nacional de Defesa Civil. Contratada: LAGHI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.057.727/0001-78. Vigência: 20/08/2020 à 19/08/2021. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 572989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada em: 17/08/2020 | Diário Oficial Nº 34.314 | Página 80/ Protocolo 570875 Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-PMO/2020 - UASG 927889

Na Minuta do Contato do Edital do referido Pregão:

Na Clausula Segunda - item 2.2, passará a ter a seguinte redação: 2.2. O prazo de entrega do objeto Licitado será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compra...

Protocolo: 572905

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2020-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO Nº 011/2019 SRP-PMO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado(a): E C GEMAQUE EIRELI - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 91.634,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/06/2020 com vigência até o dia 31/08/2020. Data da assinatura: 15/06/2020.

Protocolo: 572902

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA - PARÁ COMUNICADO DE RESULTADO

Tomada de Preços nº 000057/2020-PMON

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte informa que a empresa: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.329.932/0001-21, Venceu a TOMADA DE PREÇOS 000057/2020-PMON com o Valor de R\$ 1.660.839,08; por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente CPL.

Protocolo: 572674

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170254

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-1SEMPROR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMPROR

CONTRATADA (O): JOSÉ ROSA DA SILVA JÚNIOR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NOVENTA E OITO, S/N, QUADRA 38, LOTES 7 E 8, BAIRRO JRDIM CANADÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Julho de 2017 a 18 de Julho de 2018.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 424.800,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e Oitocentos Reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 19 de Julho de 2017 a 19 de Janeiro de 2021

VALOR e PRAZO ADITADO NO 4º TAC: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), E O PRAZO DE 06 (seis) meses (19 de Julho de 2020 a 19 de Janeiro de 2021).

DATA DO ADITIVO: 15/07/2020

Protocolo: 572830

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200319

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-3SEMPROR

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) LVL LOCATION AND URBAN SERVICES LTDA

OBJETO Locação de máquinas pesadas com operador e combustível para realização dos serviços de destoca, enleiramento, aração, gradagem, construção, reforma e adequação de tanques para armazenamento de água para fins de irrigação de pomares frutíferos e transporte de equipamentos do Programa de Produção Vegetal Sustentável no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 1.149.000,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil reais)

VIGÊNCIA 20 de Agosto de 2020 a 20 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA 20 de Agosto de 2020

Protocolo: 572829

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200318

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-3SEMPROR

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) TRANSMAG MBC CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO Locação de máquinas pesadas com operador e combustível para realização dos serviços de destoca, enleiramento, aração, gradagem, construção, reforma e adequação de tanques para armazenamento de água para fins de irrigação de pomares frutíferos e transporte de equipamentos do Programa de Produção Vegetal Sustentável no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA 20 de Agosto de 2020 a 20 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 20 de Agosto de 2020

Protocolo: 572828

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200317

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-3SEMPROR

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA - EPP

OBJETO Locação de máquinas pesadas com operador e combustível para realização dos serviços de destoca, enleiramento, aração, gradagem, construção, reforma e adequação de tanques para armazenamento de água para fins de irrigação de pomares frutíferos e transporte de equipamentos do Programa de Produção Vegetal Sustentável no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA 18 de Agosto de 2020 a 18 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA 18 de Agosto de 2020

Protocolo: 572827

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-004PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, mediante o (a) Pregoeiro (a) devidamente designado (a), torna público que fica prorrogada a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo site www.comprasnet.gov.br, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento com entrega parcelada de medicamentos, para uso do HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD e POLICLÍNICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Parauapebas, no Estado do Pará, para às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2020, em razão das alterações realizadas no correspondente edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 21 de Agosto de 2020.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 572927

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-006FMS

O Município de Pau D'arco, através Setor de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de SETEMBRO de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço Global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 50.000L E TRANSFORMADOR DE ENERGIA 225KVA E OUTROS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no (Auditório da Praça, em local amplo e arejado mantendo o distanciamento social conforme orientação da Organização Mundial de Saúde). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso.

PAU D'ARCO - PA, 21 de AGOSTO de 2020.

CLEITON HERMINIO DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 573001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20200137; ORIGEM: Pregão Presencial Nº 002/2020; Contratante: Fundo De Manutenção E Desenvol do Ensino da Educ Basica; Contratada(O): Martins e Santos Comercio de Combustivel Ltda - Me; Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvol do Ensino da Educ Basica. Valor Total: R\$ 1.249.384,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais); Vigência: 06 de março de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 06 de março de 2020.

CONTRATO Nº: 20200139; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(O): Martins e Santos Comercio de Combustivel Ltda - Me; Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustível Para Atender As Necessidades do Fundo Municipal de Educação .Valor Total: R\$ 115.664,00 (cento e quinze mil seiscentos e seiscentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 06 de março de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 06 de março de 2020. Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Sec Municipal de Educação/DECRETO Nº003/2018

CONTRATO Nº: 2020165; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada (O): Gil Peças Ltda Epp; Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante, Óleo de Câmbio e Óleo Hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Placas Valor Total: R\$ 59.774,50 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 01 abril de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Assinatura: 01 Abril de 2020. Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal de Placas

Protocolo: 573003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ AVISO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0152020-DL-PMSBP-FMS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARA.

CONTRATADA: ROSINETE FERREIRA DALMACIO 41001850220 - CNPJ: 37.047.806/0001-45, VALOR TOTAL de R\$ 9.435,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

CONTRATADA: C.J.A PARENTE - CNPJ: 83.646.307/0001-91, VALOR TOTAL de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63, VALOR TOTAL de R\$ 722,60 (Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA 16 de junho de 2020

Maria da Graça do Nascimento Melo

Secretária Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 573004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0152020-DL-PMSBP-FMS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E INSUMOS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARA.

CONTRATADA: ROSINETE FERREIRA DALMACIO 41001850220 - CNPJ: 37.047.806/0001-45; CONTRATO: 2306001/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 9.435,00 (Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).
CONTRATADA: C.J.A PARENTE - CNPJ: 83.646.307/0001-91; CONTRATO: 2306002/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

CONTRATADA: F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63; CONTRATO: 2306003/2020 - DL - PMSBP-FMS / VALOR TOTAL: R\$ 722,60 (Setecentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2020

Maria da Graça do Nascimento Melo

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 573007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 136/2020-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Contratação de Empresa Habilitada para Execução de Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais da Região de Planalto e de Rios - Santarém/PA, conforme suas atribuições imediatas: Fabio Andrey Souza Melo - Eng. Civil 28.961 D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira - Eng. Civil CREA/PA 1518550290 - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 573008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 063/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica Revogada a PORTARIA Nº 019/2020/Gab/SEMINFRA, que designa como fiscal de contrato para implantação de urbanização na orla da Vila Arigó, na cidade de Santarém - Pará, a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil - CREA: 22960 D/PA. ART. 2º Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Eng.º Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA 1517512409, Decreto nº 195/2020-GAP/PMS. ART. 3º Fica designado para o presente contrato o Eng.º Saulo Couto Sales, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 206/2020-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria. ART. 4º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 17 de Agosto de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 062/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica Revogada a PORTARIA Nº 053/2020/NLCC/SEMINFRA, que designa como fiscal de contrato para Construção de Obras Remanescentes do Hospital Materno Infantil de Santarém, a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil - CREA: 22960 D/PA. ART. 2º Passa a ser o Fiscal de Contrato, o Eng.º Sr.º Frank Alec Feitosa Maia, Técnico de Engenharia, Decreto nº 082/2017, CREA: 1517294410. ART. 3º Fica designado para o presente contrato o Eng.º Saulo Couto Sales, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 206/2020-SEMGOF, Engenheiro Civil - CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria. ART. 4º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 17 de Agosto de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 573010

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020-PE-SRP-PMSAT-FMAS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0032020-PE-SRP-PMSAT-FMAS, cujo objeto é o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento Equipamentos de Proteção Individual - EPI, objetivando atender a Equipe Técnica de Referência Sócio Assistência e Garantir os Usuários da Rede da Suas e as Famílias em Vulnerabilidade Social Econômica em Virtude da Pandemia do COVID- 19 que encontram em Risco por perderem sua Renda de Acordo com a política Sócio Assistencial no Âmbito do Municipal por Meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Tauá para revisão do TERMO DE REFERÊNCIA e do ATO CONVOCATÓRIO com do fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

MAIKSON OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da CPL

PORTARIA 036/2019 de 21/10/2019.

Protocolo: 573011

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO DISPENSA Nº 200017/20**

Assinatura: 19 de agosto de 2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Contrato foi objeto de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 24 inciso IV, Decreto nº 002/2020 - GPMSAGA e parecer jurídico datado de 18/08/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA.

Contrato nº 0280/20, Valor R\$ 3.116.856,08 (Três Milhões, Cento e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oito Centavos).

Contratada: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.465.044/0001-61, com sede à Rua Ironilda Santana, nº 0, Quadra 32 Lote 23, Bairro: Nova Marabá - Marabá - PA, CEP: 68.500-300.

Dotação Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura - SEMOB - 15.782.0506.1074.0000 - Const. De Pontes e Pontilhão Z. Rural - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

São Geraldo do Araguaia/PA, 19 de agosto de 2020.

Edilson Pereira de carvalho

Prefeito Municipal

Protocolo: 573012

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20200147; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020-009PMSJP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADO: A. D. G. CANEIRO EIRELI-EPP; OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame para atender as necessidades da Prefeitura e secretarias municipais de Senador José Porfírio; VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1202.101220208.2.070, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; Exercício 2020 Atividade 1202.103010156.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; Exercício 2020 Atividade 1202.103020210.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.

Anete Neucyane Viana Costa Souza.

Secretária Municipal.

Protocolo: 573013

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-004/2020-PMT, menor preço global. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada em elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, documentações técnicas, serviços de engenharia orçamentária, para a realização de processos licitatórios. Data de Abertura: 09/09/2020 às 09:00Horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, Geo-Obras site: <http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>. Artur de Jesus Brito-Prefeito Municipal, de Tucuruí.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 015.2020.35.2.006. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: S DE ALMEIDA MAIA COMERCIO. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL R\$ 66.090,84 (sessenta e seis mil noventa reais e oitenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº: 013.2020.35.2.006. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: C J A Parente - EPP. Objeto: Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL R\$ 678.939,95 (seiscentos e setenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 20.08.2020.

Protocolo: 572747

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00031

PROCESSO ADMINISTRATIVA Nº 92020032

OBJETO: locação de equipamentos para recuperação de estradas rurais sendo as vicinais: km 160 norte (28 km), km 155 norte (20 km), km 150 Norte (10 km), km 190 Norte (43 km), km 165 Norte (34 km), Km 155 sul (20 km), Km 150 Sul (13,60 km), km Zero (12,40 km), um total de 191 km, no município de Uruará/PA, conforme convênio nº 063/2020 - SETRAN.

DATA DA ABERTURA: 09 de Setembro de 2020.

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e portal do TCM.

Protocolo: 573014

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-029PMVX - UASG: 980641

O Município de VITÓRIA DO XINGU, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-029PMVX, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP), ÁGUA MINERAL, GELOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no portal do Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitoria do Xingu-PA, das 08:00

às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br, no Comprasnet, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. VITÓRIA DO XINGU - PA, 21 de agosto de 2020. TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-034PMVX

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-034PMVX. A PMVX por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS (SAÚDE E MEIO AMBIENTE) E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 21 de agosto de 2020. TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.

Protocolo: 573015

FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 11.566.463/0001-31, à Siqueira Campos, 86, Jaqueira. Torna público que recebeu e solicita renovação a SEMMA Tucuruí da LO 068/2018 para atividade de TODAS AS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA.

Protocolo: 573025

Retificação

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2020-00004CMP publicado em 21/08/2020, protocolo:572360, **onde se lê** Parauapebas-Pa, 20 de setembro de 2020, **Leia-se** 20 de agosto de 2020.

Protocolo: 572692

A Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A., torna público que requereu da SEMAS, a renovação da LO Nº 10368/2016 pelo prazo de 4 anos, para atividade do Posto de Abastecimento, na área industrial da Vila Munguba, Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim/PA.

Protocolo: 573016

ALUBAR METAIS E CABOS S/A, CNPJ Nº 08.262.121/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Instalação (LI) para ampliação da atividade de "fabricação de artefatos de metais não ferrosos" (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia PA 481, S/Nº, Km 2,3, Barcarena - PA, através do Processo nº 2020/13200.

Protocolo: 573024

A Araguaia Níquel Metais Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização nº 4456/2020 válida até 04/08/2023, a qual autoriza a atividade e captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre para fins de mitigar impactos sobre a fauna local, nas frentes de supressão da vegetação para implantação de uma adutora de água correlacionada ao projeto minerário Araguaia, com extensão de 13 km contida no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 573019

AUTO POSTO MEDRADO LTDA. CNPJ Nº 34.898.308/0001-18 Processo Nº 00119/2019, torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA-RH) em 14/08/2020, Licença de Operação Nº 097/2020 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. João Ribeiro, 83, QD 10 A LT 02/03, Distrito Casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras/PA.

Protocolo: 573027

A Araguaia Níquel Metais Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Autorização nº 4455/2020 válida até 04/08/2023, a qual autoriza supressão de vegetação em uma área de 13,99 ha para viabilizar a implantação de uma adutora de água correlacionada ao projeto minerário Araguaia, com extensão de 13 km contida no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 573018

PETROLEO SABBA SA, com CNPJ nº 04.169.215/0016-78, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3031/2020, válida até 12/08/2020, para atividade de Pátio de Tancagem e Distribuição de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 573026

A Araguaia Níquel Metais Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévía nº 1795/2020 válida até 04/08/2023, que atesta a viabilidade ambiental e concepção da adutora de água bruta, infraestrutura correlacionada ao projeto minerário Araguaia, com extensão de 13 km, contida no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 573021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.403.819/0001-89

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARO torna publico que realizará licitação, MODALIDADE: CONVITE nº 02/2020-FMS no dia 27/08/2020, às 09:00h objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Vigilância Desarmada destinada ao Município de Faro no combate do COVID 19.

Victor Guerreiro Almeida
Sec. Mun. de Saúde

Protocolo: 573029

A Araguaia Níquel Metais Ltda., do grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação nº 3033/2020 válida até 04/08/2023, a qual autoriza a implantação da adutora de água bruta e estruturas de apoio correlacionadas a mesma, referente ao projeto minerário Araguaia, com extensão de 13 km contida no município de Conceição do Araguaia, estado do Pará.

Protocolo: 573020

NEWTON CUNHA LEMOS, CPF: 787.054.878-20, torna público que requereu a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) a Licença Ambiental Rural - LAR para a atividade de bovinocultura da Fazenda Marajá, localizada na BR 155 km 170 vicinal 53, Zona Rural, Sapucaia-Pará.

Protocolo: 573028

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST UNIDADE C Nº 110

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2020

O SEST – Serviço Social do Transporte comunicam aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA DE LED. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 09/09/2020, às 09h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade situada na Rod. dos Pioneiros, S/N – Jardim Atlântico, CEP 68627-370 – Paragominas/PA ou através do e-mail: licitacao.c110@sestsenat.org.br. ASS FERNANDA DA SILVA CRUZ CORREA Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 572743

EMPRESARIAL

A LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A. torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, SEMAS/PA, a Licença Ambiental Prévía para o Terminal de Uso Privado (TUP) LDC Rio Pará, a ser implantado na Região da Enseada do Malato, município de Ponta de Pedras/PA, por meio do processo nº 2020/0000020389.

Protocolo: 573022

AVISO RELEVANTE DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

O SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria independente para o SESI-DR/PA e SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 10 de setembro de 2020.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/ Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital retificado poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 24 de agosto de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

Protocolo: 573030

SOCOCO S.A. Agroindústrias da Amazônia, CNPJ: 05.832.555/0006-28, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/SANTA IZABEL, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 009/2020, referente a atividade de Cultivo de coco da Baía no imóvel Sítio São Francisco, com validade até 16/04/2022, localizada na Estrada Colônia Ferreira Pena, Km 09, S/N zona rural, município de Santa Izabel - PA.

Protocolo: 573023

A Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A., torna público que recebeu da SEMAS, a renovação da Outorga Nº 4353/2020 até a data 12/05/2030, para atividade de Captação de água subterrânea em 02 poços tubulares, no Distrito de Monte Dourado, Município de Almeirim/PA.

Protocolo: 573017